



CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO

Município de Viradouro/SP



Terceiro Quadrimestre de 2024

Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro



TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Dados Gerais

Referência:	Setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024
Entidades:	Poder Executivo – Administração Pública direta e indireta
Secretarias Municipais:	Assistência Social, Educação, Governo, Infraestrutura e Saúde
Autarquias:	Saneamento Ambiental de Viradouro e Instituto Municipal de Previdência
Base legal:	Lei Municipal 3230 de 20/03/2015
Processo:	10 / 2025- Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno)

Controladora-Geral

Nome	Ana Claudia Bagatin
Base legal	Portaria do Executivo 410 de 01/11/2024 – mandato: 01/11/2024 a 01/11/2026 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SCI-SAS; Saneamento Ambiental de Viradouro - SCI-SAV

Membros	Claudia Maria Garcia Stara e Karl Nakamura Ribeiro de Souza
Base legal	Portarias do Executivo 180 e 181 de 29/08/2023 – mandato: de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Educação – SCI-SED

Membros	Mariela Guizarde de Sousa e Thamires Ponchio da Silva
Base legal	Portarias do Executivo 182 e 183 de 29/08/2023 – mandato: de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Governo – SCI-SG

Membros	Tassia Zacharias Cardoso e Euler Rafael Campos Pelizari
Base legal	Portarias do Executivo 185 de 29/08/2023 e 186 de 29/08/2023. Mandato de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SCI-SINF

Membros	Gabriel Perrone, Carolina Francisquine Lazarini e Maisa da Silva Fernandes
Base legal	Portaria do Executivo 094 de 08/03/2023 e Portaria 306/2024 – mandatos: Gabriel 23/11/2020 a 23/11/2024 (finalizado); Carolina (10/06/2024 a 10/06/2026) e Portaria 420/2024 Maisa 25/11/2024 a 25/11/26 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Saúde – SCI-SMS

Membros	Sandra Prado Marques Vieira e João Custódio da Silveira Neto
Base legal	Sandra: Portaria do Executivo 187 de 29/08/2023 – mandato de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogável); João: Portaria do Executivo 187 de 07/03/2023 – mandato de 01/03/2024 a 01/03/2026 (prorrogável);

Seção:

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - SCI-IMPREV

Membros	Dr. Jaime Vassalo Junior
Base legal	Portaria do Executivo 214 de 08/11/2023 – mandato: 01/11/2023 a 01/11/2025 (prorrogável)



Introdução

A Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, ou simplesmente Controle Interno, como é popularmente conhecido, tem por competência fiscalizar a observância da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos praticados pelos agentes públicos em nome dos órgãos que compõem o Poder Executivo do Município de Viradouro e repercutam nos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial desses órgãos, nos termos da Lei Municipal 3230 de 20 de março de 2015.

Para o alcance dos objetivos do controle interno, são realizados acompanhamentos contínuos dos órgãos do Poder Executivo, bem como são realizadas visitas em períodos pré-determinados pelas equipes que compõe cada uma das seções do controle interno.

Neste terceiro quadrimestre de 2024, foram levantados diversos pontos que serão consolidados neste relatório subscrito pela Controladora-Geral e demais membros, com base nas informações colhidas por cada uma das equipes.

Em muitos casos, os levantamentos ocorrem por meio de amostragem, em face da grande quantidade de pontos que merecem atenção, desta forma, procurou-se adotar com um parâmetro de análise não apenas o quanto exigido pelas legislações aplicáveis, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo e os relatórios dos quadrimestres anteriores, visando dar a continuidade no trabalho que é executado por este importantíssimo mecanismo de controle do Poder Executivo local.

Os dados foram obtidos por meio dos sistemas informatizados do Município e pelo Portal da transparência.

Por fim, se faz necessário registrar que os membros do Controle interno são continuamente orientados quanto a sua atuação.

Neste quadrimestre, nos termos da lei de regência da Controladoria-Geral, o mandato do controlador Gabriel Perrone foi até o dia 23/11/24 e na data de 25/11/24 iniciou-se o mandato da servidora Maysa da Silva Fernandes.



Ainda, importa lembrar que este controle interno vem trabalhando, arduamente para melhorar seus pontos de atuação, tudo conforme as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo, entretanto, apesar de buscarmos a excelência em nossa atuação, é necessário sermos humildes de que sempre estamos aprendendo. Este é um processo de evolução. A melhoria buscada no ambiente público é a mesma melhoria que o próprio controle interno procura no seu dia a dia.

Alertas Encaminhados TCE-SP

No quadrimestre foram replicados os alertas enviados pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, além da Controladoria ter realizado algumas outras orientações.

ALERTAS DO TCE-SP ENCAMINHADOS PELA CONTROLADORIA PREFEITURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ALERTA	ASSUNTO	PROCESSO FLOWDOCS
Outubro de 2024	DATA 09/10/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.	64 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP
Outubro de 2024	DATA 30/10/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.	69 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP
Novembro de 2024	DATA 28/11/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.	77 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP

Obs.: até a data de confecção deste relatório, não foram emitidos novos alertas pelo TCE-SP.

ALERTAS DO TCE-SP ENCAMINHADOS PELA CONTROLADORIA IMPREV – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (AUTARQUIA)			
ALERTA	ASSUNTO	PROCESSO	Observações
Outubro de 2024	IMPREV - DATA 09/10/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO	65 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional e registrado no flowdocs



		- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE-SP - IMPREV.		
Outubro de 2024		SAV - DATA 09/10/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE-SP - SAV.	66 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional e registrado no flowdocs
Outubro de 2024		IMPREV - DATA 30/10/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE-SP	70 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional e registrado no flowdocs
Outubro de 2024		SAV - DATA 30/10/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE-SP	71 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional e registrado no flowdocs

Obs.: até a data de confecção deste relatório, não foram emitidos novos alertas pelo TCE-SP.

Todos os alertas foram encaminhados as autoridades competentes. No caso da prefeitura, os alertas são encaminhados digitalmente pelo sistema Flowdocs, com endereçamento ao Prefeito, Secretários Municipais, Diretores de Divisão, Assessores, gestores, contadora, diretor financeiro, e demais servidores que atuam direta e indiretamente na gestão da administração pública.

Quanto aos alertas do IMPREV e SAV, estes são encaminhados pelo e-mail corporativo e arquivados no sistema digital do Município.

Importa lembrar que os alertas são gerados em datas bem posteriores ao mês de referência e, em alguns meses, são gerados mais de um alerta, motivo pelo qual as datas nem sempre seguem ordens cronológicas.

RELATÓRIO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (2º quadrimestre de 2024)	
ASSUNTO	PROCESSO
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para todas as secretarias municipais, secretários e prefeito, para ciência e providências.	Enviado pelo processo flowdocs 63 / 2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Encaminhamento)



Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para o Prefeito Municipal.	Processo Flowdocs: 61 / 2024 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno) Protocolo Poder Executivo: PMV 2650/2024 em 30/09/2024.
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para a Câmara Municipal.	Protocolo Poder Legislativo: Protocolo 228/2024 em 30/09/2024.
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para as autarquias SAV e IMPREV.	2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP. SAV : Envio por e-mail e arquivado no flowdocs 66 / 2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP. Encaminhado por e-mail institucional em 09/10/2024
Publicação de aviso no diário oficial de disponibilização do relatório completo no site da prefeitura.	Diário Oficial de 09/10/2024 - Ano XI Edição nº 2625
Relatório completo disponibilizado no site www.viradouro.sp.gov.br no menu controle interno, submenu relatórios quadrimestrais	Link: https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/controladoria-geral-relatorios-quadrimestrais-2023-1684361544



Último Ano de Gestão

O ano de 2024 é um ano cheio de restrições legais, ante a ocorrência do ano último de gestão – ano eleitoral. Em razão disso, o Controle Interno, em parceria com a Procuradoria-Geral do Município vem atuando, de forma preventiva, para orientar os servidores municipais e toda a administração.

Tal trabalho é de suma importância, afinal, existem inúmeras restrições que são atribuídas à administração pública, tudo no sentido de se evitar que a máquina pública e seus servidores interfiram no pleito eleitoral.

Foi elaborada uma instrução normativa conjunta, da qual, foi publicada no diário oficial do Município por duas oportunidades e, além disso, diversos avisos resumidos estão sendo publicados mensalmente no diário, tudo visando orientar a necessária leitura da instrução.



Em razão das especificidades do Ano Eleitoral, estas informações constarão em todos os relatórios, mesmo após o encerramento do quadrimestre.

VEDAÇÕES - ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

ASSUNTO	DIÁRIO OFICIAL
Primeira Publicação da Instrução Normativa Conjunta PGMVIR/CGM 002/2023 - vedações à administração pública – ano eleitoral - Cuidados e obrigações do último ano de gestão	23/11/2023
Segunda Publicação da Instrução Normativa Conjunta PGMVIR/CGM 002/2023 - vedações à administração pública – ano eleitoral - Cuidados e obrigações do último ano de gestão	22/12/2023
Envio da Instrução, via flowdocs para todas os setores da administração direta (Flowdocs 1252 / 2023 - Procuradoria-Geral - Instrução Normativa)	23/11/2023
Envio da instrução, por e-mail, para a Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV	22/12/2023
Envio da instrução, por e-mail, para a Autarquia Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV	22/12/2023
Envio da instrução, por e-mail, para a Câmara Municipal de Vereadores	22/12/2023
Envio da instrução, por e-mail, para os setores de eventos, cultura e marketing do Município	22/12/2023

ASSUNTO – ALERTA DE RESTRIÇÕES DE 01/05/2024

DIÁRIO OFICIAL

Alerta encaminhado via flowdocs, contendo as restrições que se iniciam a partir de 01/05/2024 – Flowdocs 233 / 2024 - Procuradoria-Geral - Instrução Normativa (base da instrução normativa conjunta PGMVIR/CGM 002/2023)	15/04/2024
---	-------------------

Em razão das especificidades do Ano Eleitoral, estas informações constarão em todos os relatórios, mesmo após o encerramento do quadrimestre

EXTRATOS RESUMIDOS – ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

Publicação do informativo/extrato, lembrando de que as restrições e vedações do último ano de gestão devem ser observadas por todos, bem como, remetendo a necessária leitura da instrução normativa conjunta PGMVIR/CGM 002/2023



ASSUNTO	DIÁRIO OFICIAL
Publicação do informativo no diário oficial.	27/11/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	30/11/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	04/12/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	11/12/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	18/12/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	26/12/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	29/12/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	02/01/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	01/02/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	01/03/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	02/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	15/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	17/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	19/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	22/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	24/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	26/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	30/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	02/05/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	03/05/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	06/05/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	08/05/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	10/05/2024



Publicação do informativo no diário oficial.	03/06/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	25/06/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	26/06/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	27/06/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	28/06/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	01/07/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	02/07/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	03/07/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	04/07/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	05/07/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	10/07/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	01/08/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	02/09/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	01/10/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	04/10/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	07/10/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	01/11/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	02/12/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	09/12/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	20/12/2024

Notamos de que a instrução normativa fora publicada por duas vezes, em sua integralidade, ainda durante o encerramento de 2023, ou seja, priorizando o princípio do planejamento da gestão pública.

E, por zelo, no mínimo uma vez por mês, é publicado um extrato, em forma de lembrete no diário oficial, visando alertar novamente a necessária observância do quanto previsto nas legislações. Tal procedimento permanecerá até dezembro deste ano.



A ideia central de publicar estes alertas mensais, remetendo não apenas à instrução normativa, mas também à própria legislação é para que nenhum servidor, gestor ou setor deste município venha a incorrer em condutas vedadas que ultrajem a legislação em comento ou ainda, desequilibre o pleito eleitoral.

A instrução normativa, além de estar publicada no diário oficial na íntegra, foi disponibilizada no site da prefeitura, em sua página inicial, vejamos:



LEI 9504/1997

**EM ATENDIMENTO À LEI ELEITORAL,
ALGUMAS FUNCIONALIDADES DESTA PORTAL PERMANECERÃO
DESATIVADAS DE 05/07/2024 A 07/10/2024.**

**Portal da
Transparência**

VEDAÇÕES E CUIDADOS
Último ano de Gestão
2024

**Diário Oficial
Eletrônico**

**Nota Fiscal
Eletrônica**

LICITAÇÃO - COMPRAS
EDITAL - SCPI
PORTAL ELETRÔNICO DE COMPRAS

**DIPAM
VAF**

- Consulta Débitos
- Certidões Negativas
- 2ª Via de Contas

SIP WEB
Holerite

Também fora inserido o link para acesso as legislações que se aplicam ao último ano de gestão, a saber:

- Lei Complementar Nacional nº. 101 de 04 de maio de 2000 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Complementar Nacional nº. 064 de 18 de maio de 1990 - Desincompatibilização - Abuso de Poder;
- Lei Nacional nº. 8429 de 02 de junho de 1992 - LIA - Lei de Improbidade Administrativa;
- Lei Nacional nº. 9504 de 30 de setembro de 1997 - Lei das Eleições;
- Lei Nacional nº. 4737 de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral;
- Lei Nacional nº. 4320 de 17 de março de 1964 - Direito Financeiro Público;
- Decreto-Lei nº. 4657 de 04 de setembro de 1942 - LINDB - Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro.

Todos os materiais visam instruir, ainda que de forma mínima, todos nossos setores e servidores, em caráter preventivo.

Vedações em ano eleitoral

Buscar publicação (Título ou descrição) Por categoria Por ano

Todas as categorias

ov.br

8800

e 044

Lista de publicações



Manual de Condutas Vedadas em Ano Eleitoral - Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo

Manual de condutas proibidas pela legislação eleitoral 2024 - Manual da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo - Servidores Públicos Estaduais.

Este manual tem finalidade informativa e deve ser analisado pelos servidores estaduais.

Para os servidores municipais, o referido documento deve ser analisado em conjunto com as orientações emitidas pela PGM Viradouro, levando-se em conta as especificidades atinentes à gestão pública municipal. Assim, o manual da PGE-SP é um instrumento informativo importante, mas que não se aplica totalmente aos servidores municipais e deve ser utilizado para estudos e analogia.

Anexos

Manual da PGE-SP [Download](#) [Visualizar](#)

Manual de Condutas Vedadas em Ano Eleitoral - Advocacia-Geral da União (AGU)

Manual de condutas proibidas pela legislação eleitoral 2024 - Manual da Advocacia-Geral da União - Servidores Públicos Federais.

Este manual tem finalidade informativa e deve ser analisado pelos servidores federais.

Para os servidores municipais, o referido documento deve ser analisado em conjunto com as orientações emitidas pela PGM Viradouro, levando-se em conta as especificidades atinentes à gestão pública municipal. Assim, o manual da AGU é um instrumento informativo importante, mas que não se aplica totalmente aos servidores municipais e deve ser utilizado para estudos e analogia.

Anexos

Manual da AGU [Download](#) [Visualizar](#)

Lei Complementar Nacional nº. 101 de 04 de maio de 2000 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Complementar Nacional nº. 101 de 04 de maio de 2000 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ementa: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Legislação com aplicações especiais nos últimos anos de gestão.

[Clique aqui para acesso a íntegra da lei, devidamente atualizada.](#)

Decreto-Lei nº. 4657 de 04 de setembro de 1942 - LINDB - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro

Decreto-Lei nº. 4657 de 04 de setembro de 1942 - LINDB - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro

Ementa: LINDB - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro

Legislação com aplicações especiais nos últimos anos de gestão.

[Clique aqui para acesso a íntegra da lei, devidamente atualizada.](#)

Anexos

DATA	VEDAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PERMANENTE	Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária (Lei 9504/1997, artigo 73, inciso I)	Não verificada a ocorrência.
PERMANENTE	Usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram (Lei 9504/1997, artigo 73, inciso II);	Não verificada a ocorrência.
PERMANENTE	Ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado (Lei 9504/1997, artigo 73, inciso III);	Não verificada a ocorrência.
PERMANENTE	Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público (Lei 9504/1997, artigo 73, inciso IV);	Não verificada a ocorrência.
PERMANENTE	Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão (do Poder Executivo) que houver incorrido no excesso (Lei	A despesa com pessoal no quadrimestre foi de 46,33%, ou seja,



	Complementar 101/2000, incisos I ao V do parágrafo único do artigo 22):	atingindo a porcentagem de 85,80% do limite legal
PERMANENTE	Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão (do Poder Executivo), ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo da Lei (95%), sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da LC 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição (Lei Complementar 101/2000, artigo 23 e §§ 3º e 4º do artigo 169 da CF)	A despesa com pessoal no quadrimestre foi de 46,33%, ou seja, atingindo a porcentagem de 85,80% do limite legal
PERMANENTE	No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos (Lei Complementar 101/2000, artigo 23, §1º) - (Vide ADIN 2.238-5 na qual julgou parcialmente, a inconstitucionalidade, sem redução de texto, do art. 23, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a obstar interpretação segundo a qual é possível reduzir valores de função ou cargo que estiver provido)	A despesa com pessoal no quadrimestre foi de 46,33%, ou seja, atingindo a porcentagem de 85,80% do limite legal
PERMANENTE	Não alcançada a redução no prazo estabelecido e enquanto perdurar o excesso, o Poder ou órgão referido no art. 20 não poderá (Lei Complementar 101/2000, artigo 23, §3º):	A despesa com pessoal no quadrimestre foi de 46,33%, ou seja, atingindo a porcentagem de 85,80% do limite legal
PERMANENTE	As restrições acima não se aplicam ao Município em caso de queda de receita real superior a 10% (dez por cento), em comparação ao correspondente quadrimestre do exercício financeiro anterior, devido a (§§ 5º e 6º, artigo 23 da LC 101/2000):	Não aplicável.
01/01/2024 a 30/06/2024	Empenhar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito (inciso VII, artigo 73 da Lei 9504/1997)	Despesas dentro do limite. Ver quadro ao final.
01/01/2024 a 31/12/2024	No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (§10, artigo 73 da Lei 9504/1997);	Não verificada a ocorrência.
01/01/2024 a 31/12/2024	Os programas sociais tratados no item anterior não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida (§11, artigo 73 da Lei 9504/1997);	Não verificada a ocorrência.
01/01/2024 a 31/12/2024	É nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato	Não verificada a ocorrência.



	do titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da LC 101/2000 (inciso III, art. 21 da LC 101/2000);	
01/01/2024 a 31/12/2024	É nulo de pleno direito a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo (inciso IV, art. 21 e alínea "b" do inciso IV, art. 21 da LC 101/2000).	Não verificada a ocorrência.
01/01/2024 a 31/12/2024	É proibida a operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal (art. 38, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000).	Não verificada a ocorrência.
08/04/2024 a 31/12/2024	Fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º da Lei 9504/1997 (180 dias antes do pleito) e até a posse dos eleitos (inciso VIII, artigo 73 da Lei 9504/1997);	Não verificada a ocorrência.
01/05/2024 a 31/12/2024	Recondução imediata da despesa com pessoal, quando ultrapassados os limites permitidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no primeiro quadrimestre, ao patamar definido em lei (§4º, artigo 23 da Lei Complementar 101/2000).	Não ocorrência. A despesa com pessoal no quadrimestre foi de 46,33%, ou seja, atingindo a porcentagem de 85,80% do limite legal
01/05/2024 a 31/12/2024	Aplicação imediata das restrições abaixo, caso ultrapassado o limite legal de despesa com pessoal no primeiro quadrimestre do último ano de mandato (artigo 23 da LC 101/2000): Receber transferências voluntárias; Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao pagamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.	Não ocorrência.
03/07/2024 a 31/12/2024	É nulo o plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público.	Não ocorrência.
03/07/2024 a 31/12/2024	Proibição de nomear aprovados em concurso públicos que resultem em aumento de despesa.	Não ocorrência. Em acompanhamento ao diário oficial, verificou-se nomeações em decorrência de substituição.
03/07/2024 a 31/12/2024	Proibido conceder vantagens, como gratificações, que gerem qualquer aumento de despesa.	Não ocorrência.
03/07/2024 a 06/10/2024	Proibido convocar, nomear e dar posse a novos servidores efetivos, exceto em caso de exoneração, aposentadoria ou falecimento ocorrido recentemente.	Não ocorrência.



		Em acompanhamento ao diário oficial, verificou-se nomeações em decorrência de substituição.
06/07/2024 a 31/12/2024	Proibido alterar local de trabalho dos servidores efetivos	Não ocorrência.

DESPESAS COM PUBLICIDADE

ANO	CÓDIGO	SUB-ELEMENTO	VALOR
2021	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 170.329,57
2021	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 26.547,60
2022	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 247.286,86
2022	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 2.382,72
2023	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 309.120,67
2023	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 56.834,41
TOTAL (soma 2021, 2022, 2023)			R\$ 812.501,83
MÉDIA (total / 36)			R\$ 22.569,50

ANO	CÓDIGO	SUB-ELEMENTO	VALOR
2024	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 114.583,59
2024	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 19.459,39
TOTAL EMPENHADO 1º SEMESTRE			R\$ 134.042,98

TOTAL (soma 2021, 2022, 2023)	R\$ 812.501,83
MÉDIA MENSAL (total / 36)	R\$ 22.569,50
6 X A MÉDIA MENSAL	R\$ 135.416,97
LIMITE DE EMPENHO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024	R\$ 135.416,97
VALOR EFETIVAMENTE EMPENHANDO NO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024	R\$ 134.042,98



As despesas com publicidade, salvo melhor juízo, foram realizados dentro dos limites impostos pela lei de regência, ficando R\$ 1.373,99 abaixo do limite máximo.

Em 03 de abril de 2024 foi realizada a concessão do reajuste/reposição inflacionária aos servidores públicos municipais (de 4,62%), por meio da Lei Municipal 4096, de mesma data, com efeitos retroativos a 01/01/2024, nos termos da Lei Municipal 3131/2013.

Referida lei não concedeu aumento, mas apenas reposição, logo, poderia ter sido sancionada após 08/04/2024 sem qualquer ilegalidade, mas preferiu a administração agir com prudência e realizar a reposição antes do período.

A vantagem indenizatória a título de auxílio-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 3.407, de 28 de junho de 2017 foi majorada pelo Decreto Municipal 7245 de 28 de março de 2024 para o valor de R\$ 450,00. Tal majoração ocorreu antes do período proibitivo, portanto, não havendo ilegalidades.



Subsídios dos Agentes Políticos

No Poder Executivo há sete cargos considerados agentes políticos, sendo um prefeito, um vice-prefeito e cinco secretários municipais. Apenas quatro vagas de Secretários Municipais estão providas.

Os atuais subsídios foram fixados pelas Leis Municipais 3699 de 21 de maio de 2020 e 3700, também de 2020. A lei 3699 fixou os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, sendo de R\$ 15.108,02 mensais para o primeiro e de R\$ 7.913,99 para o segundo.

A lei 3700 fixou o subsídio para os Secretários Municipais no importe de R\$ 8.122,38 mensais.

Os atuais subsídios permanecem válidos até 31/12/2024 e, nos termos das leis que os fixaram, não foram reajustados, nem mesmo pela inflação.

Para a legislatura de 01/01/2025 a 31/12/2028 os novos subsídios já foram fixados.



A lei municipal 4090 de 22 de março de 2024, de autoria da Mesa da Câmara, fixou o subsídio mensal do Prefeito em R\$ 20.000,00 e do Vice-Prefeito em R\$ 11.000,00, concedendo-lhes o direito ao décimo terceiro salário.

A lei municipal 4091 de 22 de março de 2024, de autoria da Mesa da Câmara, fixou o subsídio dos Secretários Municipais em R\$ 11.000,00 mensais, concedendo-lhes o direito ao décimo terceiro salário e 1/3 de férias anuais.

Os projetos de lei foram originados junto à Mesa da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Após aprovação na Câmara, os projetos foram encaminhados ao Poder Executivo para a sanção ou veto. Ato contínuo, o Poder Executivo, ao receber os projetos realizou o **estudo do impacto financeiro e orçamentário, conforme exigido pela LC 101**. Verificada a possibilidade legal, orçamentária e financeira, os projetos foram sancionados e viraram as leis citadas.

Houve parecer jurídico, favorável à sanção, em razão do estudo financeiro favorável.

A atual legislação sobre o Secretário foi alterada em 2024, permitindo que o ocupante do cargo de Secretário, quando servidor público, possa optar em continuar a receber seus vencimentos ou passe a receber o subsídio, como já era permitido ao Prefeito e Vice-Prefeito.

No quadrimestre passado o Controlador Geral em análise a folha de pagamento dos Secretários, notou uma grande dificuldade em identificar o que se trata de subsídios e o que se trata de vencimentos enquanto servidor efetivo, por este motivo, foi expedida uma recomendação à Divisão de Recursos Humanos para que proceda a correta organização, visando melhorar a identificação do vencimento ou subsídios e permitir maior transparência.

A resposta enviada pelo setor de Recursos Humanos foi que: Em relação a isso o que ocorre é que os servidores efetivos mantiveram os vencimentos do cargo até o valor do subsídio de secretário com isso apenas aqueles que estava em cargo eletivo puro, ou seja, sem ser servidor efetivos estavam compostos como subsídio. Agora com a lei 3966/2024 o servidor efetivo ao ser nomeado como Secretário Municipal poderá optar pela remuneração do cargo ou subsídio de Secretário.



Parcelamento com o Instituto de Previdência

O Município encontra-se em dia com o Instituto próprio de previdência,

Em 22 de dezembro de 2023 foi sancionada a Lei Municipal 4062 que autoriza “o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências novembro, 13º salário e dezembro de 2023, em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, iguais e consecutivas, de acordo com o art. 14 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022”.

Verificou-se, conforme documentos apresentados tanto pelo Instituto como pela municipalidade de que as parcelas foram e estão sendo pagas em dia, não havendo inadimplementos. Até a presente data foram pagas 13 parcelas.

1. PREFEITURA MUNICIPAL



Gestão Orçamentária Execução

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 107.728.400,00 e atualizada em 107.728.400,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 117.698.400,00, as receitas de capital

1.210.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 11.180.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em



conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 111.823.473,73, ou seja, 103,80% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 1.477.241,11 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DESpesas CORRENTES	91.289.458,94	81,637%	91.251.333,12	81,603%	89.714.427,39	80,228%
DESpesas CORRENTES - Intraorçamentária	5.944.744,28	5,3161%	5.944.744,28	5,3161%	5.504.984,71	4,9229%
DESpesas DE CAPITAL	12.488.123,71	11,167%	12.488.123,71	11,167%	11.618.138,27	10,389%
SUBTOTAL DESPESA	109.722.326,93	98,121%	109.684.201,11	98,086%	106.837.550,37	95,541%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	111.425.771,62	99,644%	111.387.645,80	99,610%	108.540.995,06	97,064%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	397.702,11	0,3556%	435.827,93	0,3897%	3.282.478,67	2,9354%

Gestão Orçamentária Planejamento

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 107.728.400,00 e atualizada em 107.728.400,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 117.698.400,00, as receitas de capital 1.210.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 11.180.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em

conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 111.823.473,73, ou seja, 103,80% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 1.477.241,11 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:



DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DESPEAS CORRENTES	128.359.914,53	19,151%	128.359.914,53	19,151%	128.359.914,53	19,151%
DESPEAS DE CAPITAL	24.608.483,08	22,843%	24.608.483,08	22,843%	24.608.483,08	22,843%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.585.000,00	2,3995%	2.585.000,00	2,3995%	2.585.000,00	2,3995%
SUBTOTAL DESPESA	155.553.397,61	44,394%	155.553.397,61	44,394%	155.553.397,61	44,394%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	157.256.842,30	45,975%	157.256.842,30	45,975%	157.256.842,30	45,975%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-49.528.442,30	-45,97%	-49.528.442,30	-45,97%	-49.528.442,30	-45,97%



Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º (...)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	37.295,02	0,00	37.295,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	366,52	0,00	366,52
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	683.934,11	0,00	683.934,11
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	172.308,26	2.267.559,86	-2.095.251,60
TESOURO	359.653,96	2.136.309,10	-1.776.655,14
TESOURO-exercícios anteriores	252.916,27	684.991,99	-432.075,72
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	1.415.368,45	528.212,16	887.156,29
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	13.695,26	0,00	13.695,26
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	2.484.107,42	622.353,78	1.861.753,64
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios ai	7.079,18	35,00	7.044,18



Aplicação no ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 69.331.862,15.

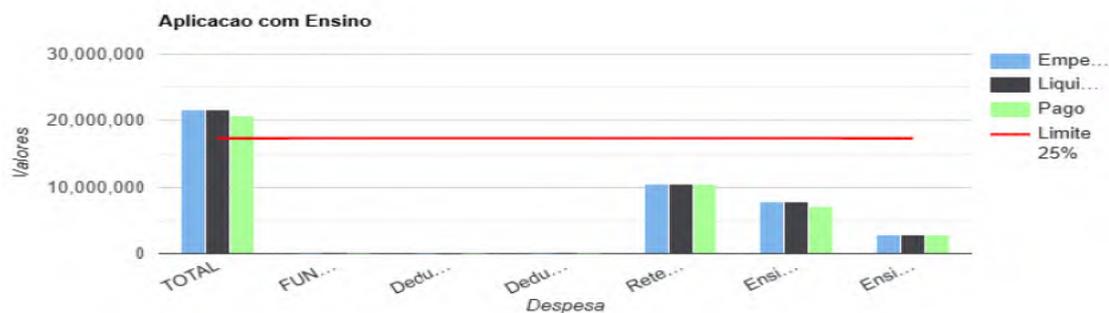
Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 17.332.965,54, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :	69.331.862,15					
Valor de aplicação mínima (25%) :	17.332.965,54					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	2.977.958,89	4,30	2.977.958,89	4,30	2.878.649,21	4,15
Ensino Fundamental	7.946.001,33	11,46	7.946.001,33	11,46	7.205.160,16	10,39
Retenções FUNDEB	10.591.282,42	15,28	10.591.282,42	15,28	10.591.282,42	15,28
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	2.153,36	0,00	2.153,36	0,00	2.153,36	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.513.089,28	31,03 %	21.513.089,28	31,03 %	20.672.938,43	29,82 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 6,03 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 6,03 % acima do limite constitucional.





Aplicação Recursos FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de 17.761.093,62.

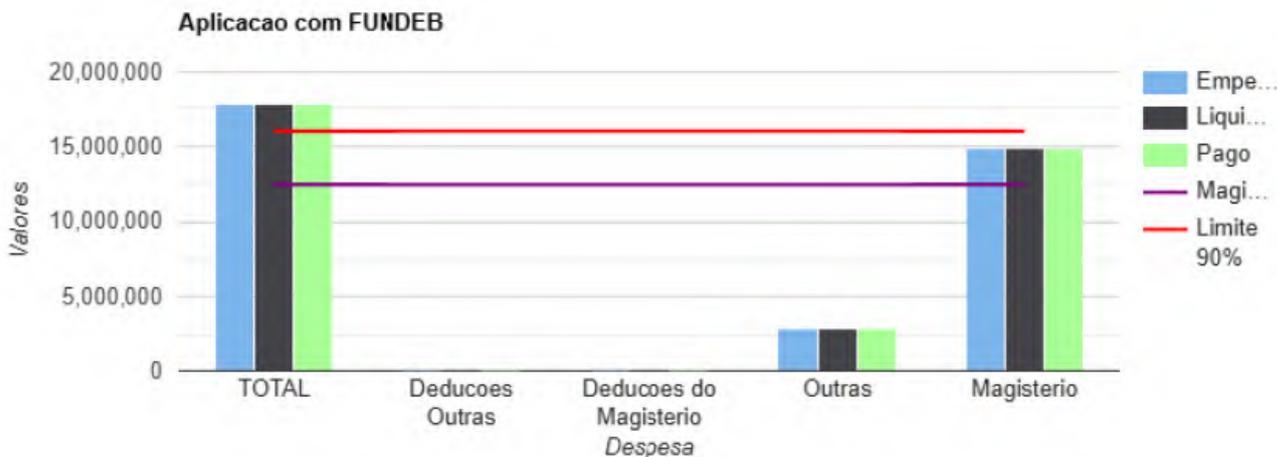
Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, 15.984.984,26 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 12.432.765,53, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

Receitas do FUNDEB :	17.761.093,62					
Valor de aplicação mínima (90%) :	15.984.984,26					
Valor de aplicação mínima (70%) :	12.432.765,53					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Magistério	14.894.156,05	83,86	14.894.156,05	83,86	14.894.156,05	83,86
Outras	2.866.937,57	16,14	2.866.937,57	16,14	2.866.937,57	16,14
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.761.093,62	100,00 %	17.761.093,62	100,00 %	17.761.093,62	100,00 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 100 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual atende ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 83,86 %, cumprindo a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.



Aplicação na saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 66.630.091,53, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 9.994.513,73.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :						66.630.091,53
Valor de aplicação mínima (15%) :						9.994.513,73
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	16.400.590,26	24,61 %	16.362.464,44	24,56 %	15.724.112,34	23,60 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	16.400.590,26	24,61 %	16.362.464,44	24,56 %	15.724.112,34	23,60 %



Despesa com pessoal



Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (12/2023 a 12/2024), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 101.793.847,59.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (12/2023 a 12/2024) foi da ordem de 47.165.567,87, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.968.677,70	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.220.243,82	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	49.471.809,93	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	46,33 %	



Despesas com encargos sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSISTENCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	46.534,29	46.534,29	45.987,60
ASSISTENCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL]	152.932,22	152.932,22	142.781,30
ASSISTENCIA SOCIAL -- [FGTS]	4.931,30	4.931,30	4.931,30
DIV. ADM. GOVERNO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	118.166,17	118.166,17	106.947,21
DIV. ADM. GOVERNO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL]	893.993,71	893.993,71	816.016,16
DIV. ADM. GOVERNO -- [FGTS]	15.079,20	15.079,20	13.878,65
DIV. ADM. GOVERNO -- [OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS]	87,33	87,33	87,33
ENSINO FUNDAMENTAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	27.423,96	27.423,96	10.204,02
ENSINO FUNDAMENTAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL]	764.238,94	764.238,94	543.277,12
ENSINO FUNDAMENTAL -- [FGTS]	5.311,16	5.311,16	3.801,53
ENSINO INFANTIL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	9.606,30	9.606,30	9.606,30
ENSINO INFANTIL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL]	229.222,66	229.222,66	229.222,66
ENSINO INFANTIL -- [FGTS]	609,88	609,88	609,88
FUNDEB -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	232.807,84	232.807,84	232.807,84
FUNDEB -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL]	1.853.015,58	1.853.015,58	1.853.015,58
FUNDEB -- [FGTS]	14.093,52	14.093,52	14.093,52
PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	94.372,69	94.372,69	94.372,69
SAUDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	38.447,16	38.447,16	35.898,76
SAUDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL]	1.668.812,89	1.668.812,89	1.538.143,61
SAUDE -- [FGTS]	7.396,55	7.396,55	6.900,19
DESPESA TOTAL	6.177.083,35	6.177.083,35	5.702.583,25



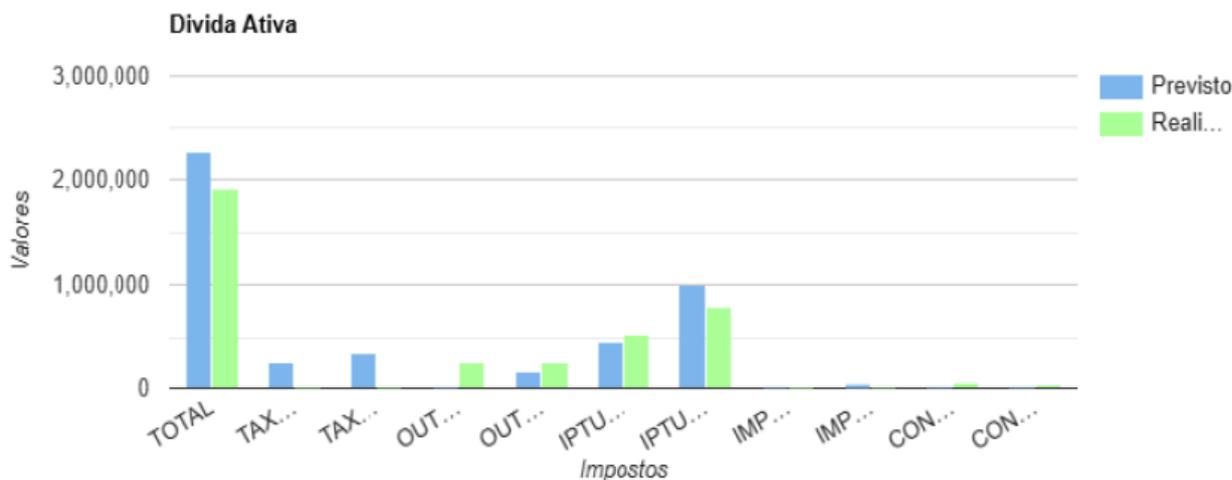
Dívida ativa

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-D.ATIVA M/JURO	0,00	32.661,75	3266175,00 %
CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-DÍVIDA ATIVA	0,00	52.635,31	5263531,00 %
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS DÍVIDA ATIVA	40.000,00	11.401,84	28,50 %
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	5.077,70	50,78 %
IPTU - DIVIDA ATIVA	1.000.000,00	795.015,91	79,50 %
IPTU - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	450.000,00	526.429,88	116,98 %
OUTR.RECEITAS DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	150.000,00	237.094,11	158,06 %
OUTRAS RECEITAS -DÍVIDA ATIVA	10.000,00	249.257,52	2492,58 %
TAXAS CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA	350.000,00	0,00	0,00 %
TAXAS FISCAL.- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	250.000,00	0,00	0,00 %
TOTAL	2.260.000,00	1.909.574,02	84,49 %





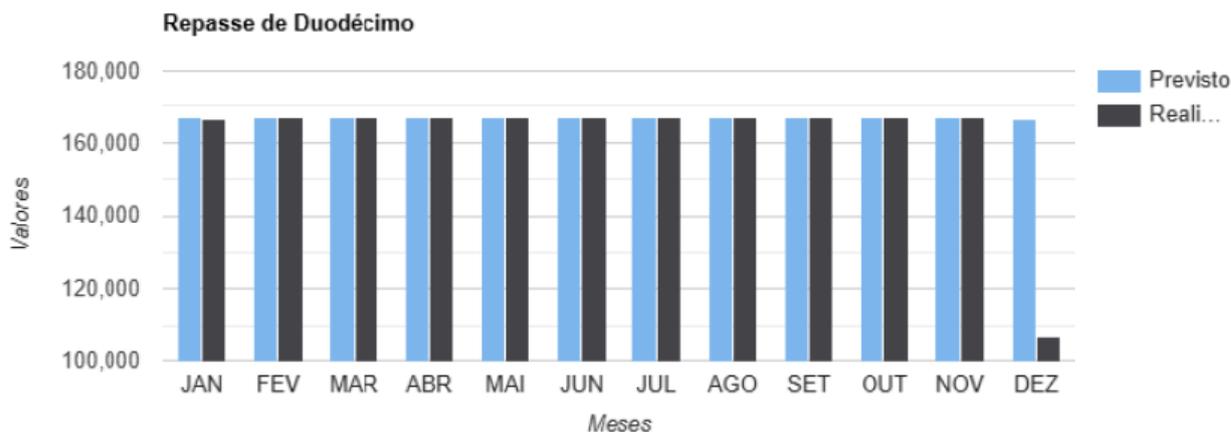
Transferências de duodécimos

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 2.000.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 97,00 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 1.940.000,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 462.758,89.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	19/01/2024	166.666,67	166.666,63	100,00 %
FEVEREIRO	20/02/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
MARÇO	20/03/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
ABRIL	19/04/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
MAIO	20/05/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
JUNHO	20/06/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
JULHO	19/07/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
AGOSTO	20/08/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
SETEMBRO	20/09/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
OUTUBRO	17/10/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
NOVEMBRO	14/11/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
DEZEMBRO	18/12/2024	166.666,63	106.666,67	64,00 %



Base legal dessa devolução está:

- **Constituição Federal (art. 29-A):** Determina o limite máximo de repasses para o Legislativo Municipal, proporcional à receita do município.



- **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):** Estabelece que o Legislativo não pode manter saldos financeiros para exercícios seguintes, pois não tem competência para gerir superávits.
- **Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:** Podem detalhar procedimentos específicos para a devolução.



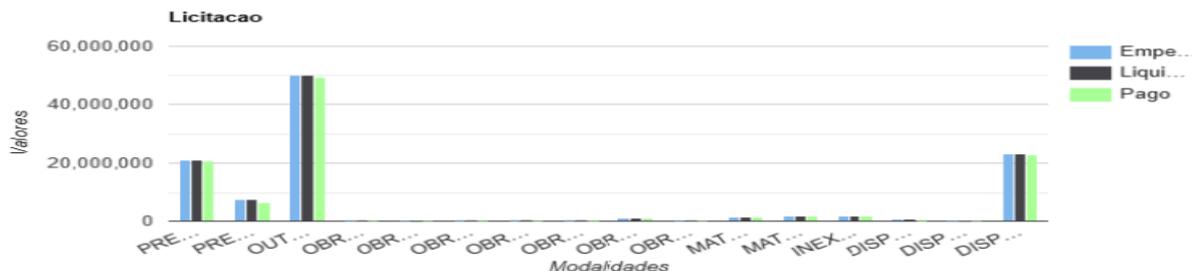
Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 109722326,93; liquidados 109684201,11 e pagos 106837550,37.

Dentro desses valores, apurou-se que 23,04% (25280513,74) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 23.097.760,40	21,05 %	R\$ 23.059.634,58	21,02 %	R\$ 22.946.272,25	20,91 %
DISPENSA (ART. 24)	R\$ 423,00	0,00 %	R\$ 423,00	0,00 %	R\$ 423,00	0,00 %
DISPENSA ELETRÔNICA	R\$ 582.344,92	0,53 %	R\$ 582.344,92	0,53 %	R\$ 480.081,92	0,44 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 1.599.985,42	1,46 %	R\$ 1.599.985,42	1,46 %	R\$ 1.598.811,22	1,46 %
MAT / SERV - CONVITE	R\$ 1.737.112,12	1,58 %	R\$ 1.737.112,12	1,58 %	R\$ 1.681.681,13	1,53 %
MAT / SERV - TOMADA	R\$ 1.327.792,83	1,21 %	R\$ 1.327.792,83	1,21 %	R\$ 1.327.792,83	1,21 %
OBRA CONCORRENCIA	R\$ 238.441,90	0,22 %	R\$ 238.441,90	0,22 %	R\$ 238.441,90	0,22 %
OBRA CONCORRÊNCIA EL	R\$ 1.049.708,07	0,96 %	R\$ 1.049.708,07	0,96 %	R\$ 1.049.708,07	0,96 %
OBRA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	R\$ 337.668,58	0,31 %	R\$ 337.668,58	0,31 %	R\$ 337.668,58	0,31 %
OBRA CONVITE	R\$ 366.022,10	0,33 %	R\$ 366.022,10	0,33 %	R\$ 366.022,10	0,33 %
OBRA DISPENSA	R\$ 280.729,75	0,26 %	R\$ 280.729,75	0,26 %	R\$ 280.729,75	0,26 %
OBRA DISPENSA ELETRÔ	R\$ 16.066,75	0,01 %	R\$ 16.066,75	0,01 %	R\$ 16.066,75	0,01 %
OBRA TOMADA	R\$ 275.399,39	0,25 %	R\$ 275.399,39	0,25 %	R\$ 275.399,39	0,25 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 49.836.427,27	45,42 %	R\$ 49.836.427,27	45,42 %	R\$ 48.963.032,58	44,64 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 7.794.130,34	7,10 %	R\$ 7.794.130,34	7,10 %	R\$ 6.708.306,78	6,11 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 21.182.314,09	19,31 %	R\$ 21.182.314,09	19,31 %	R\$ 20.547.112,12	18,73 %





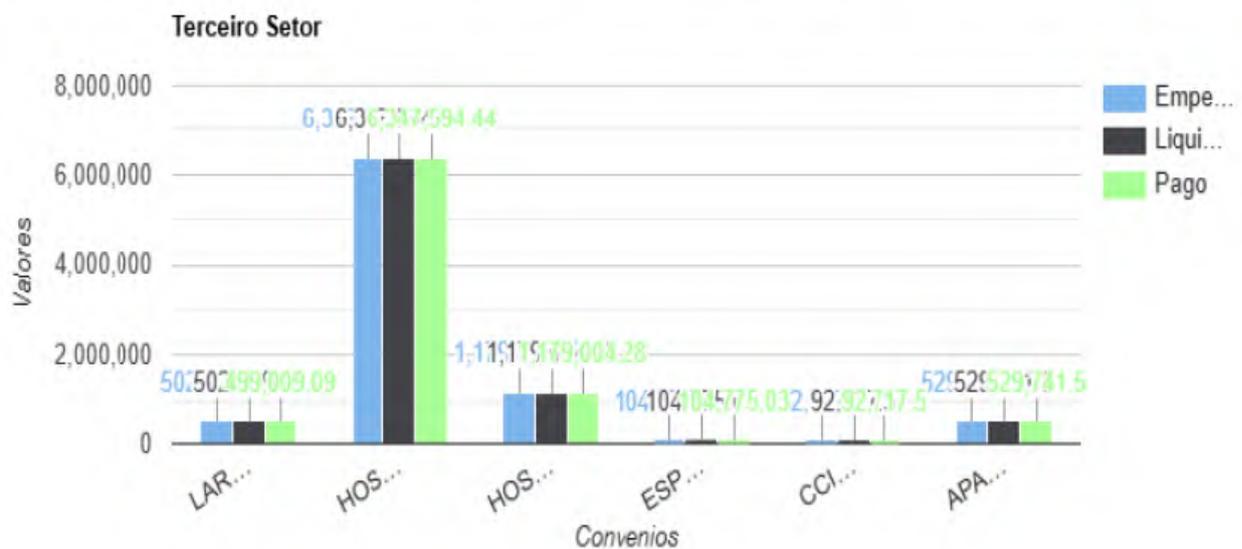
Terceiro setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
APAE DE VIRADOURO	529.741,50	529.741,50	529.741,50
CCI SABER VIVER ROBERTO FUAD SALIM	92.717,50	92.717,50	92.717,50
ESPORTE CLUBE CORINTHIAS CAIÇARA	104.775,03	104.775,03	104.775,03
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	1.179.004,28	1.179.004,28	1.179.004,28
HOSPITAL MAHATMA GANDHI	6.347.594,44	6.347.594,44	6.347.594,44
LAR CENTRAL N S APARECIDA OBRA UNIDA A S S V DE PA	502.759,09	502.759,09	499.009,09





Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.364.624,35	1.326.223,31	97,19	1.326.223,31	100,00
AUXÍLIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.114.767,03	7.368.030,60	72,84	7.368.030,60	100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.435.381,08	2.643.375,60	59,60	2.643.375,60	100,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	64.741,85	80,93	64.741,85	100,00
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.300.000,00	1.085.752,35	83,52	1.085.752,35	100,00

Despesas com pagamento PASEP

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza. A despesa fixada atualizada até 31/12/2024, corresponde a R\$ 800.000,00.



DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PASEP	1.112.878,74	139,11%	1.112.878,74	139,11%	1.112.878,74	139,11%



Precatórios e RPV

O pagamento de precatórios é um processo fundamental para garantir a justiça e o cumprimento das obrigações judiciais. Os precatórios representam valores reconhecidos pelo poder judiciário que devem ser pagos por órgãos públicos a indivíduos ou entidades beneficiárias de decisões judiciais.

Para o exercício de 2024, a dotação atualizada até o período de análise é de R\$ 1.001.000,00, destinada à manutenção de precatórios, e de R\$ 0,00, destinada à manutenção de Sentenças de Pequeno Valor (RPV).

No Anexo nº12, é possível verificar de forma detalhada as despesas relacionadas aos precatórios e RPV mencionados anteriormente. Essas informações fornecem uma visão clara e objetiva do cenário financeiro, permitindo análises mais precisas e tomadas de decisão embasadas.

PRECATÓRIOS	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PRECATÓRIOS JUDICIAS	694.885,03	69,42	694.885,03	69,42	694.885,03	69,42
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	20.154,59	2,01	20.154,59	2,01	20.154,59	2,01

2. SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV



Gestão Orçamentária Execução

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 7.000.000,00 e atualizada em 7.000.000,00.



Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 6.300.000,00, as receitas de capital 700.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 9.980.095,92, ou seja, 142,57% do valor estimado.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	5.491.335,58	55,022%	5.491.335,58	55,022%	5.386.381,22	53,971%
DESPESAS CORRENTES - Intraorçamentária	314.845,69	3,1547%	314.845,69	3,1547%	296.952,65	2,9754%
DESPESAS DE CAPITAL	5.459.568,33	54,704%	5.459.568,33	54,704%	5.192.920,86	52,032%
SUBTOTAL DESPESA	11.265.749,60	12,882%	11.265.749,60	12,882%	10.876.254,73	8,9794%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-1.285.653,68	-12,88%	-1.285.653,68	-12,88%	-896.158,81	-8,979%



Gestão Orçamentária Planejamento

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 7.000.000,00 e atualizada em 7.000.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 6.300.000,00, as receitas de capital 700.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 9.980.095,92, ou seja, 142,57% do valor estimado.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	6.960.000,00	99,428%	6.960.000,00	99,428%	6.960.000,00	99,428%
DESPESAS DE CAPITAL	6.882.710,62	98,324%	6.882.710,62	98,324%	6.882.710,62	98,324%
SUBTOTAL DESPESA	13.842.710,62	97,753%	13.842.710,62	97,753%	13.842.710,62	97,753%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-6.842.710,62	-97,75%	-6.842.710,62	-97,75%	-6.842.710,62	-97,75%



Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	39.555,77	394.500,99	-354.945,22
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21.499,50	131.599,68	-110.100,18
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-exercícios anterix	839,34	0,00	839,34
TESOURO	105,04	257.895,19	-257.790,15
TESOURO-exercícios anteriores	58,72	0,00	58,72
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	30.485,54	0,00	30.485,54
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	0,00	0,00	0,00

Despesas com encargos sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SAV -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	1.554,84	1.554,84	1.554,84
SAV -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO -	179.213,30	179.213,30	165.587,46
SAV -- [OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS]	6.628,83	6.628,83	6.628,83
DESPEZA TOTAL	187.396,97	187.396,97	173.771,13



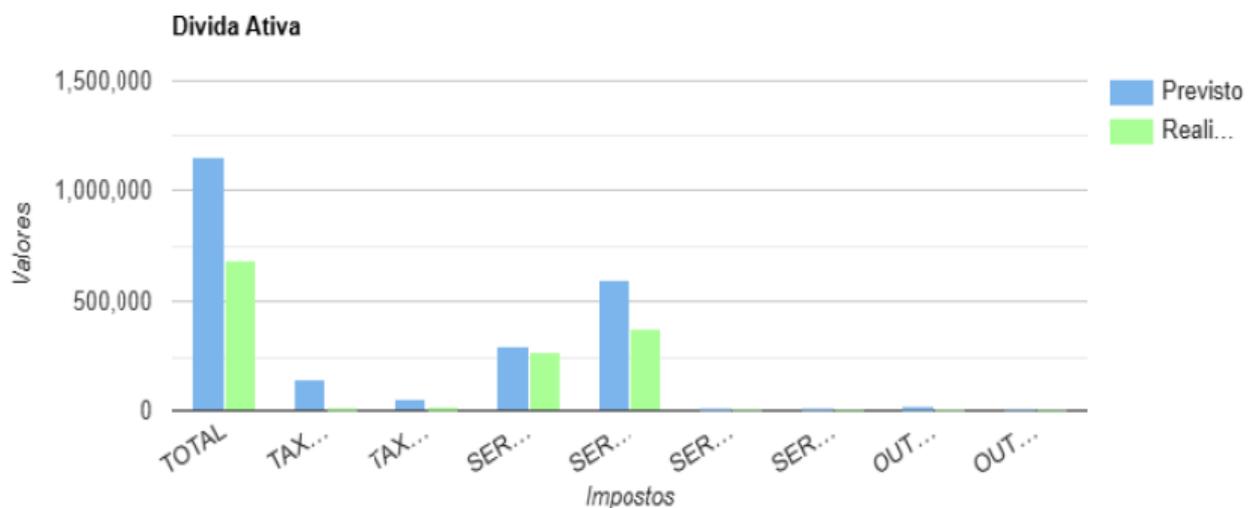
Dívida ativa

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
OUTRAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	5.000,00	613,81	12,28 %
OUTRAS RECEITAS DÍVIDA ATIVA - MULTAS JUROS	20.000,00	2.433,34	12,17 %
SERVIÇOS ADMINISTR. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA	10.000,00	16,24	0,16 %
SERVIÇOS ADMINISTR. COMERCIAIS - DÍVIDA ATIVA INTRA	10.000,00	6.162,67	61,63 %
SERVIÇOS ADMINISTR. COMERCIAIS-DÍVIDA ATIVA	600.000,00	378.024,77	63,00 %
SERVIÇOS ADMINISTR. COMERCIAIS-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	300.000,00	270.033,49	90,01 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	50.000,00	16.469,70	32,94 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	150.000,00	12.185,23	8,12 %
TOTAL	1.145.000,00	685.939,25	59,91 %





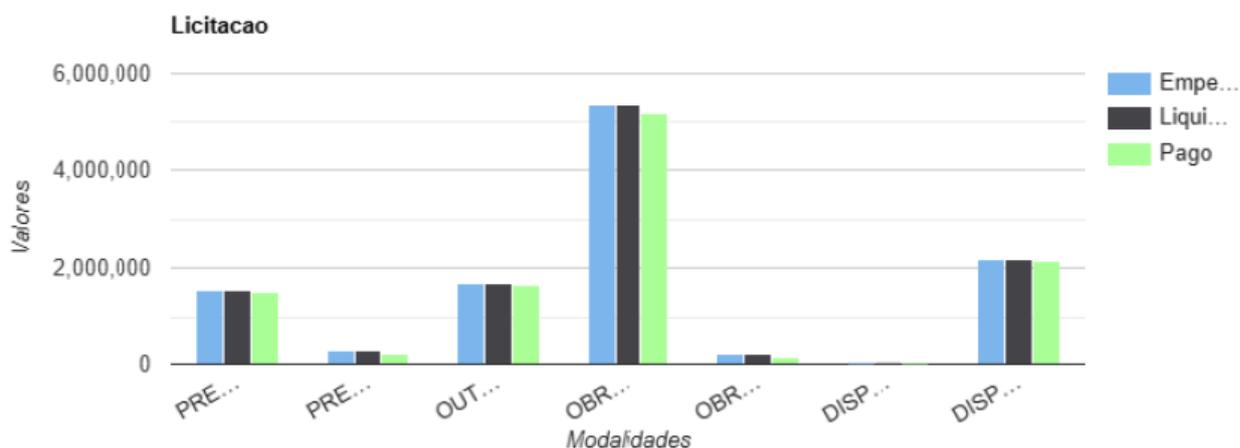
Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 11.265.749,60, liquidados 11.265.749,60 e pagos 10.876.254,73.

Dentro desses valores, apurou-se que 19,60% (2.208.239,90) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 2.179.389,90	19,35 %	R\$ 2.179.389,90	19,35 %	R\$ 2.157.800,60	19,15 %
DISPENSA ELETRÔNICA	R\$ 28.850,00	0,26 %	R\$ 28.850,00	0,26 %	R\$ 28.850,00	0,26 %
OBRA CONCORRÊNCIA EL	R\$ 221.208,68	1,96 %	R\$ 221.208,68	1,96 %	R\$ 132.725,21	1,18 %
OBRA TOMADA	R\$ 5.339.523,28	47,40 %	R\$ 5.339.523,28	47,40 %	R\$ 5.170.111,56	45,89 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 1.672.970,49	14,85 %	R\$ 1.672.970,49	14,85 %	R\$ 1.659.344,65	14,73 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 268.879,20	2,39 %	R\$ 268.879,20	2,39 %	R\$ 218.271,00	1,94 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 1.554.928,05	13,80 %	R\$ 1.554.928,05	13,80 %	R\$ 1.509.151,71	13,40 %





Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA. O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	6.822.710,62	5.446.955,78	79,84	5.446.955,78	100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	12.612,55	21,02	12.612,55	100,00

Despesas com recolhimento PASEP

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza.

A despesa fixada atualizada até 31/12/2024, corresponde a R\$ 100.000,00

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PASEP	R\$ 53.346,91	53,35%	R\$ 53.346,91	53,35%	R\$ 53.346,91	53,35%



Precatórios e RPV

O pagamento de precatórios é um processo fundamental para garantir a justiça e o cumprimento das obrigações judiciais. Os precatórios representam valores reconhecidos pelo poder judiciário que devem ser pagos por órgãos públicos a indivíduos ou entidades beneficiárias de decisões judiciais.

Para o exercício de 2024, a dotação atualizada até o período de análise é de R\$ 3.000,00, destinada à manutenção de precatórios, e de R\$ 0,00, destinada à manutenção de Sentenças de Pequeno Valor (RPV).

No Anexo nº12, é possível verificar de forma detalhada as despesas relacionadas aos precatórios e RPV mencionados anteriormente. Essas informações fornecem uma visão clara e objetiva do cenário financeiro, permitindo análises mais precisas e tomadas de decisão embasadas.

PRECATÓRIOS	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DIVERSAS SENTENÇAS	247,52	8,25	247,52	8,25	247,52	8,25

3. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA- IMPREV

Gestão Orçamentária Execução

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 8.970.000,00 e atualizada em 8.970.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 8.970.000,00, as receitas de capital 0,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 20.316.777,48, ou seja, 226,50% do valor estimado.



DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	5.712.940,54	28,119%	5.712.940,54	28,119%	5.712.649,45	28,117%
DESPESAS DE CAPITAL	6.107,05	0,0300%	6.107,05	0,0300%	6.107,05	0,0300%
SUBTOTAL DESPESA	5.719.047,59	28,149%	5.719.047,59	28,149%	5.718.756,50	28,147%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	14.697.052,82	71,987%	14.697.052,82	71,987%	14.697.343,91	71,988%

Gestão Orçamentária Planejamento

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 8.970.000,00 e atualizada em 8.970.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 8.970.000,00, as receitas de capital 0,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 20.316.777,48, ou seja, 226,50% do valor estimado.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	6.125.000,00	68,283%	6.125.000,00	68,283%	6.125.000,00	68,283%
DESPESAS DE CAPITAL	260.000,00	2,8985%	260.000,00	2,8985%	260.000,00	2,8985%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.585.000,00	28,818%	2.585.000,00	28,818%	2.585.000,00	28,818%
SUBTOTAL DESPESA	8.970.000,00	100%	8.970.000,00	100%	8.970.000,00	100%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	99.322,93	1,0951%	99.322,93	1,0951%	99.322,93	1,0951%

Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.



O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	4.820,83	14.215,68	-9.394,85
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	79.116.861,34	3.352,49	79.113.508,85
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-exercícios anterix	0,00	0,00	0,00
TESOURO	1.479.254,00	0,00	1.479.254,00
TESOURO-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00

Despesas com encargos sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. VIRADOURO -- [CONTRIBUIÇÕES PREV	27.149,52	27.149,52	27.149,52
IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. VIRADOURO -- [OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.379,77	2.379,77	2.379,77
DESPESA TOTAL	29.529,29	29.529,29	29.529,29

Licitações

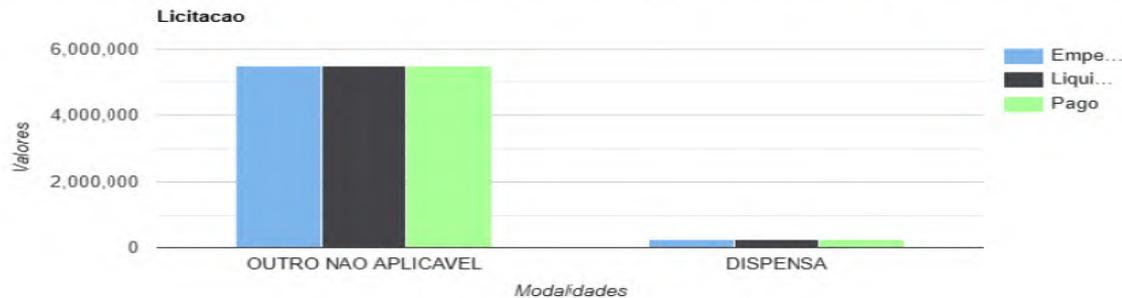
Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 5.719.047,59; liquidados 5.719.047,59 e pagos 5.718.756,5.

Dentro desses valores, apurou-se que 4,37% (249.721,44) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.



DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 249.721,44	4,37 %	R\$ 249.721,44	4,37 %	R\$ 249.721,44	4,37 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 5.469.326,15	95,63 %	R\$ 5.469.326,15	95,63 %	R\$ 5.469.035,06	95,63 %



Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	6.107,05	10,18	6.107,05	100,00

Precatórios e RPV

O pagamento de precatórios é um processo fundamental para garantir a justiça e o cumprimento das obrigações judiciais. Os precatórios representam valores reconhecidos pelo poder judiciário que devem ser pagos por órgãos públicos a indivíduos ou entidades beneficiárias de decisões judiciais.

Para o exercício de 2024, a dotação atualizada até o período de análise é de R\$ 100.000,00, destinada à manutenção de precatórios, e de R\$ 0,00, destinada à manutenção de Sentenças de Pequeno Valor (RPV).



No Anexo nº12, é possível verificar de forma detalhada as despesas relacionadas aos precatórios e RPV mencionados anteriormente. Essas informações fornecem uma visão clara e objetiva do cenário financeiro, permitindo análises mais precisas e tomadas de decisão embasadas.

SENTENÇAS JUDICIAIS (RPV)	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	31.208,73	> 100	31.208,73	> 100	31.208,73	> 100

Certidões

Verifica-se a regularidade das principais certidões:

Município de Viradouro - Prefeitura		
CERTIDÃO	NÚMERO	VALIDADE
CND Federal - débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	Certidão: F3A9.0351.5AC2.0E79 Emitida às 09:00:14 do dia 23/01/2025	Válida até 22/07/2025.
CND Estadual - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 25010835429-41 Emitida em 24/01/2025 10:11:42	Válida até 6 (seis) meses
CND Estadual - Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 64073302 Emitida em 23/01/2025 16:56:27	Válida até 30 dias
CND FGTS	Certificado Número: 2025011802070366910535 obtida em 24/01/2025 11:22:42	18/01/2025 a 16/02/2025
CND Trabalhista - Débitos Trabalhistas	Certidão nº: 4435017/2025 Expedição: 24/01/2025, às 11:23:54	Validade: 23/07/2025 180 (cento e oitenta) dias
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Regular. Emitido em 02/06/2024	Válido até 29/11/2024



SAV		
CERTIDÃO	NÚMERO	VALIDADE
CND Federal - débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	Certidão 0053.D20F.6D10.C21B Emitida às 11:18:25 do dia 16/01/2025	Válida até 15/07/2025
CND Estadual - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão não emitida. Consta pendências no sistema. Gestor da autarquia notificado por e-mail em 24/09/2024 e 24/01/2025 para adoção de providências.	Não se aplica.
CND Estadual - Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 64098854 Emitida em 24/01/2025 11:32:54	Válida até 30 dias
CND FGTS	Certificado Número: 2025011802231487959103 obtida em 24/01/2025 11:35:30	Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025
CND Trabalhista - Débitos Trabalhistas	Certidão nº: 4442506/2025 Expedição: 24/01/2025, às 11:36:50	Validade: 23/07/2025 180 (cento e oitenta) dias

Obs.: Em relação a CND da autarquia SAV foi informado que CONFORME EMAIL JÁ ENVIADO E IDA EM BARRETOS NOS MÊS DE DEZEMBRO NO POSTO FISCAL FORAM INFORMADOS PELO FUNCIONÁRIO QUE TERIA UM PRAZO DE DOIS MESES PARA REGULARIZAÇÃO.

IMPREV		
CERTIDÃO	NÚMERO	VALIDADE
CND Federal - débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	Certidão: 5DBA. 1A2E.B6F3.F4D2. Emitida às 14:16:10 do dia 10/01/2025	Válida até 09/07/2025.
CND Estadual - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 25010849514-97 Emitida em 24/01/2025 14:04:52	Válida até 6 (seis) meses
CND Estadual - Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 63690256 Emitida em 10/01/2025 14:18:22	Válida até 30 dias
CND FGTS	Certificado Número: 2025011503071443248679 Obtida em 24/01/2025 12:26:44	Válida até 15/01/2025 a 13/02/2025
CND Trabalhista - Débitos Trabalhistas	Certidão nº: 2086453/2025 Expedição 10/01/2025, às 14:19:38	Validade: 09/07/2025 180 (cento e oitenta) dias
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Regular. Emitido em 02/06/2024	Válido até 29/11/2024



Acompanhamentos de fatos

ACOMPANHAMENTOS/FATOS		
DATA	PROCESSO	CONCLUSÃO
17 de outubro de 2024	Advertência referente aos ocorridos no fornecimento do objeto do CONTRATO PMV Nº 097/2024.	Em andamento
11 de novembro de 2024	DECRETO Nº 7.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Limita a aquisição de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza no exercício de 2024, e dá outras providências.	Decreto enviado aos membros do controle interno para acompanhamento. Processo Flowdocs 72/2024.
25 de novembro de 2024	Esclarecimentos junto a Secretária da Saúde em relação ao relato da vereadora Carina de Fátima Lopes Fernandes	Solicitado pelos membros e chefe do controle interno. Processo Flowdocs 75/2024
03 de dezembro de 2024	CONTROLE INTERNO - MAISIA DA SILVA FERNANDES - PORTARIA Nº 420/2024, de 25 de NOVEMBRO de 2024 - GRATIFICAÇÃO	Nomeação de nova membra do controle interno Processo Flowdocs 78/2024
03 de dezembro de 2024	ACOMPANHAMENTO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO CONFORME PAA.PP n. 0472.0000132/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO – MPSP 132/2024 –	Acompanhamento da transição de mandatos do Município de Viradouro no ano de 2024 Processo Flowdocs 79/2024

Conclusão Geral

Verifica-se os principais indicadores financeiros e orçamentários estão dentro dos parâmetros legais.

Sabe-se que os dados são analisados com base nas contratações totais e que, ao final, a sua execução (liquidação), nem sempre ocorrerá no total inicialmente empenhado, ou seja, o resultado ainda não pode ser inferido com segurança.



Apesar do baixo percentual de gastos sem licitação, é importante manter a transparência e rigor na análise de justificativas para dispensa ou inexigibilidade, garantindo que sejam adequadas e documentadas.

Ao final do ano, não poderá existir insuficiência monetária para a próxima gestão, portanto, deve o Poder Executivo se atentar ao estrito cumprimento da legislação de regência.

Houve o atendimento do índice com despesas em saúde e em educação.

A despesa com pessoal atingiu o patamar de inferior ao limite máximo, ao prudencial e ao limite de alerta, demonstrando situação favorável ao Município.

Já em relação ao terceiro setor, consigno que, em razão do alto valor empregado junto a Mahatma Gandhi, se faz necessário que a equipe de monitoramento seja sempre capacitada para o correto acompanhamento.

O índice de aplicação do FUNDEB foi cumprido.

Os precatórios foram pagos dentro do ano.

Em relação ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, na qual está sob intervenção do Município, se faz necessário de que a Secretaria Municipal de Saúde amplie seus esforços no sentido de acompanhar com mais rigor os atos de gestão da unidade. A intervenção é passageira, ou seja, o Município deve reestruturar a unidade para que ela volte a ter toda sua autonomia e, neste sentido, deve ser elaborado um relatório com metas, objetivos, prazos e resultados.

Em relação a dívida ativa, há de se pontuar uma grande preocupação por parte do Controle Interno e que deve ser objeto de imediata análise pelo Poder Executivo.

Atualmente verificamos que a dívida ativa do Município é separada em dois setores, o primeiro de cobrança extrajudicial e o segundo de cobrança judicial. O primeiro é a Divisão de Finanças e o segundo é a Procuradoria-Geral. Essa divisão pode complicar o gerenciamento das dívidas e, por consequência, dificultar o recebimento de importantes recursos ao Tesouro Municipal.



O que precisa ser feito no Município é a realização de estudos visando a melhoria de todo esse fluxo, independentemente do procedimento que for escolhido.

Desta forma, considerando a situação tratada neste relatório, o controle interno, recomenda, considerando os dados do terceiro quadrimestre de 2024:

- *Realize o monitoramento mensal do empenhamento e liquidação das despesas de modo a apurar o resultado das metas fiscais do Município.*
- *Que as chefias promovam a aplicação das medidas necessárias, competindo o referido monitoramento das despesas as Secretarias e diretorias Municipais;*
- *Implemente grupo de estudos quanto a reforma tributária promulgada pelo Congresso Nacional;*
- *Promova medidas extrajudiciais para o recebimento da dívida ativa, incluindo atos como o protesto de títulos; implementar campanhas educativas ou incentivos para regularização de dívidas, como programas de renegociação com descontos para pagamento à vista.*
- *Revisar e documentar cuidadosamente as razões para as dispensas e inexigibilidades de licitação, buscando minimizar o percentual de Poder Executivo 23,04% desse tipo de gasto. Autarquia IMPREV 4,37% e Autarquia SAV 19,60%.*
- *Inicie os estudos para implantação de câmara de conciliação da dívida ativa junto a Procuradoria-Geral do Município.*
- *Monitorar continuamente as contribuições, garantindo regularidade nos recolhimentos para evitar penalidades e assegurar os direitos dos servidores.*
- *Mantenha em dia os pagamentos parcelados perante o IMPREV;*
- *Se atente aos alertas emitidos pelo TCE-SP;*



- *Acompanhe as medidas adotadas pela Secretaria de Saúde quanto a intervenção realizada junto ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo;*
- *Disponibilizar relatórios detalhados sobre os recursos transferidos às organizações da sociedade civil, incluindo objetivos alcançados.*
- *Acompanhar e seguir o plano operacional anual de 2025.*

Viradouro/SP, 30 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA BAGATIN
CHEFE DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE VIRADOURO
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:14 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **F3A9.0351.5AC2.0E79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010835429-41
Data e hora da emissão 24/01/2025 10:11:42
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.709.912

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64073302 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 23/01/2025 16:56:27 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.709.912/0001-75
Razão Social: MUNICIPIO DE VIRADOURO
Endereço: - PRACA MAJOR MANOEL JOAQUIM 349 - / - / VIRADOURO / SP / 14740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011802070366910535

Informação obtida em 24/01/2025 11:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Certidão n°: 4435017/2025

Expedição: 24/01/2025, às 11:23:54

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.709.912/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.249.019/0001-90

Certidão nº: 2086453/2025

Expedição: 10/01/2025, às 14:19:38

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.249.019/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.770.526/0001-62

Certidão nº: 4442506/2025

Expedição: 24/01/2025, às 11:36:50

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.770.526/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV
CNPJ: 08.770.526/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:25 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **0053.D20F.6D10.C21B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.770.526

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64098854

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/01/2025 11:32:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.770.526/0001-62
Razão Social: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO SAV
Endereço: PCA FRANCISCO BRAGA 60 / CENTRO / VIRADOURO / SP / 14740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011802231487959103

Informação obtida em 24/01/2025 11:35:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.249.019/0001-90

Certidão nº: 2086453/2025

Expedição: 10/01/2025, às 14:19:38

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.249.019/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.249.019/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010849514-97
Data e hora da emissão 24/01/2025 14:04:52
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO
CNPJ: 05.249.019/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:10 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **5DBA.1A2E.B6F3.F4D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.249.019

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 63690256 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 10/01/2025 14:18:22 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.249.019/0001-90
Razão Social: IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO
Endereço: PCA FRANCISCO BRAGA 58 / CENTRO / VIRADOURO / SP / 14740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011503071443248679

Informação obtida em 24/01/2025 12:26:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Viradouro UF: SP
CNPJ Principal: 45.709.912/0001-75

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 29/11/2024
VÁLIDO ATÉ 28/05/2025

N.º 987239 -
238701



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

AVERIGUAÇÃO DE FATO

PROCESSO 68/2024



189A383188E381CB

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Comunicação Interna
ABERTURA: 17 de outubro de 2024 às 15:39
SIGNATÁRIO: Seção de Licitações

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/189A383188E381CB>



De: Seção de Licitações

Enviado por: GABRIEL PERRONE (gabriel.perrone)

Para: Controladoria-Geral, PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

Data: 17 de outubro de 2024 às 15:39

Boa tarde!

À vista de fatos que chegaram ao conhecimento da Divisão de Licitações, encaminho, anexo, e-mail encaminhado pela empresa KAMILA ANDRESSA PINHATTI ME, para averiguação (caso necessário) de fatos ocorridos na Central de Alimentação.

Segue anexo, também, advertência encaminhada à referida empresa.

A Sra. Secretária de Educação nos lê em cópia para acompanhamento dos fatos.

Atenciosamente,

Gabriel Perrone

Chefe de Seção

Ligações e mensagens **APENAS** no corporativo: [17 99636 1778](tel:17996361778)

Anexo(s)

Gmail - RE_ Advertência - Prefeitura Municipal de Viradouro_SP.pdf

Advertência KAMILA ANDRESSA PINHATTI ME.pdf

**RE: Advertência - Prefeitura Municipal de Viradouro/SP**

1 mensagem

Kamila Pinhatti <kamila_pinhatti@hotmail.com>

11 de outubro de 2024 às 15:17

Para: Secretaria de Educação - Município de Viradouro/SP <educacao@viradouro.sp.gov.br>, Licitações <licitacao@viradouro.sp.gov.br>

Boa Tarde

Gostaríamos de esclarecer que este Alface Americano, foi entregue na nossa primeira semana de entrega do dia 23/09, sendo que o pedido foi de 13 maços totais, foi enviado 39 maços, sendo 3 maços em cada sacola, total de 13 sacolas, com 3 maços cada, enviamos 2 vezes mais do que o pedido, e nem foi colocado na nota essa quantia a mais que enviamos, em conversa comprovada pelo WhatsApp com a funcionária Roberta a mesma diz que recebeu o alface no dia 23 na central, e não conseguiu distribuir para as escolas, sendo entregues somente no dia 24 na parte da tarde, ela mesmo confirma na conversa, que, por não conseguir fazer a distribuição do alface, 3 maços teve problema, isso já nos afasta da responsabilidade sobre o produto, sendo que o mesmo foi entregue em perfeitas condições, e ainda no caso que foi entregue maços a mais garantindo os 13 maços feitos por pedido!

Sobre a maça, foi enviada a troca dessas que teve problemas, também comprovado em conversa com a funcionaria Roberta pelo WhatsApp!

O que ficamos indignado, é que esta advertência venha somente agora, depois de ontem ter relatado no setor de Licitação da Prefeitura de Viradouro, todo ocorrido, que estamos passando com o SETOR DE RECEBIMENTO E DEMAIS PONTOS DE ENTREGA, onde a mesma já demonstrou que não aceitou nossa vitória no certame, sendo dito a nós que a Empresa MATRIZ ALIMENTOS, sempre ganhou todo o certame sozinha, demonstrando privilégios sobre data de entrega, nos obrigando em conversa pelo WhatsApp (Roberta) a entregar todas as segunda feira, dizendo que as terças são da empresa MATRIZ ALIMENTOS, alegando que a mesma já tem mais tempo de casa, tendo privilégios.

Foi relatado por nosso motorista e ajudante de entregas, que as funcionárias do setor de recebimento, tiram fotos deles e dos produtos nossos, enviando para a empresa Matriz Alimentos, fazendo chacotas sobre nossos funcionários e produtos!

Não entendemos o motivo disso tudo, sendo que, nossa empresa só participou deste certame, na intenção de ENTREGAR melhor preço e qualidade de produtos, aos alunos da comarca de Viradouro, se soubéssemos que seria esse pesadelo para nós, não teríamos participado deste certame!

PEÇO QUE A AUTORIDADE ACIMA NOS AJUDE A ORGANIZAR TUDO ISSO E QUE REPASSE PARA O SETOR DE RECEBIMENTO QUE A COMARCA DE VIRADOURO, NÃO É UM SETOR PRIVADO E SIM MUNICIPAL, E JUNTOS CONSEGUIRMOS CONCRETIZAR NOSSA ENTREGA ANUAL, GARANTINDO A QUALIDADE DAS REFEIÇÕES DOS ALUNOS E MANTENDO O RESPEITO MÚTUO ENTRE OS ENVOLVIDOS.

AGRADEÇO DESDE JÁ

Kamila

De: Secretaria de Educação - Município de Viradouro/SP <educacao@viradouro.sp.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 11 de outubro de 2024 11:56**Para:** kamila_pinhatti@hotmail.com <kamila_pinhatti@hotmail.com>**Assunto:** Advertência - Prefeitura Municipal de Viradouro/SP

Prezados, bom dia!

Segue advertência referente aos ocorridos no fornecimento do objeto do CONTRATO PMV Nº 097/2024.

Certo da adequação e cumprimento das cláusulas contratuais.

Atenciosamente,

Karl Nakamura Ribeiro de Souza

Gestor do Contrato

--

Secretaria Municipal de Educação do Município de Viradouro/SP

Praça Josué Marques Galvão, nº 315 (situada na Av. Rui Barbosa) – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP

Telefone: (17) 3392-3700 / (17) 3392-2290 – CNPJ 45.709.912/0001-75

www.viradouro.sp.gov.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.



Advertência KAMILA ANDRESSA PINHATTI ME.pdf

1272K



ADVERTÊNCIA

Ilustríssima Senhora

KAMILA ANDRESSA PINHATTI

**Representante Legal da empresa KAMILA ANDRESSA PINHATTI ME. perante o
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024**

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, vem por meio deste ADVERTIR a empresa em epígrafe para atentar-se a qualidade dos produtos fornecidos e as datas de entregas,

Considerando, os termos do CONTRATO PMV nº 097/2024, oriundo do processo licitatório nº 129/2024 – Pregão Eletrônico nº 030/2024, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL) para atender as necessidades da Administração Municipal, o qual esta empresa configura a fornecedora contratada;

Considerando o item 2.2 da CLÁUSULA 2ª que determina que após a emissão do pedido de compras, a CONTRATADA procederá a entrega dos itens solicitados, os quais deverão ser entregues na **DATA, LOCAL E HORÁRIOS** indicados no pedido, após seu recebimento;

Considerando o item 2.3 da CLÁUSULA 2ª que estabelece que Cabe à CONTRATADA executar o objeto contratado com a **MÁXIMA QUALIDADE**, eficiência e profissionalismo, fazendo jus à remuneração recebida;

Considerando o item “a)” da CLÁUSULA 8ª “reparar, refazer, remover, corrigir ou substituir às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto deste contrato, quando se verificarem vícios, defeitos, incorreções e **MÁ QUALIDADE**, a critério da contratante”;

RESOLVE advertir a empresa KAMILA ANDRESSA PINHATTI ME, CNPJ/MF: 24.961.290/0001-06, situada na RUA HERMES PELLOSO, Nº 160, CH SÃO DOMINGOS, na Cidade de MONTE ALTO, Estado de SÃO PAULO, CEP 15910-000, TEL. 16 99782 6358, E-





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 45.709.912/0001-75

MAIL kamila_pinhatti@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. Kamila Andressa Pinhatti, para que cumpra o objeto do CONTRATO PMV nº 097/2024 atentando-se as datas e locais de fornecimento bem como com a qualidade dos produtos fornecidos.

Segue registros fotográficos atestando a má qualidade de alguns produtos entregues:



Viradouro/SP, 11 de outubro de 2024

Karl Nakamura Ribeiro de Souza

RG: 30.632.111-7

Chefe de Seção/Gestor do Contrato





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

DC5BB9F983914031B325B0462432F765

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA em 11/10/2024 11:52:23
CPF:***.***-668-14
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DC5BB9F983914031B325B0462432F765>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ (rafael)

Para: Secretaria Municipal de Educação - SED, Gabinete do Secretário - SED

Data: 18 de outubro de 2024 às 10:25

Prezados, bom dia.

Solicito informações sobre o quanto existente nos autos.

No aguardo.

Atenciosamente,

Dr. Rafael Junqueira Ruiz

Procurador do Município II - OAB/SP 405.090 - Matrícula 2403

rafaeljunqueira@miradouro.sp.gov.br



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Viradouro, 27 de janeiro de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL

À
Ana Claudia Bagatin
Controladoria Geral

ASSUNTO: Informações solicitadas para averiguação de fato.

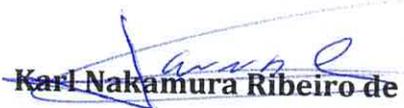
Prezada, venho por meio deste, em atenção ao processo Flowdocs nº 68/2024, apresentar as informações solicitadas para averiguação de fato relacionado à empresa KAMILA ANDRESSA PINHATTI ME.

A empresa supracitada apresentou problemas com a qualidade dos produtos desde a primeira entrega, segundo o setor de recebimento, os quais me foram encaminhados registros fotográficos para o acompanhamento, através dos fatos que chegaram a meu conhecimento adverti a empresa em questão para que se atentassem à qualidade dos produtos entregues.

Cabe me dizer que nunca houve privilégio para qualquer empresa contratada, pois um dos pilares da administração e dos processos licitatórios é a isonomia. Inicialmente foi determinado uma data de entrega conforme a logística de distribuição já pré-estabelecida pela administração, a qual posteriormente foi adequada para alinhar as necessidades tanto da empresa quanto da administração.

Segue anexo troca de e-mail com o fornecedor.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente.


Karl Nakamura Ribeiro de Souza
Chefe de Seção



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

DECRETO Nº 7.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Limita a aquisição de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza no exercício de 2024, e dá outras providências.

PROCESSO 72/2024



ADAE53E91CF25F94

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Comunicação Interna
ABERTURA: 11 de novembro de 2024 às 08:01
SIGNATÁRIO: Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/ADAE53E91CF25F94>



De: Controladoria-Geral
Enviado por: ANA CLAUDIA BAGATIN (anaclaudia)
Para: Controladoria-Geral
Data: 11 de novembro de 2024 às 08:01

Bom dia!

Prezados(as),

Encaminhamos o processo 210 / 2024 - Expediente - Geral - DECRETOS para ciência e análise do setor de Controladoria Interna, considerando a relevância para acompanhamento e cumprimento ao **DECRETO Nº 7.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Limita a aquisição de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza no exercício de 2024, e dá outras providências**, afim de assegurar conformidade dos processos financeiros com as normas e regulamentações vigentes.

Atenciosamente.

Ana Claudia Bagatin

CONTADORA

CPF 365.***.***-31

CRC 1SP347485/O-8

Anexo(s)

PF 210-2024 DECRETO 7.378 LIMITAÇÃO DE GASTOS 2024.pdf



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

DECRETO Nº 7.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Limita a aquisição de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza no exercício de 2024, e dá outras providências.

PROCESSO 210/2024



F6C86D058CAE86BE

TIPO DE PROCESSO: Expediente
ASSUNTO: DECRETOS
ABERTURA: 07 de novembro de 2024 às 15:56
SIGNATÁRIO: Seção de Expediente

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/F6C86D058CAE86BE>



De: Seção de Expediente

Enviado por: LUCIANO ALVES GARCIA (luciano.garcia)

Para: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, ELIANA DE CASSIA GALÃO CARDOSO SILVEIRA, GABYS - ANA CLAUDIA BAGATIN, FLAVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA

Data: 07 de novembro de 2024 às 15:56

A pedido do Exmo. Prefeito Municipal, encaminhado o Decreto mencionado no título deste processo para ciência e providências.

at.te

Anexo(s)

7378_DEC_LIMITA DATA DO RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS EXERCICIO 2024.pdf



DECRETO Nº 7.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Limita a aquisição de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza no exercício de 2024, e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2024 e os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2024 devem ser publicados até 30 de janeiro de 2025, em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2024, e ainda, a necessidade de efetivo monitoramento dos principais indicadores da gestão.

DECRETA

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2024, ficam vedadas a partir de 29 de novembro de 2024, as aquisições de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza;

§1º - Excetuam-se das vedações dispostas do caput deste artigo, as aquisições consideradas urgentes, emergenciais e essenciais, que poderão ser realizadas mediante autorização expressa do Secretário de Governo;

§2º - Até o dia 02 de dezembro de 2024 os responsáveis pelos Setores da Administração Municipal, deverão encaminhar as notas fiscais de compras, serviços e outras à Contadoria Municipal;

§3º - Os registros contábeis de despesas e receitas, deverão ocorrer em tempo real, com uma tolerância máxima de 2 dias úteis.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 07 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



De: MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
Para: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI, CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI, RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Data: 08 de novembro de 2024 às 09:28

Prezados, bom dia!

Encaminhado para ciência e eventuais providências.

Atenciosamente,

Dr^a. Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui

Procuradora-Geral do Município - OAB/SP 227.497

procuradoria@viradouro.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Esclarecimentos junto a Secretária da Saúde em relação ao relato da vereadora Carina de Fátima Lopes Fernandes

PROCESSO 75/2024



0C392AE4C79DB7B3

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial - Secretaria de Saúde

ABERTURA: 25 de novembro de 2024 às 14:38

SIGNATÁRIO: Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/0C392AE4C79DB7B3>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: ANA CLAUDIA BAGATIN (anaclaudia)

Para: Controladoria-Geral, CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO, SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA

Data: 25 de novembro de 2024 às 14:38

Boa tarde!

Em anexo Relatório Controle Interno Saúde: Esclarecimentos junto a Secretária da Saúde em relação ao relato da vereadora Carina de Fátima Lopes Fernandes.

Atenciosamente.

Ana Claudia Bagatin

CONTADORA

CPF 365.***.***-31

CRC 1SP347485/O-8

Anexo(s)

REL. ESCLARECIMENTOS SUSPENSÃO DE GASTOS SAÚDE.pdf



Relatório Controle Interno Saúde: Esclarecimentos junto a Secretária da Saúde em relação ao relato da vereadora Carina de Fátima Lopes Fernandes.

No dia 18 de novembro de 2024 na sessão da Câmara Municipal de Viradouro a vereadora Carina de Fatima Lopes Felix relatou que o decreto Nº 7.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. "Limita a aquisição de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza no exercício de 2024, e dá outras providências"

Segundo a vereadora alguns serviços prestados a saúde foram suspensos entre eles exames laboratoriais, internações em clinicas de recuperação toxicológica, suspensão de fraldas e suplementos alimentares. Os controladores internos da saúde Sandra Prado Marques Vieira e João Custódio da Silveira Neto juntamente com a controladora geral do Município Ana Claudia Bagatin procuraram a senhora **Claudia Maria Angelotti Correa Neves** Secretária da Saúde para maiores esclarecimentos.

Segundo a secretária:

Em relação ao fornecimento de fraldas, relatou que o processo licitatório fracassou (nº73/2024) e um novo processo já está em andamento. Em relação aos leites e nutrientes o processo licitatório venceu em 21/09/2024 e 15/10/2024 e um novo processo já está em andamento e já foi solicitado uma nova abertura em 15/08/2024, onde está no aguardo de sua finalização para posterior reestabelecimento do fornecimento.

Em relação a diminuição temporária de exames de rotina eletivos, houve um contingenciamento dos exames eletivos que são aqueles realizados para check-up devido ao encerramento do atual mandato e a necessidade do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi adotado um conjunto de medidas visando a contenção de despesas no último período de gestão, com o objetivo de garantir o equilíbrio das contas públicas e o não comprometimento da continuidade da administração pública no exercício subsequente. A secretária ressaltou que a diminuição dos exames de rotina não afeta o atendimento a casos emergenciais ou urgentes, que continuam a ser realizados conforme a demanda e a urgência de cada situação. Segundo a Secretaria, a saúde da população





permanece sendo prioridade da gestão e todas as medidas adotadas tem como foco evitar qualquer impacto negativo nos serviços de saúde.

Em relação a suspensão de repasse de valor à Clínica Água Viva ela desconhece essa informação. Em relação as especialidades médicas, foi informado que vai ser mantido o atendimento parcial de algumas especialidades como pediatria, obstetrícia, ginecologia e ortopedia e as demais, caso haja necessidade, serão encaminhadas para nossa referência como Bebedouro e Barretos e os atendimentos de médicos generalistas continuam sem alteração.

Viradouro 25 de novembro de 2024.

Claudia Maria Angelotti Correa Neves

Secretária da Saúde

JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA

CONTROLE INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA

CONTROLE INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

2BD95011B0444AE8B71E9EF91BECE3EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES em 25/11/2024 14:47:11
CPF:***.***.957-80
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO em 26/11/2024 07:24:48
CPF:***.***.168-45
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA em 26/11/2024 07:27:13
CPF:***.***.018-37
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: ANA CLAUDIA BAGATIN em 26/11/2024 07:27:29
CPF:***.***.938-31
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2BD95011B0444AE8B71E9EF91BECE3EF>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

CONTROLE INTERNO - MAISA DA SILVA FERNANDES - PORTARIA Nº 420/2024, de 25 de NOVEMBRO de 2024 - GRATIFICAÇÃO

PROCESSO 78/2024



5A455D73F8BA58A2

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Comunicação Interna
ABERTURA: 03 de dezembro de 2024 às 08:10
SIGNATÁRIO: Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/5A455D73F8BA58A2>



De: Controladoria-Geral
Enviado por: ANA CLAUDIA BAGATIN (anaclaudia)
Para: Divisão de Recursos Humanos - RH
Data: 03 de dezembro de 2024 às 08:10

Senhores (as), bom dia.

Segue portaria na qual designa a servidora MAISA DA SILVA FERNANDES como Membro do Controle Interno.

Na mesma portaria, lhe foi concedida uma gratificação, a partir de 25/11/2024.

Gentileza, providenciar.

Obrigado.

Atenciosamente.

Ana Claudia Bagatin

CONTADORA

CPF 365.***.***-31

CRC 1SP347485/O-8

Anexo(s)

Portaria de Designação ao CI - MAISA DA S. FERNANDES - 2024-2028.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2659

Página 3 de 12

livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de novembro de 2024, do cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, o senhor JOSÉ CARLOS DELA MARTA, RG - 4.457.703-5.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 20 de novembro de 2024, em especial a Portaria nº 036/2021, de 01 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de novembro de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 420/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Nomeia membro para compor Seção de Controle Interno da Controladoria - Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em 23 de novembro de 2024, findou-se o período participação para o servidor Gabriel Perrone, no Controle Interno da Controladoria - Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, sem possibilidade de prorrogação;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º. Em atendimento a Lei Municipal 3230 de 20 de março de 2015, após indicação do Controlador-Geral do Município, fica nomeada para compor o Controle Interno da Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, a servidora **MAÍSA DA SILVA FERNANDES**, para integrar a Seção de Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. A servidora ora nomeada receberá uma gratificação de 30% sobre o valor da referência salarial do cargo de chefe de seção.

Art. 3º. A nomeação de que trata esta portaria terá duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, sem prejuízo de ser realizada a substituição do membro nomeado a qualquer tempo, desde que, comprovada a sua ineficiência ou má-fé.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viradouro/SP, 25 de novembro de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Atos de Pessoal

Portarias

**PORTARIA SMSVIR 031/2024
29 de novembro de 2024**

“Suspende a gratificação concedida a senhora Natalia Fernanda dos Santos Tomicioli, RG: 41.715.713-7, pelo período que se especifica”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica suspensa a partir da presente data até 31 de dezembro de 2024, a gratificação concedida à servidora *Natalia Fernanda dos Santos Tomicioli*, RG: 41.715.713-7, através da Portaria SMSVIR 001/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA SMSVIR 032/2024
29 de novembro de 2024**

“Suspende a gratificação concedida a senhora Paula Valéria Rotondo, RG: 44.031.831-2, pelo período que se especifica”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica suspensa a partir da presente data até 31 de dezembro de 2024, a gratificação concedida à servidora *Paula Valéria Rotondo*, RG: 44.031.831-2, através da Portaria SMSVIR 062/2019, de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA SMSVIR 033/2024
29 de novembro de 2024**

“Suspende a gratificação concedida a senhora Marina Conceição Mateus Alonso, RG: 44.031.859-2, pelo período que se especifica”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES,



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

**ACOMPANHAMENTO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO CONFORME PAA.PP n.
0472.0000132/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO – MPSP 132/2024 –**

PROCESSO 79/2024



A3C65EE3184D5127

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Comunicação Interna
ABERTURA: 03 de dezembro de 2024 às 08:48
SIGNATÁRIO: Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/A3C65EE3184D5127>



De: Controladoria-Geral
Enviado por: ANA CLAUDIA BAGATIN (anaclaudia)
Para: Controladoria-Geral
Data: 03 de dezembro de 2024 às 08:48

Bom dia!

Segue para conhecimento dos membros e cumprimento de suas funções, nos termos da legislação em vigor.

A Controladora Geral de um município desempenha um papel crucial na garantia de que a transição de mandatos ocorra de forma transparente, organizada e dentro dos parâmetros legais.

Durante esse processo, ela deve acompanhar e coordenar diversas ações para assegurar a continuidade administrativa e fiscal, bem como a correta entrega de informações.

Atenciosamente.

Ana Claudia Bagatin

CONTADORA

CPF 365.***.***-31

CRC 1SP347485/O-8

Anexo(s)

0001-Portaria de instauração.pdf

0006-Ofício n. 02122403_2024 - Controladoria.pdf

PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Objeto: Acompanhar a transição de mandatos do Município de Viradouro no ano de 2024.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio do Promotor de Justiça que a presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos 129, incisos III e VI, da Carta Magna, 91 e 97 da Constituição Estadual, 25, inciso IV e 26, inciso I, ambos da Lei nº 8.625/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que cabe o Ministério Público fiscalizar o cumprimento da Constituição e das Leis;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37 da CF);

CONSIDERANDO a atribuição extrajudicial desta Promotoria na tutela coletiva do patrimônio público e da moralidade administrativa e a possibilidade de atuação conjunta ou de compartilhamento de informações entre Promotorias e órgãos, nos termos do art. 5º, § 5º da Lei da Ação Civil Pública e demais normativos;

CONSIDERANDO que a ausência de prestação de contas, por parte do Prefeito, acarreta consequências penais (Decreto-Lei nº 201/67, art. 1º, inciso VII1) e no âmbito da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92, art. 11, inciso VI2), além de eventual decretação de intervenção no município;

CONSIDERANDO a Súmula nº 230 do E. Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a responsabilidade do novo gestor de apresentar a prestação de contas quando o anterior não o tiver feito ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público, sob pena de corresponsabilidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, art. 1º, XII, constitui crime de responsabilidade do Prefeito, sujeito a julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara de Vereadores, antecipar ou inverter a ordem de pagamento a credores do Município, sem vantagem para o erário;

contratos de repasse ou instrumentos correlatos, evitando, mesmo que por desconhecimento, cometer irregularidades futuras ou deixar de corrigir eventuais irregularidades presentes;

CONSIDERANDO que, em períodos eleitorais anteriores, tem sido frequente nos municípios a decretação de estado de emergência ou calamidade pelos novos gestores, em razão da descontinuidade de serviços essenciais, fruto da desorganização das finanças e das atividades do Município por ação ou omissão da administração finda, o que notoriamente convencionou-se chamar de “Desmonte”;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo informou que 82% dos municípios paulistas podem descumprir a LRF no primeiro bimestre de 2024, em razão do comprometimento na gestão orçamentária ou queda na arrecadação[1];

CONSIDERANDO que o Painel Visor do TCE/SP ([https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AVisor%3AVisor.wcdf/ge neratedContent?userid=anony&password=zero](https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AVisor%3AVisor.wcdf/ge%20neratedContent?userid=anony&password=zero)), tem o objetivo de facilitar o entendimento de alertas emitidos pelo TCESP acerca de a) não cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas; b) excessiva despesa com pessoal (considerados ativos, inativos e pensionistas); ou c) alto nível de comprometimento financeiro, em virtude do montante da dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito ou concessões de garantias, bem como e classificar as prefeituras de acordo com a quantidade e a diversidade de alertas recebidos;

CONSIDERANDO que é recomendável, inclusive em caso de não haver reeleição com a continuidade presumida da mesma equipe de gestores, a necessidade de instituição de equipe de transição – com objetivo de inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração, bem como ter acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal, evitando solução de continuidade e garantindo a incolumidade do serviço público como um todo;

CONSIDERANDO que a transição de mandato é o processo em que o gestor atual deve propiciar condições efetivas ao novo eleito para implementar a nova administração;

CONSIDERANDO que para que o gestor e sua equipe, a partir do resultado da eleição, demonstrem efetivamente ao novo administrador as informações imprescindíveis para que ele prepare a execução do seu projeto de governo, há que tratar a transição de mandato como um importante instrumento gerencial;

CONSIDERANDO que o acompanhamento de políticas públicas e da execução de contratos por meio Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA), sem haver a indicação de prévia irregularidade ou ilicitude, possui efeito de inibição e dissuasão de práticas ilegais, além de fomentar a boa gestão e, igualmente, traz a oportunidade de explicitar o elemento subjetivo no comportamento das(os) gestoras(es), facilitando tanto sua responsabilização

por eventuais ilegalidades constatadas como a demonstração de sua presumível atuação de boa-fé.

A Promotora de Justiça de Viradouro, com atribuição na Tutela do Patrimônio Público e Social, RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO - PAA, com o objetivo de “acompanhar o processo de transição de mandato no Poder Executivo/Legislativo do Município de Viradouro”, mormente frente às políticas públicas, atos e avenças administrativas inerentes e suas repercussões jurídicas, instando as(os) Gestoras(es) da coisa pública à obediência aos princípios constitucionais e às normas legais e infralegais pertinentes, bem como às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – sem ingerir na discricionariedade administrativa – determinando, para tanto:

1. Registre-se no SIS-MP Integrado (Art. 5º, §1º da Resolução nº 934/15 – PGJ - CGMP);
2. ENCAMINHEM-SE cópias desta portaria ao Prefeito do Município de Viradouro e ao Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, para que haja publicidade e ciência do feito, com cópia do link de acesso para o Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais com as regras do último ano de mandato e da legislação eleitoral, elaborado pelo TCE-SP;
3. Encaminhe-se, ainda, cópia desta portaria à Controladoria Interna do Município, para conhecimento e cumprimento de suas funções, nos termos da legislação em vigor[2];

4. Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Viradouro a fim de que no prazo de 10 dias úteis:

(a) tome as providências iniciais para preparação do processo de transição de mandato, notadamente para que seja instituída a Comissão de Transmissão de Governo, a ser composta por no mínimo 3 representantes do sucessor e 3 representantes da gestão em curso, todos com conhecimento do funcionamento da administração pública e com capacidade para requisitar e compreender as informações essenciais à boa transição, evitando-se a formação de equipe apenas pro forma ou com servidores que não ostentem a qualificação necessária;

(b) encaminhe, por meio de tabela, as datas de início e do término dos contratos administrativos referentes aos serviços essenciais do município, tais como serviços médicos e de saúde, coleta de lixo, educação, incluindo transporte escolar, locação de veículos e maquinários (além de outros que o membro considerar importantes), bem como informe se os pagamentos estão regulares. Em existindo parcelas em atraso, indicar valor e data de vencimento;

(c) esclareça se recebeu alertas do TCE-SP a partir de junho de 2024, indicando o teor e encaminhando cópia dos mesmos;

5. Determino, ainda, ao Oficial de Promotoria que seja realizada consulta ao Painel Visor, mantido pelo TCE-SP, sobre os alertas emitidos ao Município de Viradouro no ano de 2024 e, caso positivo, promova a juntada dos respectivos alertas;

Promotoria de Justiça de Viradouro

Viradouro-SP, data da assinatura.

Ofício n. 02122403/2024-PJVIRADOURO**Referência: PAA.PP n. 0472.0000132/2024***Exma. Sra. Ana Cláudia Bagatin - Controladora-interna da Prefeitura Municipal de Viradouro,*

Cumprimentando-a, o Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo Promotor de Justiça que o presente subscreve, com fundamento no disposto pelas normas dos artigos 129, II, III e IV da Constituição Federal; 97, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo; 26, I, "b", da Lei Nacional nº. 8.625/93; 113 da Lei Complementar Estadual nº. 734/93 e artigos 1º, inciso IV, 5º, 8º e 21º, da Lei Nacional nº. 7.347/85, vem, no âmbito do PAA.PP em epígrafe, **encaminhar** cópia da portaria de instauração do procedimento em epígrafe, para conhecimento e para que a controladoria-interna do município dê cumprimento a suas funções, nos termos da legislação em vigor.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinatura digital)

VINÍCIUS PASCUETO AMARAL*Promotor de Justiça*

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS PASCUETO AMARAL**, em 02/12/2024 às 15:21.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0472.0000132/2024** e código a1c6732f-3da6-4d6e-872b-6c0865ca2354



De: GABYS - ANA CLAUDIA BAGATIN

Para: Controladoria-Geral

Data: 13 de dezembro de 2024 às 15:05

Boa tarde!

Segue para conhecimento dos membros e cumprimento de suas funções, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente.

Ana Claudia Bagatin

CONTADORA

CPF 365.***.***-31

CRC 1SP347485/O-8

Anexo(s)

COMISSÃO TRANSIÇÃO DE GOVERNO Diário Oficial do Município - Viradouro - Edição 2667.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2667

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

PORTARIA Nº 426/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Nomeia Comissão de Transição Governamental, visando o intercâmbio de informações entre a Gestão atual e representantes do Gestor eleito.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o bom funcionamento da gestão pública municipal;

Considerando a importância de garantir a transparência e a eficiência na transferência das informações e documentos entre a gestão atual e a gestão eleita;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Transição Governamental, com o objetivo de promover o intercâmbio de documentação e informações entre a gestão atual e os representantes do Gestor eleito nas eleições realizadas no ano de 2024, composta pelos seguintes membros:

I. Representando a Gestão Atual

a) Atuação em âmbito geral:

Antônio Carlos Ribeiro De Souza
Paulo Roberto Argeri Betin
Thamires Ponchio Da Silva
Ana Claudia Bagatin

b) Áreas específicas:

Secretaria Municipal da Saúde:
Cláudia Maria Angelotti Côrrea Neves;
Secretaria Municipal da Educação
Rogéria Damacena
Secretaria Municipal de Assistência Social
Vânia Bocalete Pontes Gestal
Saneamento Ambiental de Viradouro
Benedito Ricardo Guiselini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2667

Página 3 de 5



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

II. Representando o Gestor Eleito

Edson Luiz Franco
Gleice Aparecida Ferreira da Silva
José Gibran
Maicon Lopes Fernandes
Mara Cristina Seleguim Franco
Nilton Augusto Alves Filho
Paula Fernanda Porcionato
Paula Mendes Guiselini Zacarin
Paulo César Buzzo
Renata Costa de Paula

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 3º QUADRIMESTRE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO 84/2024



67177B2BA80A842F

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral

ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Secretaria de Educação

ABERTURA: 20 de dezembro de 2024 às 14:07

SIGNATÁRIO MARIELA GUIZARDE DE SOUSA

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/processos/67177B2BA80A842F>



CONTROLE INTERNO EDUCAÇÃO - 3º QUADRIMESTRE 2024

Relatório das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

O relatório foi elaborado através de contato com a Secretária Municipal da Educação, visitas in loco, via Flowdocs e Diário Oficial do Município, durante o período de setembro a dezembro de 2024. Nos marcadores abaixo, estão relacionados os apontamentos encontrados separados por escola/setor.

- **E.M.E.I PROFª EONICE PASSALONGO GIBRAN.**

A unidade escolar ainda necessita de reparos nas paredes de uma sala de aula, que apresentam deterioração e infiltrações já apontadas em relatórios anteriores. Como medida paliativa, foi aplicado papel contact para evitar a queda de reboco e poeira.

Além disso, é necessário o conserto de um ar-condicionado que não está funcionando em uma das salas de aula. Na cozinha, uma fileira de pisos se estufou e se soltou, causando diferença de nível.

Por outro lado, foi resolvido o problema de infiltração na laje da sala de vídeo.



Figura: Teto sala de vídeo



Figura: Pisos quebrados cozinha



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **C.E.M.E.I NOSSO CANTINHO ANA CANDIDA RIBEIRO PORTO.**

Conforme mencionado nos relatórios anteriores, não houve progresso nas demandas apresentadas, que incluem: a adaptação da rampa de entrada com a instalação de corrimão, a reforma do banheiro e, principalmente, a instalação de uma cobertura para a área de recreação.

Essa cobertura é essencial para proteger as crianças e os brinquedos, já que, em dias de condições climáticas extremas, o uso do parque é prejudicado pelo excesso de sol ou pela chuva.



Figura: Área de recreação



Figura: Área de recreação



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **C.E.M.E.I. PROF^a VALERIA MARQUES BEATO.**

A unidade encontra-se em ótimas condições internas. Contudo, há a necessidade de pintura da fachada frontal, que está danificada pela exposição ao sol, e do conserto de uma mangueira de banho utilizada pelas crianças que esta com vazamento. Nada mais a relatar.



Figura: Fachada frontal



Figura: Fachada frontal



Figura: Vazamento mangueira



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **E.M.E.F DRº SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA.**

Durante a visita à unidade, constatou-se a instalação de um novo bebedouro de água no pátio, destinado ao uso dos alunos.

Também foi realizada a instalação de toldos e sombrites em áreas que dão acesso às salas de aula localizadas no fundo da unidade. Antes, essas passarelas não possuíam cobertura, o que prejudicava o deslocamento dos alunos durante períodos de chuva. Além disso, foi solucionado o problema de vazamento nos mictórios do banheiro masculino e corrigido o vazamento no banheiro feminino, causado por uma obra mal executada por uma empresa terceirizada. Segundo informações da diretora da unidade, a correção da obra foi realizada com recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), assim como a aquisição do bebedouro.

No entanto, ainda não foi realizada a instalação dos pisos antiderrapantes que se encontram descolados das escadas de acesso ao piso superior.

Reiteramos, conforme mencionado no relatório anterior, a necessidade de pintura da fachada da unidade.

A escola estava limpa e organizada no momento da visita.



Figura: Bebedouro novo



Figura: Banheiro feminino



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Figura: Sombrites instalados



Figura: Toldos instalados



Figura: Antiderrapantes descolados



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **E.M.E.F. MILTON MARÇAL SILVEIRA.**

Ao chegar ao local, constatou-se que uma empresa terceirizada estava realizando a retirada das eletrocalhas, que acumulavam pombos. Como alternativa, os eletrodutos estão sendo embutidos nas estruturas e na parte interna dos telhados das salas de aula, visando evitar a proliferação de pombos no local, problema mencionado em relatórios anteriores.

Os problemas apontados no relatório passado foram, em sua maioria, resolvidos, como o conserto da torneira do bebedouro de água e a válvula de descarga do banheiro. Contudo, a grade de escoamento de água ainda necessita de reparo, pois está quebrada, resultando no acúmulo de lixo no local de escoamento.



Figura: Grade quebrada



Figura: Torneira consertada



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Figura: Pombas no pátio



Figura: Eletrodutos instalados



Figura: Retirada das eletrocalhas



Figura: Retirada das eletrocalhas



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO

Foi constatada a organização dos alimentos, todos devidamente etiquetados com a data de validade, e a câmara fria está bem organizada. No entanto, é necessário o uso de paletes ou prateleiras para que as caixas de carnes não fiquem estocadas diretamente no solo da câmara.

Foi realizado o processo licitatório – Chamamento Público nº 02/2024, Processo nº 141/2024, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Apenas dois itens foram solicitados e, portanto, licitados pelo setor de alimentação: mandioca e molho de tomate. Os vencedores da licitação foram:

- Associação Garapiranga, CNPJ nº 45.562.893/0001-05;
- Cooperativa de Produção e Comercialização de Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo, CNPJ nº 24.201.681/0001-14.

Além disso, houve a troca de filtros, limpeza das caixas d'água, desratização e desinsetização.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES – FROTA PERTENCENTES À EDUCAÇÃO.**

Conforme decreto publicado no Diário Oficial do Município, foi declarado de interesse público a alienação de bens inservíveis, tais como 04 ônibus e 02 kombis pertencentes à frota municipal da educação. Os veículos são os seguintes:

- Ônibus de Placa DJE 1740,
- Ônibus de Placa DJE 1984,
- Ônibus de Placa LPY 7464,
- Ônibus de Placa CUB 2180,
- Kombi de Placa DBA 5022,
- Kombi de Placa DBA 5029.

Questionado sobre o motivo pelo qual os ônibus foram declarados inservíveis, o funcionário do setor, Reginaldo, informou que a decisão ocorreu devido aos motores estarem fundidos, optando-se pela não retificação dos motores, e as kombis encontrarem-se em estado de sucata.

No entanto, na data de 30/11/2024, ocorreu a suspensão do leilão e todos os demais atos do processo, conforme decisão exaurida nos autos do Processo 1001375-42.2024.8.26.0660.

Em visita aos veículos pertencentes à frota da educação, verificou-se que a Kombi de Placa DKI 2744 continua necessitando de reforma nos bancos dianteiros e traseiros. Há duas kombis, de placas DKI 2775 e DKI 2758, em oficinas aguardando manutenção. Questionado sobre a situação, o responsável, José Osmar, informou que, devido ao período de fim das aulas, a falta das duas kombis não está afetando o transporte dos alunos, e que elas serão consertadas durante o recesso escolar.

Por fim, em inspeção à Van de Placa DKI 2783, constatou-se que ela se encontra em perfeitas condições de uso.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Figura: Banco Kombi



Figura: Banco Kombi

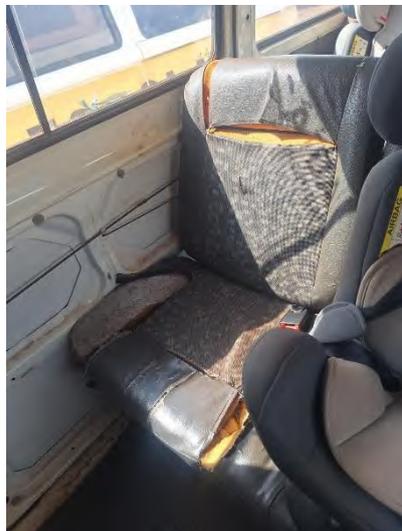


Figura: Banco Kombi



Figura: Interno da Van



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

Conforme publicado no Diário Oficial do Município, foi realizado o aditamento – prorrogação de prazo – à empresa especializada na elaboração de documentação e projetos executivos complementares no padrão FNDE, destinados à adequação da E.M.E.F. Sebastião Fernandes Baleiro, com a justificativa da necessidade de revisão e ajustes técnicos. Ressaltamos a extrema importância da reforma da unidade, que possui banheiros em condições insalubres para os alunos, além de estar em grande deterioração.

Neste contexto, foi concluído o Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), uma iniciativa do Ministério da Educação em parceria com as prefeituras, que visa qualificar as práticas pedagógicas na educação infantil. A formação teve início em maio e foi concluída na primeira semana de dezembro, com atividades realizadas durante as HTPCs (Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo), tanto de forma presencial quanto online. Também ocorreu a prorrogação do Processo Seletivo nº 02/2023, homologado em 06 de dezembro de 2023, para a contratação de professores temporários por um período de 01 (um) ano. Não foram recebidas emendas especiais (via Pix) pela pasta. Por fim, não houve nenhuma rescisão contratual.



Figura: Capacitação Programa LEEI



Figura: Capacitação Programa LEEI



OBSERVAÇÕES GERAIS

Em todas as unidades escolares, foram realizadas a limpeza das caixas d'água, a troca dos filtros dos bebedouros, e as ações de desinsetização e desratização. Além disso, as unidades que necessitavam possuem o laudo de Vigilância Sanitária vigente.

Foi realizada a reforma de todos os toldos e sombrites nas passarelas de lona das unidades escolares.

Quanto ao projeto de combate a incêndio para a emissão do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) das unidades E.M.E.I. Profº Eonice Passalongo Gibran e E.M.E.I. Profº Matheus Conceição, não houve andamento no processo licitatório devido ao final do exercício, ficando o projeto previsto para o próximo ano, conforme informação do setor de engenharia. É importante salientar a necessidade de elaboração e planejamento para a realização do projeto para a emissão do AVCB da unidade N.I.M.E.F. José Rodrigues Bento.

Em todas as visitas, foi constatada a organização dos alimentos, devidamente etiquetados conforme os vencimentos, sem desperdício e em perfeitas condições de utilização, com cardápio visível e condizente com o que está sendo fornecido.

No entanto, não está sendo realizada mensalmente a inspeção dos brinquedos das unidades pelo Departamento de Segurança do Trabalho e Defesa Civil.

Esta controladoria esteve presente em uma das formaturas de segmento realizadas pela Secretaria da Educação, que ocorreu em um espaço amplo e climatizado, de forma organizada, sem nenhum transtorno.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Figura: Formatura Ensino Fundamental 2024



Figura: Formatura Ensino Fundamental 2024



Figura: Formatura Ensino Fundamental 2024



Figura: Formatura Ensino Fundamental 2024

MARIELA GUIZARDE DE SOUSA
Controle Interno Secretaria da Educação

THAMIRES PONCHIO DA SILVA
Controle Interno Secretaria da Educação



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

BA29D519D5164BC3B93D4AE4DD6DBFED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARIELA GUIZARDE DE SOUZA em 20/12/2024 14:07:07
CPF:***.***-.318-79
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: THAMIRES PONCHIO DA SILVA em 14/01/2025 07:09:18
CPF:***.***-.328-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BA29D519D5164BC3B93D4AE4DD6DBFED>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 – SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO

PROCESSO 42/2025



OCF0168311493E24

TIPO DE PROCESSO: Procuradoria-Geral
ASSUNTO: Outros Assuntos Não Previstos
ABERTURA: 20 de janeiro de 2025 às 23:35
SIGNATÁRIO: Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/processos/OCF0168311493E24>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI (euller)

Para: Controladoria-Geral, GABY'S - ANA CLAUDIA BAGATIN

Data: 20 de janeiro de 2025 às 23:35

Segue relatório

Atenciosamente,

Euller Rafael Campos Pelizari

Agente Administrativo - Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP

eullerpelizari@viradouro.sp.gov.br

Anexo(s)

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 – SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO (1).pdf



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROCURADORIA-GERAL



RELATORIO DE CONTROLE INTERNO UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 – SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO

O relatório foi elaborado através de contato com a Secretária Municipal de Governo

DIVISÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CONTABILIDADE

No terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão de Finanças e Orçamento realizou uma análise abrangente das atividades e recursos destinados à gestão pública. Com base nas respostas fornecidas pela servidora Eliana Galão, foi constatado que os recursos disponíveis para o setor de contabilidade eram suficientes para a execução das atividades planejadas, não havendo necessidade de adequações relacionadas a estrutura física, materiais ou ampliação da equipe.

O orçamento referente ao terceiro quadrimestre de 2024 foi elaborado dentro dos prazos e em conformidade com as normas legais. As demandas apresentadas pelos setores da administração pública foram contempladas, na medida do possível, considerando as limitações orçamentárias. Embora houvesse participação popular na elaboração do planejamento orçamentário, esta foi restrita à fase inicial do processo.

Ao final do terceiro quadrimestre, cada gestor executou as despesas planejadas, mas foi registrado um total de restos a pagar de R\$ 1.091.012,07. Deste montante, R\$ 686.388,91 correspondem a restos a pagar processados e R\$ 404.623,16 são restos a pagar não processados. Esses valores refletem compromissos financeiros pendentes de quitação.

Houve suplementações e remanejamentos orçamentários durante o período, todos devidamente autorizados por lei. Em relação aos convênios e repasses de recursos externos, as solicitações dos gestores foram atendidas e não há registros de pendências de prestação de contas para o período analisado.

Os mecanismos de controle utilizados para garantir a conformidade das despesas públicas incluíram decisões baseadas na disponibilidade financeira e na adequação às prioridades municipais. O nível de endividamento do município, embora ainda em apuração final com o fechamento do balanço, permaneceu dentro dos limites legais, e todas as dívidas de curto e longo prazo receberam atenção dos gestores.



No que tange às emendas especiais (PIX), não houve recebimento de recursos pela Secretaria de Governo durante o período em questão. As emendas PIX foram destinadas às Secretarias de Saúde e Infraestrutura.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

No terceiro quadrimestre de 2024, que compreende os meses de setembro a dezembro, foi realizada uma avaliação detalhada da situação da Divisão de Licitações e Compras, considerando os recursos disponíveis, as atividades desempenhadas e os desafios enfrentados. Observou-se que os recursos atualmente disponíveis para a Divisão apresentam algumas limitações que impactam a execução das atividades planejadas. No âmbito da estrutura física e de materiais, identificou-se a necessidade de aquisição de um computador completo adicional, bem como de uma mesa e uma cadeira para atender às demandas do setor. Além disso, foi evidenciada a urgência de ampliar o quadro de pessoal com a inclusão de dois servidores para atuar diretamente na Seção de Licitações, o que contribuiria para a otimização das atividades desempenhadas.

Em relação à quantidade de processos administrativos realizados no período, registrou-se um total de 31 processos, distribuídos entre as modalidades de dispensa de licitação, pregão, concorrência e chamada pública. Especificamente, foram contabilizados 12 processos de dispensa de licitação, 15 pregões, uma concorrência e uma chamada pública. Apesar do volume significativo de atividades, não houve registro de processos de compra emergencial ou de urgência durante o período avaliado, o que demonstra um esforço da equipe em conduzir os processos dentro da normalidade e do planejamento possível.

No que tange ao desenvolvimento profissional, foi constatado que a equipe da Divisão não participou de capacitações ou treinamentos relacionados à Lei de Licitações e novas práticas ao longo do terceiro quadrimestre de 2024. Essa lacuna reflete a necessidade de maior investimento em formação e atualização dos servidores, visando garantir que estejam aptos a lidar com as complexidades inerentes ao setor.

Um dos principais desafios enfrentados pela Divisão está relacionado à falta de um planejamento anual adequado para as compras e contratações de serviços. Essa situação tem gerado dificuldades, especialmente no que diz respeito à aquisição de produtos costumeiros. Foram relatados problemas com quantidades irrealistas nos pedidos, que ora são excessivas, ora insuficientes, além de chegarem à Divisão em prazos intempestivos. Isso obriga a equipe a trabalhar em ritmos acelerados para atender às demandas, aproximando-se de uma condição de urgência, o que poderia ser evitado com um planejamento mais eficaz.

O responsável pela Divisão não apresentou pontos adicionais a serem considerados no presente relatório. Contudo, as observações realizadas indicam a necessidade de investimentos em infraestrutura, pessoal e capacitação, além da implementação de um planejamento mais robusto e organizado. Com a adoção dessas medidas, espera-se um aprimoramento significativo na eficiência e qualidade dos processos realizados pela Divisão de Licitações e Compras, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e responsável.



DIVISÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

No terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão de Tributos e Fiscalização manteve uma gestão eficiente dos recursos disponíveis, que incluíam estrutura física, materiais e servidores. Segundo o auditor fiscal, todos os recursos necessários para a execução das atividades foram suficientes, e não houve necessidade de melhorias durante o período. A manutenção de equipamentos e a aquisição de novos materiais não foram requisitadas, e a equipe de servidores não precisou ser ampliada, pois as demandas foram atendidas com os recursos já existentes.

Em relação à arrecadação de tributos, houve um aumento de 5% no valor arrecadado no terceiro quadrimestre de 2024, quando comparado com o mesmo período de 2023. Esse crescimento superou ligeiramente o índice de inflação, o INPC, que foi utilizado no município para atualização dos tributos. No entanto, foi observada uma redução superior a 50% na arrecadação da dívida ativa. Essa queda se deve à antecipação das cobranças extrajudiciais, que normalmente se iniciam no terceiro quadrimestre, mas em 2024 começaram já no segundo quadrimestre. Essa mudança no cronograma resultou em uma distribuição mais equitativa da arrecadação entre os dois quadrimestres, impactando o desempenho de arrecadação no terceiro quadrimestre.

Quanto à inadimplência, entre os tributos lançados no exercício, como IPTU, ISS fixo e variável, e a Taxa de Fiscalização, o índice de inadimplência foi de aproximadamente 22,53%. Esse percentual de inadimplência é um reflexo da dificuldade de muitos contribuintes em manter seus pagamentos em dia. Para combater essa inadimplência, a Divisão de Tributos e Fiscalização utilizou o protesto de títulos, sendo aproximadamente 1.490 títulos protestados no terceiro quadrimestre de 2024. Esse protesto é uma medida extrajudicial adotada para pressionar os contribuintes inadimplentes a regularizarem seus débitos.

Em relação às penalidades, não foram aplicadas multas por descumprimento de obrigações tributárias no terceiro quadrimestre de 2024. As infrações mais comuns, como a falta de inscrição no cadastro fiscal, foram tratadas por meio de notificações preliminares, nas quais os contribuintes foram orientados sobre como regularizar a situação. Os contribuintes tinham um prazo de 30 dias para resolver as pendências antes de serem penalizados. Esse processo visa a regularização voluntária e a conscientização dos contribuintes, evitando a imposição de multas.

A fiscalização de obras no município ficou sob a responsabilidade da Divisão de Engenharia, enquanto a Divisão de Tributos e Fiscalização ficou encarregada da fiscalização do descarte de entulhos e do armazenamento de materiais. Durante o terceiro quadrimestre de 2024, não houve fiscalização de obras irregulares ou sem alvará, uma vez que o fornecimento de água para novas construções só é permitido mediante a apresentação do Alvará de Construção. No entanto, foram realizadas fiscalizações em relação ao descarte de entulhos e à manutenção de terrenos, com a aplicação de multas em casos de infrações, mas sem impacto significativo na arrecadação, pois a maioria dos contribuintes regularizou a situação após a notificação preliminar.



Em relação ao cadastro de contribuintes, não houve uma revisão ou atualização significativa no terceiro quadrimestre de 2024. No entanto, a Divisão manteve o cadastro atualizado com base nas informações obtidas por meio do atendimento ao público, fiscalização in loco e softwares utilizados para o controle de dados. Essa atualização contínua é importante para garantir a precisão das informações e o correto lançamento dos tributos.

No que diz respeito às ações de educação fiscal, não foram realizadas atividades durante o terceiro quadrimestre de 2024. A educação fiscal é uma ferramenta importante para conscientizar os contribuintes sobre suas responsabilidades fiscais e a importância do cumprimento das obrigações tributárias. A ausência de ações de educação fiscal durante o período é um ponto a ser considerado para possíveis melhorias futuras.

A Divisão tem utilizado diversos canais de comunicação para esclarecer dúvidas e fornecer orientações aos contribuintes, incluindo atendimento presencial, telefone, e-mail e até mesmo o celular pessoal de servidores. Devido à conveniência, esses canais têm sido cada vez mais utilizados pelos contribuintes, facilitando o acesso às informações e tornando o processo de comunicação mais eficiente.

No terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão de Tributos e Fiscalização não enfrentou desafios significativos. O desempenho das atividades foi considerado satisfatório, e não houve grandes obstáculos no decorrer do período. No entanto, a Divisão continua em busca de melhorias, como o aumento da fiscalização e a intensificação das notificações aos contribuintes para evitar que mais títulos sejam protestados ou que ocorram execuções fiscais. A agilidade no atendimento também é uma prioridade, com a Divisão trabalhando para oferecer um serviço cada vez mais eficiente.

A adaptação às novas exigências legais tem sido uma prioridade para a Divisão, que tem investido em cursos e treinamentos para garantir que seus servidores estejam atualizados com as mudanças na legislação tributária. Esse esforço de capacitação é fundamental para que a Divisão possa aplicar corretamente as novas normas e garantir a conformidade das ações fiscais.

Em relação aos pontos adicionais, o responsável pela Divisão afirmou que não havia mais informações relevantes a acrescentar ao relatório.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Conforme informações obtidas com o Chefe de Divisão, Sr. Cezar Lenhari, os recursos atualmente disponíveis para a Divisão, incluindo estrutura física, materiais e servidores, são considerados suficientes para a execução das atividades planejadas. Em relação às necessidades de melhorias nesses aspectos, como manutenção de equipamentos, aquisição de materiais ou ampliação da equipe, foi destacado que não há demandas nesse sentido, uma vez que o setor foi reforçado com a chegada de um novo servidor efetivo.

No período de setembro a dezembro de 2024, ocorreram diversas movimentações no quadro de servidores. Foram registradas sete admissões, sendo cinco de servidores efetivos e duas de contratos temporários. Por outro lado, houve dezesseis exonerações de cargos



efetivos e três aposentadorias. Além disso, setenta contratos foram encerrados, abrangendo cargos comissionados e professores contratados.

Durante o terceiro quadrimestre de 2024, foi oferecida uma capacitação relacionada ao E-Social para os servidores municipais. No entanto, não foram realizados outros programas de aperfeiçoamento ou qualificação nesse período. Apesar disso, o Chefe de Divisão destacou que, com a chegada de novos servidores, o setor identificou a necessidade de cursos de capacitação específicos, o que contribuiria para a preparação e eficiência desses profissionais no desempenho de suas funções.

Assim, conclui-se que, embora os recursos da Divisão sejam suficientes para as atividades planejadas, há um ponto a ser priorizado: a implantação de treinamentos voltados à capacitação dos novos servidores. Essa medida é essencial para garantir a manutenção da qualidade e eficiência nas atividades realizadas pelo setor.

SEGURANÇA DO TRABALHO

No terceiro quadrimestre de 2024, o quadro de servidores do Setor de Segurança do Trabalho não estava completamente adequado para atender à demanda das atividades. Apesar de o setor ter atendido diversas necessidades, foi identificado que era imprescindível a contratação de um técnico de enfermagem ou, pelo menos, a designação de um servidor para atuar na parte administrativa. A ausência desses profissionais impactou a eficiência do setor, comprometendo a organização e o acompanhamento das demandas que requerem maior atenção.

Em relação ao fornecimento de materiais, houve uma lacuna significativa, especialmente no que diz respeito aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Os servidores, principalmente aqueles que trabalham em setores mais expostos, como os das divisões de Trânsito, Cemitério e Serviços Urbanos, não receberam todos os EPIs necessários para realizar suas funções de forma segura. A falta de materiais como luvas, botinas, protetores auriculares, boné árabe, óculos de proteção e uniformes foi um dos principais problemas apontados. A Divisão de Recursos Humanos, ciente dessa situação, está com um planejamento em andamento para a aquisição urgente desses itens, visando garantir a segurança dos trabalhadores e a adequação às normas de segurança.

Além disso, a distribuição de EPIs também foi um ponto crítico. A carência de equipamentos nos setores de Serviços Urbanos, Cemitério e Trânsito comprometeu a segurança dos servidores, uma vez que os equipamentos essenciais não estavam disponíveis em quantidade ou qualidade adequadas. Isso resultou em uma deficiência no cumprimento das normas de segurança, colocando os servidores em risco durante o desempenho de suas funções.

Quanto aos exames médicos ocupacionais, todos os setores receberam atenção, com exceção dos servidores que atuam no Barracão Almojarifado, com uma cobertura de aproximadamente 92% do total de servidores.

Apesar disso, os exames realizados não atenderam integralmente às exigências legais, uma vez que os exames complementares necessários para algumas funções específicas não foram realizados. Isso demonstrou uma falha na conformidade com a



legislação vigente, especialmente em relação aos exames admissionais. Além disso, foi identificado um aumento significativo no número de afastamentos por motivos relacionados à saúde mental, especialmente no setor da Educação, onde muitos servidores apresentaram sintomas de depressão e estresse.

Essa situação exige atenção especial, pois, além de os exames não estarem completos, a área da Educação se tornou uma das mais afetadas, com um aumento preocupante de casos de transtornos psicológicos, como depressão, estresse e até tentativas de suicídio entre os servidores.

Esses problemas foram detectados com mais intensidade durante o acompanhamento médico ocupacional, mas o setor de Segurança do Trabalho, diante da complexidade desses casos, se viu limitado em termos de recursos e apoio especializado.

A realização de exames médicos, tanto admissionais, periódicos quanto demissionais, seguiu em conformidade com a legislação, mas a ausência de exames complementares ainda é um ponto de preocupação. Esse aspecto foi identificado como uma falha importante, pois os exames complementares são fundamentais para garantir que os servidores estejam aptos para desempenhar suas funções de maneira segura, especialmente em ambientes de trabalho com riscos elevados. Além disso, o aumento de afastamentos, especialmente no setor da Educação, reflete a necessidade de uma abordagem mais eficaz no monitoramento e tratamento de questões de saúde mental.

No que tange aos programas de monitoramento de servidores expostos a riscos específicos, foi constatado que o Setor de Segurança do Trabalho realiza esse acompanhamento por meio do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Servidores com problemas de saúde relacionados ao trabalho são encaminhados para tratamentos médicos especializados, dependendo das patologias diagnosticadas. No entanto, a execução desse programa também foi prejudicada pela falta de conclusão de algumas etapas do cronograma de ações preventivas. Essa falta de efetividade no cumprimento das etapas comprometeu o alcance do objetivo do programa, que é minimizar os riscos no ambiente de trabalho e promover um ambiente seguro e saudável para os servidores.

Quanto à estrutura física e administrativa do setor, o espaço é considerado adequado, mas há algumas carências, como a falta de equipamentos essenciais, como maca e balança, que são necessários para a realização dos atendimentos médicos e monitoramento da saúde dos servidores. A estrutura administrativa também se viu sobrecarregada pela falta de pessoal para funções administrativas, o que prejudica o bom andamento das atividades e a organização do setor.

Para o próximo quadrimestre, diversas melhorias estão previstas. O foco será na adequação dos exames médicos, com a realização dos exames complementares necessários para os exames admissionais e periódicos. Além disso, está prevista a aquisição urgente de equipamentos de proteção para os trabalhadores das divisões de Cemitério, Trânsito e Serviços Urbanos, que ainda carecem de materiais essenciais para desempenharem suas funções com segurança. A contratação de um Médico do Trabalho com a devida comprovação de título também está entre as ações planejadas, visando um atendimento mais especializado e adequado às demandas da área.

No que se refere à organização do setor, os documentos e registros relacionados à segurança do trabalho estão sendo gerenciados no sistema SIP, conforme exigência do e-Social e do Tribunal de Contas. No entanto, o cumprimento do cronograma de ações do PGR



ainda precisa ser melhorado, já que a falta de execução de algumas etapas prejudicou a efetividade do programa e, conseqüentemente, a segurança dos servidores.

Em relação à capacitação, foram realizados treinamentos com ênfase em primeiros socorros para os servidores da Educação, conforme exigido pela Lei Lucas. Além disso, houve treinamentos sobre combate a incêndios e uso de EPIs. Porém, devido à falta de equipamentos, não foi possível realizar treinamentos específicos sobre o uso correto de EPIs para os servidores dos setores de Trânsito, Serviços Urbanos e Cemitério, o que comprometeu o alcance completo da capacitação.

Por fim, o Setor de Segurança do Trabalho tem monitorado as condições de trabalho por meio do PGR, mas a falta de ações preventivas concluídas comprometeu a efetividade do programa. Os principais desafios enfrentados foram os elevados índices de casos de depressão, estresse e tentativas de suicídio, especialmente entre os servidores da Educação. Esses problemas exigem um esforço mais integrado e contínuo com profissionais de saúde mental e apoio psicológico, áreas nas quais o setor se viu limitado devido à falta de recursos e profissionais qualificados. A situação exigiu uma atenção contínua, mas o Setor de Segurança do Trabalho não tem conseguido implementar um plano de ação eficaz para solucionar esses problemas de forma satisfatória.

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

No que se refere à Divisão de Patrimônio e Almojarifado, as informações fornecidas pelo Chefe de Seção, José Mário Sartori, indicam que os recursos disponíveis, incluindo estrutura física, materiais e servidores, não são suficientes para a execução das atividades planejadas. Para o controle e inventário dos bens públicos durante o terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão utilizou o sistema SCPI, da empresa Fiorilli, que assegura a organização das informações.

Houve processos de baixa de patrimônio nesse período, sendo os bens com números de identificação 4218, 8283, 9096, 10871, 11000, 11007, 11132, 11287, 14204, 14741 e 16014 considerados inservíveis pelo setor solicitante. A baixa foi realizada por meio do sistema SCPI e os itens foram encaminhados para leilão, conforme os critérios adotados.

A preservação e manutenção do patrimônio da Prefeitura são de responsabilidade dos chefes das seções onde os bens estão locados. Existe um planejamento de manutenção preventiva para veículos municipais, equipamentos de informática e aparelhos de ar-condicionado, enquanto móveis e utensílios recebem manutenção diretamente nos setores onde se encontram.

Os principais desafios enfrentados pela Divisão de Patrimônio e Almojarifado incluem atividades rotineiras, como o cadastro de bens no sistema, geração de plaquetas de identificação e sua alocação nos respectivos itens. Apesar disso, não foram identificadas dificuldades significativas no desempenho das atividades.

Quanto ao planejamento de melhorias, a Divisão destaca que os procedimentos são revisados e aprimorados constantemente para garantir maior organização e eficiência no controle de estoques e na manutenção patrimonial. Além disso, o sistema SCPI passa por



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROCURADORIA-GERAL



atualizações frequentes para incorporar novas funcionalidades que otimizem a gestão do patrimônio público.

Por fim, o Chefe de Seção afirmou que não possui outros pontos relevantes a acrescentar ao relatório. Assim, conclui-se que, embora haja limitações nos recursos da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, as atividades estão sendo executadas dentro das possibilidades existentes, com foco em aprimorar continuamente os processos.

ALMOXARIFADO

O Almoxarifado, segundo informações prestadas por Leandro Leivas, enfrenta limitações nos recursos disponíveis para a execução de suas atividades. Em relação ao controle de estoque, este é realizado de maneira informatizada, utilizando o sistema SCPI, que assegura a organização das movimentações de entrada e saída de materiais.

As principais dificuldades apontadas pelo setor estão relacionadas ao aumento da demanda por materiais, que nem sempre é acompanhado pela reposição adequada de itens essenciais. Apesar disso, o Almoxarifado mantém um controle rigoroso para evitar desabastecimentos e assegurar que os setores da Prefeitura recebam os recursos necessários para a execução de suas atividades.

Não foram relatadas inovações tecnológicas recentes além das melhorias no sistema SCPI, que continua sendo atualizado para atender às necessidades do setor. Quanto ao planejamento de melhorias, Leandro Leivas destacou que as iniciativas visam aprimorar continuamente os processos de aquisição, armazenamento e distribuição de materiais, garantindo maior eficácia no atendimento às demandas dos setores municipais.

Por fim, o chefe do Almoxarifado não apresentou outras considerações ou pontos adicionais relevantes para complementar o relatório. Assim, conclui-se que, embora enfrente algumas limitações, o setor tem buscado aprimorar suas atividades e manter a qualidade dos serviços prestados.

Viradouro-SP, 20 de janeiro de 2025.

EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI
Controle Interno - Secretaria de Governo

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
Controle Interno - Secretaria de Governo

Assinado por 2 pessoas: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI e TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/1C7309552646435A94A7A1E9ED511460>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

1C7309552646435A94A7A1E9ED511460

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI em 20/01/2025 23:36:25
CPF:***.***-.028-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: TASSIA ZACHARIAS CARDOSO em 21/01/2025 07:14:19
CPF:***.***-.618-67
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/1C7309552646435A94A7A1E9ED511460>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI (euller)

Para: Controladoria-Geral, GABY'S - ANA CLAUDIA BAGATIN

Data: 21 de janeiro de 2025 às 17:18

Segue novo relatório, com as respostas da Tesouraria

Atenciosamente,

Euller Rafael Campos Pelizari

Agente Administrativo - Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP

eullerpelizari@viradouro.sp.gov.br

Anexo(s)

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 – SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO .pdf



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CONTROLE INTERNO
Secretaria de Governo



RELATORIO DE CONTROLE INTERNO UNIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 – SETEMBRO, OUTUBRO,
NOVEMBRO, DEZEMBRO

O relatório foi elaborado através de contato com a Secretária Municipal de Governo

DIVISÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CONTABILIDADE

As perguntas direcionadas à Divisão de Finanças e Orçamento, relacionadas à contabilidade, foram respondidas pela diretora de divisão Eliana Galão.

No terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão de Finanças e Orçamento realizou uma análise abrangente das atividades e recursos destinados à gestão pública. Com base nas respostas fornecidas pela servidora Eliana Galão, foi constatado que os recursos disponíveis para o setor de contabilidade eram suficientes para a execução das atividades planejadas, não havendo necessidade de adequações relacionadas a estrutura física, materiais ou ampliação da equipe.

O orçamento referente ao terceiro quadrimestre de 2024 foi elaborado dentro dos prazos e em conformidade com as normas legais. As demandas apresentadas pelos setores da administração pública foram contempladas, na medida do possível, considerando as limitações orçamentárias. Embora houvesse participação popular na elaboração do planejamento orçamentário, esta foi restrita à fase inicial do processo.

Ao final do terceiro quadrimestre, cada gestor executou as despesas planejadas, mas foi registrado um total de restos a pagar de R\$ 1.091.012,07. Deste montante, R\$ 686.388,91 correspondem a restos a pagar processados e R\$ 404.623,16 são restos a pagar não processados. Esses valores refletem compromissos financeiros pendentes de quitação.

Houve suplementações e remanejamentos orçamentários durante o período, todos devidamente autorizados por lei. Em relação aos convênios e repasses de recursos externos, as solicitações dos gestores foram atendidas e não há registros de pendências de prestação de contas para o período analisado.

Os mecanismos de controle utilizados para garantir a conformidade das despesas públicas incluíram decisões baseadas na disponibilidade financeira e na adequação às



prioridades municipais. O nível de endividamento do município, embora ainda em apuração final com o fechamento do balanço, permaneceu dentro dos limites legais, e todas as dívidas de curto e longo prazo receberam atenção dos gestores.

No que tange às emendas especiais (PIX), não houve recebimento de recursos pela Secretaria de Governo durante o período em questão. As emendas PIX foram destinadas às Secretarias de Saúde e Infraestrutura.

TESOURARIA

As perguntas direcionadas à Divisão de Finanças e Orçamento, relacionadas à tesouraria, foram respondidas pelo diretor de divisão Edson Fausto Nascimento.

No que tange à Tesouraria, as perguntas elaboradas para o levantamento de informações sobre o último quadrimestre de 2024 foram devidamente encaminhadas ao Diretor responsável pelo setor no referido período. Contudo, até o presente momento, não houve retorno com as respostas solicitadas, o que impossibilitou a inclusão de dados mais detalhados ou específicos sobre as atividades realizadas pela Tesouraria neste relatório. Tal fato será registrado como pendência e comunicado para providências futuras.

Adicionalmente, novas perguntas foram formuladas e direcionadas ao atual Diretor da Tesouraria, com o intuito de compreender como a estrutura do setor foi recebida e avaliar suas condições. Com base nas respostas fornecidas, constatou-se que a estrutura física da Divisão é considerada suficiente para atender às demandas das atividades planejadas, sem necessidade de melhorias ou manutenções na infraestrutura.

No entanto, em relação aos materiais disponíveis, foi informado que estes não são adequados nem suficientes para a execução plena das atividades, havendo necessidade de aquisição de novos materiais ou substituição de equipamentos obsoletos.

Quanto à equipe, o número de servidores é suficiente para atender às demandas não planejadas, embora tenha sido destacada a necessidade de ampliação do quadro e capacitação dos servidores existentes, a fim de melhorar a eficiência do setor.

As informações obtidas serão analisadas detalhadamente e incluídas nos próximos relatórios, de modo a assegurar uma avaliação abrangente das condições e desafios enfrentados pela Tesouraria, com vistas ao aprimoramento contínuo das atividades do setor.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

As perguntas direcionadas à Divisão de Licitação e Compras, foram respondidas pelo diretor de divisão Cesar Augusto Spina Junior.

No terceiro quadrimestre de 2024, que compreende os meses de setembro a dezembro, foi realizada uma avaliação detalhada da situação da Divisão de Licitações e



Compras, considerando os recursos disponíveis, as atividades desempenhadas e os desafios enfrentados. Observou-se que os recursos atualmente disponíveis para a Divisão apresentam algumas limitações que impactam a execução das atividades planejadas. No âmbito da estrutura física e de materiais, identificou-se a necessidade de aquisição de um computador completo adicional, bem como de uma mesa e uma cadeira para atender às demandas do setor. Além disso, foi evidenciada a urgência de ampliar o quadro de pessoal com a inclusão de dois servidores para atuar diretamente na Seção de Licitações, o que contribuiria para a otimização das atividades desempenhadas.

Em relação à quantidade de processos administrativos realizados no período, registrou-se um total de 31 processos, distribuídos entre as modalidades de dispensa de licitação, pregão, concorrência e chamada pública. Especificamente, foram contabilizados 12 processos de dispensa de licitação, 15 pregões, uma concorrência e uma chamada pública. Apesar do volume significativo de atividades, não houve registro de processos de compra emergencial ou de urgência durante o período avaliado, o que demonstra um esforço da equipe em conduzir os processos dentro da normalidade e do planejamento possível.

No que tange ao desenvolvimento profissional, foi constatado que a equipe da Divisão não participou de capacitações ou treinamentos relacionados à Lei de Licitações e novas práticas ao longo do terceiro quadrimestre de 2024. Essa lacuna reflete a necessidade de maior investimento em formação e atualização dos servidores, visando garantir que estejam aptos a lidar com as complexidades inerentes ao setor.

Um dos principais desafios enfrentados pela Divisão está relacionado à falta de um planejamento anual adequado para as compras e contratações de serviços. Essa situação tem gerado dificuldades, especialmente no que diz respeito à aquisição de produtos costumeiros. Foram relatados problemas com quantidades irrealistas nos pedidos, que ora são excessivas, ora insuficientes, além de chegarem à Divisão em prazos intempestivos. Isso obriga a equipe a trabalhar em ritmos acelerados para atender às demandas, aproximando-se de uma condição de urgência, o que poderia ser evitado com um planejamento mais eficaz.

O responsável pela Divisão não apresentou pontos adicionais a serem considerados no presente relatório. Contudo, as observações realizadas indicam a necessidade de investimentos em infraestrutura, pessoal e capacitação, além da implementação de um planejamento mais robusto e organizado. Com a adoção dessas medidas, espera-se um aprimoramento significativo na eficiência e qualidade dos processos realizados pela Divisão de Licitações e Compras, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e responsável.

DIVISÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

As perguntas direcionadas à Divisão de Tributos e Fiscalização, foram respondidas pelo auditor Fiscal Junior João Vítor Cravo Roxo De Oliveira

No terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão de Tributos e Fiscalização manteve uma gestão eficiente dos recursos disponíveis, que incluíam estrutura física, materiais e servidores. Segundo o auditor fiscal, todos os recursos necessários para a execução das



atividades foram suficientes, e não houve necessidade de melhorias durante o período. A manutenção de equipamentos e a aquisição de novos materiais não foram requisitadas, e a equipe de servidores não precisou ser ampliada, pois as demandas foram atendidas com os recursos já existentes.

Em relação à arrecadação de tributos, houve um aumento de 5% no valor arrecadado no terceiro quadrimestre de 2024, quando comparado com o mesmo período de 2023. Esse crescimento superou ligeiramente o índice de inflação, o INPC, que foi utilizado no município para atualização dos tributos. No entanto, foi observada uma redução superior a 50% na arrecadação da dívida ativa. Essa queda se deve à antecipação das cobranças extrajudiciais, que normalmente se iniciam no terceiro quadrimestre, mas em 2024 começaram já no segundo quadrimestre. Essa mudança no cronograma resultou em uma distribuição mais equitativa da arrecadação entre os dois quadrimestres, impactando o desempenho de arrecadação no terceiro quadrimestre.

Quanto à inadimplência, entre os tributos lançados no exercício, como IPTU, ISS fixo e variável, e a Taxa de Fiscalização, o índice de inadimplência foi de aproximadamente 22,53%. Esse percentual de inadimplência é um reflexo da dificuldade de muitos contribuintes em manter seus pagamentos em dia. Para combater essa inadimplência, a Divisão de Tributos e Fiscalização utilizou o protesto de títulos, sendo aproximadamente 1.490 títulos protestados no terceiro quadrimestre de 2024. Esse protesto é uma medida extrajudicial adotada para pressionar os contribuintes inadimplentes a regularizarem seus débitos.

Em relação às penalidades, não foram aplicadas multas por descumprimento de obrigações tributárias no terceiro quadrimestre de 2024. As infrações mais comuns, como a falta de inscrição no cadastro fiscal, foram tratadas por meio de notificações preliminares, nas quais os contribuintes foram orientados sobre como regularizar a situação. Os contribuintes tinham um prazo de 30 dias para resolver as pendências antes de serem penalizados. Esse processo visa a regularização voluntária e a conscientização dos contribuintes, evitando a imposição de multas.

A fiscalização de obras no município ficou sob a responsabilidade da Divisão de Engenharia, enquanto a Divisão de Tributos e Fiscalização ficou encarregada da fiscalização do descarte de entulhos e do armazenamento de materiais. Durante o terceiro quadrimestre de 2024, não houve fiscalização de obras irregulares ou sem alvará, uma vez que o fornecimento de água para novas construções só é permitido mediante a apresentação do Alvará de Construção. No entanto, foram realizadas fiscalizações em relação ao descarte de entulhos e à manutenção de terrenos, com a aplicação de multas em casos de infrações, mas sem impacto significativo na arrecadação, pois a maioria dos contribuintes regularizou a situação após a notificação preliminar.

Em relação ao cadastro de contribuintes, não houve uma revisão ou atualização significativa no terceiro quadrimestre de 2024. No entanto, a Divisão manteve o cadastro atualizado com base nas informações obtidas por meio do atendimento ao público, fiscalização in loco e softwares utilizados para o controle de dados. Essa atualização contínua é importante para garantir a precisão das informações e o correto lançamento dos tributos.

No que diz respeito às ações de educação fiscal, não foram realizadas atividades durante o terceiro quadrimestre de 2024. A educação fiscal é uma ferramenta importante para conscientizar os contribuintes sobre suas responsabilidades fiscais e a importância do



cumprimento das obrigações tributárias. A ausência de ações de educação fiscal durante o período é um ponto a ser considerado para possíveis melhorias futuras.

A Divisão tem utilizado diversos canais de comunicação para esclarecer dúvidas e fornecer orientações aos contribuintes, incluindo atendimento presencial, telefone, e-mail e até mesmo o celular pessoal de servidores. Devido à conveniência, esses canais têm sido cada vez mais utilizados pelos contribuintes, facilitando o acesso às informações e tornando o processo de comunicação mais eficiente.

No terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão de Tributos e Fiscalização não enfrentou desafios significativos. O desempenho das atividades foi considerado satisfatório, e não houve grandes obstáculos no decorrer do período. No entanto, a Divisão continua em busca de melhorias, como o aumento da fiscalização e a intensificação das notificações aos contribuintes para evitar que mais títulos sejam protestados ou que ocorram execuções fiscais. A agilidade no atendimento também é uma prioridade, com a Divisão trabalhando para oferecer um serviço cada vez mais eficiente.

A adaptação às novas exigências legais tem sido uma prioridade para a Divisão, que tem investido em cursos e treinamentos para garantir que seus servidores estejam atualizados com as mudanças na legislação tributária. Esse esforço de capacitação é fundamental para que a Divisão possa aplicar corretamente as novas normas e garantir a conformidade das ações fiscais.

Em relação aos pontos adicionais, o responsável pela Divisão afirmou que não havia mais informações relevantes a acrescentar ao relatório.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

As perguntas direcionadas à Divisão de Recursos Humanos foram respondidas pelo chefe de seção Carlos César Lenhari.

Conforme informações obtidas com o Chefe de Divisão, Sr. Cezar Lenhari, os recursos atualmente disponíveis para a Divisão, incluindo estrutura física, materiais e servidores, são considerados suficientes para a execução das atividades planejadas. Em relação às necessidades de melhorias nesses aspectos, como manutenção de equipamentos, aquisição de materiais ou ampliação da equipe, foi destacado que não há demandas nesse sentido, uma vez que o setor foi reforçado com a chegada de um novo servidor efetivo.

No período de setembro a dezembro de 2024, ocorreram diversas movimentações no quadro de servidores. Foram registradas sete admissões, sendo cinco de servidores efetivos e duas de contratos temporários. Por outro lado, houve dezesseis exonerações de cargos efetivos e três aposentadorias. Além disso, setenta contratos foram encerrados, abrangendo cargos comissionados e professores contratados.

Durante o terceiro quadrimestre de 2024, foi oferecida uma capacitação relacionada ao E-Social para os servidores municipais. No entanto, não foram realizados outros programas de aperfeiçoamento ou qualificação nesse período. Apesar disso, o Chefe de Divisão destacou que, com a chegada de novos servidores, o setor identificou a necessidade de cursos de capacitação específicos, o que contribuiria para a preparação e eficiência desses profissionais no desempenho de suas funções.



Assim, conclui-se que, embora os recursos da Divisão sejam suficientes para as atividades planejadas, há um ponto a ser priorizado: a implantação de treinamentos voltados à capacitação dos novos servidores. Essa medida é essencial para garantir a manutenção da qualidade e eficiência nas atividades realizadas pelo setor.

SEGURANÇA DO TRABALHO

As perguntas referentes a segurança do trabalho foram respondidas pelos chefe de seção Laercio Ferreira Junior.

No terceiro quadrimestre de 2024, o quadro de servidores do Setor de Segurança do Trabalho não estava completamente adequado para atender à demanda das atividades. Apesar de o setor ter atendido diversas necessidades, foi identificado que era imprescindível a contratação de um técnico de enfermagem ou, pelo menos, a designação de um servidor para atuar na parte administrativa. A ausência desses profissionais impactou a eficiência do setor, comprometendo a organização e o acompanhamento das demandas que requerem maior atenção.

Em relação ao fornecimento de materiais, houve uma lacuna significativa, especialmente no que diz respeito aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Os servidores, principalmente aqueles que trabalham em setores mais expostos, como os das divisões de Trânsito, Cemitério e Serviços Urbanos, não receberam todos os EPIs necessários para realizar suas funções de forma segura. A falta de materiais como luvas, botinas, protetores auriculares, boné árabe, óculos de proteção e uniformes foi um dos principais problemas apontados. A Divisão de Recursos Humanos, ciente dessa situação, está com um planejamento em andamento para a aquisição urgente desses itens, visando garantir a segurança dos trabalhadores e a adequação às normas de segurança.

Além disso, a distribuição de EPIs também foi um ponto crítico. A carência de equipamentos nos setores de Serviços Urbanos, Cemitério e Trânsito comprometeu a segurança dos servidores, uma vez que os equipamentos essenciais não estavam disponíveis em quantidade ou qualidade adequadas. Isso resultou em uma deficiência no cumprimento das normas de segurança, colocando os servidores em risco durante o desempenho de suas funções.

Quanto aos exames médicos ocupacionais, todos os setores receberam atenção, com exceção dos servidores que atuam no Barracão Almoxarifado, com uma cobertura de aproximadamente 92% do total de servidores.

Apesar disso, os exames realizados não atenderam integralmente às exigências legais, uma vez que os exames complementares necessários para algumas funções específicas não foram realizados. Isso demonstrou uma falha na conformidade com a legislação vigente, especialmente em relação aos exames admissionais. Além disso, foi identificado um aumento significativo no número de afastamentos por motivos relacionados à saúde mental, especialmente no setor da Educação, onde muitos servidores apresentaram sintomas de depressão e estresse.

Essa situação exige atenção especial, pois, além de os exames não estarem completos, a área da Educação se tornou uma das mais afetadas, com um aumento



preocupante de casos de transtornos psicológicos, como depressão, estresse e até tentativas de suicídio entre os servidores.

Esses problemas foram detectados com mais intensidade durante o acompanhamento médico ocupacional, mas o setor de Segurança do Trabalho, diante da complexidade desses casos, se viu limitado em termos de recursos e apoio especializado.

A realização de exames médicos, tanto admissionais, periódicos quanto demissionais, seguiu em conformidade com a legislação, mas a ausência de exames complementares ainda é um ponto de preocupação. Esse aspecto foi identificado como uma falha importante, pois os exames complementares são fundamentais para garantir que os servidores estejam aptos para desempenhar suas funções de maneira segura, especialmente em ambientes de trabalho com riscos elevados. Além disso, o aumento de afastamentos, especialmente no setor da Educação, reflete a necessidade de uma abordagem mais eficaz no monitoramento e tratamento de questões de saúde mental.

No que tange aos programas de monitoramento de servidores expostos a riscos específicos, foi constatado que o Setor de Segurança do Trabalho realiza esse acompanhamento por meio do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Servidores com problemas de saúde relacionados ao trabalho são encaminhados para tratamentos médicos especializados, dependendo das patologias diagnosticadas. No entanto, a execução desse programa também foi prejudicada pela falta de conclusão de algumas etapas do cronograma de ações preventivas. Essa falta de efetividade no cumprimento das etapas comprometeu o alcance do objetivo do programa, que é minimizar os riscos no ambiente de trabalho e promover um ambiente seguro e saudável para os servidores.

Quanto à estrutura física e administrativa do setor, o espaço é considerado adequado, mas há algumas carências, como a falta de equipamentos essenciais, como maca e balança, que são necessários para a realização dos atendimentos médicos e monitoramento da saúde dos servidores. A estrutura administrativa também se viu sobrecarregada pela falta de pessoal para funções administrativas, o que prejudica o bom andamento das atividades e a organização do setor.

Para o próximo quadrimestre, diversas melhorias estão previstas. O foco será na adequação dos exames médicos, com a realização dos exames complementares necessários para os exames admissionais e periódicos. Além disso, está prevista a aquisição urgente de equipamentos de proteção para os trabalhadores das divisões de Cemitério, Trânsito e Serviços Urbanos, que ainda carecem de materiais essenciais para desempenharem suas funções com segurança. A contratação de um Médico do Trabalho com a devida comprovação de título também está entre as ações planejadas, visando um atendimento mais especializado e adequado às demandas da área.

No que se refere à organização do setor, os documentos e registros relacionados à segurança do trabalho estão sendo gerenciados no sistema SIP, conforme exigência do e-Social e do Tribunal de Contas. No entanto, o cumprimento do cronograma de ações do PGR ainda precisa ser melhorado, já que a falta de execução de algumas etapas prejudicou a efetividade do programa e, conseqüentemente, a segurança dos servidores.

Em relação à capacitação, foram realizados treinamentos com ênfase em primeiros socorros para os servidores da Educação, conforme exigido pela Lei Lucas. Além disso, houve treinamentos sobre combate a incêndios e uso de EPIs. Porém, devido à falta de equipamentos, não foi possível realizar treinamentos específicos sobre o uso correto de EPIs



CONTROLE INTERNO
Secretaria de Governo

para os servidores dos setores de Trânsito, Serviços Urbanos e Cemitério, o que comprometeu o alcance completo da capacitação.

Por fim, o Setor de Segurança do Trabalho tem monitorado as condições de trabalho por meio do PGR, mas a falta de ações preventivas concluídas comprometeu a efetividade do programa. Os principais desafios enfrentados foram os elevados índices de casos de depressão, estresse e tentativas de suicídio, especialmente entre os servidores da Educação. Esses problemas exigem um esforço mais integrado e contínuo com profissionais de saúde mental e apoio psicológico, áreas nas quais o setor se viu limitado devido à falta de recursos e profissionais qualificados. A situação exigiu uma atenção contínua, mas o Setor de Segurança do Trabalho não tem conseguido implementar um plano de ação eficaz para solucionar esses problemas de forma satisfatória.

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

No que se refere à Divisão de Patrimônio e Almojarifado, as informações fornecidas pelo Chefe de Seção, José Mário Sartori, indicam que os recursos disponíveis, incluindo estrutura física, materiais e servidores, não são suficientes para a execução das atividades planejadas. Para o controle e inventário dos bens públicos durante o terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão utilizou o sistema SCPI, da empresa Fiorilli, que assegura a organização das informações.

Houve processos de baixa de patrimônio nesse período, sendo os bens com números de identificação 4218, 8283, 9096, 10871, 11000, 11007, 11132, 11287, 14204, 14741 e 16014 considerados inservíveis pelo setor solicitante. A baixa foi realizada por meio do sistema SCPI e os itens foram encaminhados para leilão, conforme os critérios adotados.

A preservação e manutenção do patrimônio da Prefeitura são de responsabilidade dos chefes das seções onde os bens estão locados. Existe um planejamento de manutenção preventiva para veículos municipais, equipamentos de informática e aparelhos de ar-condicionado, enquanto móveis e utensílios recebem manutenção diretamente nos setores onde se encontram.

Os principais desafios enfrentados pela Divisão de Patrimônio e Almojarifado incluem atividades rotineiras, como o cadastro de bens no sistema, geração de plaquetas de identificação e sua alocação nos respectivos itens. Apesar disso, não foram identificadas dificuldades significativas no desempenho das atividades.

Quanto ao planejamento de melhorias, a Divisão destaca que os procedimentos são revisados e aprimorados constantemente para garantir maior organização e eficiência no controle de estoques e na manutenção patrimonial. Além disso, o sistema SCPI passa por atualizações frequentes para incorporar novas funcionalidades que otimizem a gestão do patrimônio público.

Por fim, o Chefe de Seção afirmou que não possui outros pontos relevantes a acrescentar ao relatório. Assim, conclui-se que, embora haja limitações nos recursos da Divisão de Patrimônio e Almojarifado, as atividades estão sendo executadas dentro das possibilidades existentes, com foco em aprimorar continuamente os processos.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CONTROLE INTERNO
Secretaria de Governo



ALMOXARIFADO

O Almojarifado, segundo informações prestadas por Leandro Leivas, enfrenta limitações nos recursos disponíveis para a execução de suas atividades. Em relação ao controle de estoque, este é realizado de maneira informatizada, utilizando o sistema SCPI, que assegura a organização das movimentações de entrada e saída de materiais.

As principais dificuldades apontadas pelo setor estão relacionadas ao aumento da demanda por materiais, que nem sempre é acompanhado pela reposição adequada de itens essenciais. Apesar disso, o Almojarifado mantém um controle rigoroso para evitar desabastecimentos e assegurar que os setores da Prefeitura recebam os recursos necessários para a execução de suas atividades.

Não foram relatadas inovações tecnológicas recentes além das melhorias no sistema SCPI, que continua sendo atualizado para atender às necessidades do setor. Quanto ao planejamento de melhorias, Leandro Leivas destacou que as iniciativas visam aprimorar continuamente os processos de aquisição, armazenamento e distribuição de materiais, garantindo maior eficácia no atendimento às demandas dos setores municipais.

Por fim, o chefe do Almojarifado não apresentou outras considerações ou pontos adicionais relevantes para complementar o relatório. Assim, conclui-se que, embora enfrente algumas limitações, o setor tem buscado aprimorar suas atividades e manter a qualidade dos serviços prestados.

Viradouro-SP, 20 de janeiro de 2025.

EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI
Controle Interno - Secretaria de Governo

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
Controle Interno - Secretaria de Governo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

CEF475F2A80B465684704CAD32A26A9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI em 21/01/2025 17:18:36
CPF:***.***-028-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: TASSIA ZACHARIAS CARDOSO em 22/01/2025 07:16:33
CPF:***.***-618-67
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/CEF475F2A80B465684704CAD32A26A9A>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - 3º QUADRIMESTRE 2024

PROCESSO 8/2025



C21D1E6D2EA1F156

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Secretaria de Saúde
ABERTURA: 21 de janeiro de 2025 às 17:09
SIGNATÁRIO SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/processos/C21D1E6D2EA1F156>



De: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA

Para: Controladoria-Geral, GABY'S - ANA CLAUDIA BAGATIN

Data: 21 de janeiro de 2025 às 17:09

Prezada,

Conforme solicitado, segue anexo o Relatório do Controle Interno referente ao 3º quadrimestre de 2024.

Atenciosamente,

Sandra Prado Marques Vieira

Anexo(s)

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - SMS - 3º QUADRIMESTRE DE 2024 - FINAL.pdf



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º QUADRIMESTRE 2024

(setembro, outubro, novembro e dezembro)

RELATÓRIO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, o laudo do Corpo de Bombeiros e o alvará da Vigilância Sanitária.

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza o sistema Flowdocs para gestão, bem como outras unidades, incluindo Controle de Vetores e Centro de Zoonoses, Centro Odontológico, Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (sob intervenção do Município), Farmacinha I e II, UBS I, II, III, IV e V, Centro de Fisioterapia, Centro Preventivo e Serviço Social à Saúde.

Em relação à estrutura do prédio, foi constatado que a recepção e algumas salas necessitam de reparos. Na sala da Vigilância Sanitária, conforme apontado nos últimos relatórios, há paredes com trincos que têm aumentado a cada visita.



Recepção



Sala da Vigilância Sanitária





Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Na sala do centro de controle e Vetores e Zoonoses todas as paredes estão descascadas.



A sala do Serviço Social da saúde continua com infiltração nas paredes, buraco no teto e um cheiro forte de urina de morcego.

No depósito, verificou-se que não havia nenhum produto vencido, e o local estava devidamente organizado.





SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE

Os atendimentos do setor são realizados no prédio da Secretaria Municipal da Saúde, conforme mencionado anteriormente. O Plantão Social ocorre durante o horário de atendimento, das 07h às 17h, abrangendo também internações para dependentes químicos e psiquiátricos, visitas domiciliares e em leito hospitalar.

A equipe do setor é composta pelas seguintes Assistentes Sociais:

- Patrícia Mingatos Pazetto
- Natália Comissário Bruschini Mendes
- Maria José Pivetta
- Cristiane Regina Grella Raimundo

Segue planilha com os benefícios fornecidos no último quadrimestre

BENEFÍCIO	Quantidade
ANDADOR	2
BATERIA 48 V	1
CADEIRA DE BANHO	1
CADEIRA DE RODAS	1
CADEIRA DE RODAS ADAPTADA	
CALÇADO ORTOPÉDICO	1
COLCHÃO PNEUMÁTICO	2
CONCENTRADOR OXIGENIO	1
CPAP	1
CREME BARREIRA	8
CURATIVO DE ALGINATO COM PRATA	5
ENTERAL COMP	39
ENTERAL COMP FIBRAS	4
FORTINI	5



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EG	43
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G	34
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA M	23
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA P	11
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M	3
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL SXG	4
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA BIG FRAL PLUS G	3
FRALDA INFANTIL SXG	1
FRALDA PLENITUDE ACTIVE PLUS G	3
GUINCHO ELEVADOR ELÉTRICO	1
INSUMOS PARA BOMBA INSULINA	11
INTERNAÇÃO DE TOXICÔMANO	2
ISOSOURSE 1.0	144
LEITE APTAMIL AR	13
LEITE DE SOJA	2
LEITE EM PÓ APTAMIL AR	32
LEITE EM PÓ APTAMIL I	14
LEITE EM PÓ APTAMIL II	2
LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	2
LEITE INTEGRAL (LITRO)	6
LEITE NAN CONFOR I	4
LEITE NAN SUPREME I	5
LEITE NINHO	2
LIDOCAINA	14
LOCAÇÃO DE CPAP	2
MALTODEXTRINA	4
MATERIAIS PARA CUIDADOR EM DOMICILIO	10



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

SONDA URETRAL Nº10	6
SONDA URETRAL Nº12	12
SUSTAGEM	1
SUSTEMIL+FIBRAS	3
TCM COM AGE	3
TOPHIC INFT	6
VACINA PNEUMO 13	1

As informações referentes ao estoque foram solicitadas, porém, até a data de entrega deste relatório, não foram fornecidas para nossa equipe.

UNIDADE: CONTROLE DE VETORES E CENTRO DE ZOOSE.

CONTROLE DE VETORES

O setor tem como responsável a coordenadora Luzia Aparecida Carlos Rosa, contando com mais cinco agentes de vetores e três servidores readaptados em seu quadro de funcionários. Segundo a supervisora, são necessários mais três agentes para atender adequadamente à demanda, considerando que o estado preconiza o controle de mil imóveis por agente por mês. Além disso, há necessidade de mais um agente para atuar especificamente em atividades relacionadas a pontos estratégicos e imóveis especiais.

Vale ressaltar que, embora o quadro de funcionários esteja formalmente completo, a presença de agentes readaptados impede novas contratações, o que gera uma defasagem funcional no setor.

Para controle, o município é dividido em micro áreas, compostas por uma área geral e dezesseis setores censitários. Segundo a supervisora, são realizados os seguintes serviços:

- ATIVIDADE EM IMOVEIS CASA A CASA
- ATIVIDADES EM PONTOS ESTRATÉGICOS (COM ACUMULO DE RECIPIENTES)
- ATIVIDADES EM IMOVEIS ESPECIAIS (COM RISCO DE TRANSMISSÃO DE DOENÇA)
- BLOQUEIO E CONTROLE DE CRIADOUROS
- BUSCA ATIVA DE NOVOS SUSPEITOS
- AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVARIA
- RECOLHIMENTO DE PNEUS
- ATENDIMENTO AS RECLAMAÇÕES E DEMANDAS
- APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO (DENGUE, PIOLHO DE POMBO, ESCORPIÃO, CARRAPATO E OUTROS)



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

MUTIRÃO E LIMPEZA DE IMOVEIS (TERRENOS E ALGUNS RESIDENCIAIS)

O TOTAL DE ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS DO ÚLTIMO QUADRIMESTRE FORAM DE 10.440

Não houve notificação e multa.

A Coordenadora, como nos últimos relatórios, reforça a necessidade de algumas melhorias. Em suas palavras:

Aquisição de veículo aberto para no momento das visitas transportar os recipientes retirados dos imóveis diariamente, transporte de equipamentos e produtos químicos no momento de nebulização e aplicação veneno.

CENTRO DE ZONOSSES

O setor tem como responsável a coordenadora Luzia Aparecida Carlos Rosa. Conta com um quadro de cinco servidores, sendo dois médicos veterinários e três auxiliares de serviços e um agente de endemias.

A Coordenadora, como nos últimos relatórios, reforça a necessidade de novas contratações de funcionários para atender a demanda. Em relação ao Centro de Zoonoses,

Além disso, os veterinários também precisam de dois auxiliares dedicados, considerando o aumento significativo no número de animais no canil, que exige maior suporte para o cuidado e manejo. Essas questões são fundamentais para garantir o funcionamento adequado e eficiente do setor.

O Centro de zoonoses atende toda área urbana e aglomerado dos ranchos Rio Pardo, são realizados atendimentos como consulta médica veterinária; atendimento de urgência e emergência; recolhimento de animais doentes e carcaças; transporte e captura de animais; doações; cirurgias de castrações eletivas e de urgência; curativos e medicações; atendimento a denúncias e investigações de casos de negligência, abandono, maus tratos e animais agressores.

Segue abaixo os atendimentos realizados pelo setor no último quadrimestre.

SETEMBRO 966 atendimentos aos 46 animais alocados permanentemente no CCZ, 126 aos animais alocados temporariamente no CCZ, 78 consultas de animais com proprietário ou comunitários. TOTALIZANDO 1.170 atendimentos. 17 castrações, 2 foram adotados e 0 eutanásia realizada;

OUTUBRO, 1.191 atendimentos aos 57 animais alocados permanentemente no CCZ, 47 consultas de animais com proprietário ou comunitários. TOTALIZANDO 1.238 atendimentos. 1 eutanásia, 23 castrações, 0 doações;

NOVEMBRO, 1.230 atendimentos aos 81 animais alocados permanentemente no CCZ, 132 consultas de animais com proprietário ou comunitários. TOTALIZANDO 1.362 atendimentos. 01 eutanásia, 19 castrações e 2 doações.



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

DEZEMBRO, 1.541 atendimentos aos 67 animais alocados permanentemente no CCZ, 54 consultas de animais com proprietário ou comunitários. TOTALIZANDO 1.595 atendimentos. 01 eutanásia, 10 castrações e 10 doações 01 eutanásia.

Durante a visita realizada no dia 05/12/2024, verificamos que as baias estavam limpas, assim como as fossas sépticas, que passam por limpeza duas vezes por semana.

Alguns apontamentos do último relatório permanecem pendentes. Não foi realizada a impermeabilização dos telhados das baias com material redutor de temperatura. Os aspersores foram retirados porque, segundo a Coordenadora, não estavam gerando impacto significativo na redução da temperatura. Ela ressaltou a necessidade de planejar ações para amenizar as altas temperaturas durante o verão, o que requer maior atenção e preparo.

Além disso, a construção de calçadas de concreto de pelo menos um metro de extensão nas canaletas, bem como a construção de um tanque para limpeza e higienização dos pés nas entradas e saídas das baias, também não foram realizadas. A Coordenadora informou que esses reparos já foram solicitados formalmente à Divisão de Engenharia por meio dos Requerimentos 07/23 (abril de 2023), 15/23 (agosto de 2023) e 01/24 (janeiro de 2024).

Enquanto o tanque de limpeza adequado não é construído, os funcionários improvisaram um espaço para essa função, assim como uma lavanderia temporária. Reparos foram realizados nas cercas que protegem os animais, e a pintura da sala de armazenamento de ração. Além disso, cacos de telha foram espalhados na entrada do local, medida que tem ajudado a minimizar o acúmulo de água da chuva, especialmente em períodos de maior precipitação.

A Coordenadora reforçou novamente a necessidade de investimentos no setor. Em suas palavras:

*“Recursos Humanos principalmente **Auxiliares de serviços**, pois, o setor funciona como um pronto socorro dia e noite todos os dias inclusive finais de semana e feriados, e vem enfrentando dificuldades em cumprir a demanda, pois os funcionários não estão comprometidos com o trabalho e devido alto índice de ausências e faltas, está comprometendo o com funcionamento do local” (informação encaminhada para Secretária de Saúde no dia 06/12/2024, pelo Ofício 0019/2024)*

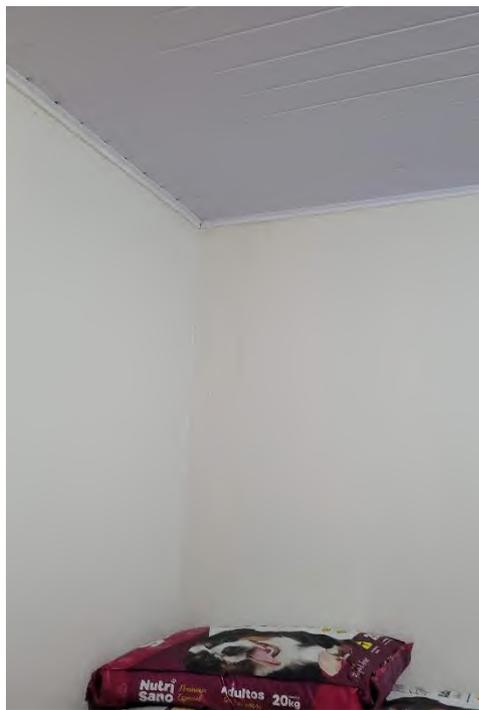
“Realização de mudanças na estrutura física para maior conforto aos animais com medidas de redução de calor e que facilitem a higienização das baias e todas as melhorias elencadas em ofício e requerimentos ao setor de engenharia”.

“Aquisição de veículo aberto para no momento de as visitas transportar os recipientes retirados dos imóveis diariamente, transporte de equipamentos e produtos químicos no momento de nebulização e aplicação veneno”.



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
 Controle Interno
 Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação		SET	OUT	NOV	DEZ
1	Protocolos	19	21	09	19
2	Cadastro de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária Municipal /Abertura de processo mãe/ Inicial	02	03	01	05
3	Renovações de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária Municipal	13	18	07	13
4	Alterações cadastrais	01	00	00	01
5	Cancelamento	03	00	00	00
6	Inspeção Sanitária Rotina	14	10	14	07
7	Inspeção Sanitária Denúncia	00	00	00	00
8	Deferimento Licença de Funcionamento – Licença Sanitária	15	10	14	07
9	Fichas de Procedimento/Relatórios	15	10	14	07
10	Realização e publicação de Laudas	16	10	14	07
11	Inspeção de ambientes livres de tabaco	15	04	10	06
12	Inspeção Dengue	15	10	14	07
13	Amostras - coleta de água / Pró-Água	07	07	07	07
14	Parecer Sanitário (Engenharia e outros)	12	17	08	13
15	Autorização de receituários de medicamentos controlados	01	01	02	01
16	Defesa de Auto Infração	00	00	00	00
17	Auto de Imposição de Penalidade	00	00	00	00
18	LTA (Laudo Técnico de Avaliação)	00	00	00	00
19	Inspeção Sanitária Solicitação por outro órgão	01	00	00	00



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Notificações compulsórias SET/OUT/NOV/DEZ:

Dengue = 31
Covid-19 = 450
Acidente com matéria perfuro cortante = 02
Acidente de trabalho = 26
Violência Interpessoal = 54
Intoxicação Exógena = 25
Sífilis gestante = 02
Sífilis Adquirida = 16
Hepatite Virais = 00
Acidente com animais peçonhentos = 21
Atendimento antirrábico = 06
Meningite = 00
Tuberculose = 03
Hanseníase = 001
Influenza (H1N1) 04 =
TOTAL = 641

Entrega de medicamentos (Tuberculose de Hanseníase):

Tuberculose = 61 cartelas
Hanseníase = 03 cartelas
Influenza (Tamiflu)= 03
TOTAL = 97 cartelas

Insumos para pacientes ostomizados:

Bolsa (colostomia/urostomias) = 750 unidades
Spray fixador = 27 unidades
Pasta protetora = 15 unidades
Pó = 01

Declarações de óbitos e nascidos vivos (Total de declarações inseridas no sistema entre óbitos e nascimentos durante o período solicitado):

Declaração de óbitos = 45
Declaração de nascidos vivos = 42
Investigação de óbitos = 16

P.S = Investigações de óbitos se faz necessários quando recebemos a declarações de óbito com causa mal definida, e/ou óbitos em mulheres no período gestacional, e/ou óbitos em natimorto (até 1 ano de idade).

Coletas de exames e/ou envio de material:

IGRA (tuberculose) = 01 coleta



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

a seção de engenharia para que seja tomada as devidas providências e assim, poder ter o alvará atualizado.



O prédio, de modo geral, está conservado, mas há algumas paredes com marcas de infiltrações que necessitam de pequenos reparos. No telhado de um dos corredores, foi identificada uma rachadura que tem ocasionado goteiras frequentes em períodos de chuva. Apesar de a calha ter sido limpa e algumas telhas substituídas, o problema persiste e requer atenção para sua solução.





Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

A controladora do Pronto Socorro apresentou um relatório de atendimentos/gráfico de risco e um relatório de metas de acordo com o contrato, segue abaixo

SETEMBRO/2024				
Item	Indicado / descrição	Meta	Valor alcançado no mês de Setembro/2024	Fonte de verificação
1	Número de profissionais médicos nas 24 horas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.	Mínimo de 04 profissionais médicos nas 24h, sendo 02 diurnos e 02 noturnos	100%	1. Escala mensal de profissionais 3. Registro de presença
2	Realização de 1.800 consultas médicas na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão.	90% das consultas médicas previstas, realizadas.	4.094 consultas; 205% da meta pactuada	1. Planilhas de controle. 2. Códigos preconizados SIGTAP: 03.01.06.002-9; 03.01.06.009-6 e 03.01.06.010-0.
3	Realização de 1.800 acolhimentos com classificação de risco na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão.	90% dos acolhimentos com classificação de risco previstos, realizados.	4.069 Classificações 203% da meta pactuada.	1. Contagem e levantamento por meio de planilhas. 2. Códigos preconizados SIGTAP: 03.01.06.011-8.
4	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeira.	100% de pontualidade para todos os relatórios.	Entregue dia 20/09/2024.	Protocolo de recebimento dos relatórios pela Secretaria Municipal de Saúde.
5	Apresentação e execução do Plano de Educação Continuada e Humanização, conforme cronograma.	90% das atividades previstas, realizadas com 90% de adesão dos profissionais.	100% realizada com 100% de adesão	1. Relatório das atividades previstas e realizadas no período; 2. Lista de presença assinada pelos participantes.
6	Elaboração e implantação dos Protocolos Clínicos Assistenciais às Urgências e Emergências no período de 12 meses, conforme cronograma apresentado e aprovado.	100% dos protocolos elaborados e implantados conforme cronograma apresentado.	100% dos protocolos previstos para o mês de Maio implantados.	1. Cronograma de implantação dos protocolos clínicos 2. Apresentação das cópias dos protocolos com ata de apresentação e ciência a equipe multiprofissional.
7	Proporção de pacientes atendidos dentro do tempo de espera para atendimento médico, conforme categoria de risco.	100% dos pacientes atendidos no tempo de espera preconizado.	Indicador cumprido.	1. Sistema de Informação indicado pela SMS. 2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.
8	Proporção de pacientes atendidos dentro do tempo de espera para Acolhimento com Classificação de Risco.	100% dos pacientes classificados em até 15 minutos após abertura	Indicador cumprido.	1. Sistema de Informação indicado pela SMS.



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

		da ficha de atendimento.		2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.
9	Resolubilidade do Serviço de Ouvidoria	90% das manifestações respondidas, em 48h a partir do registro da demanda.	Demandas recebidas, respondidas e sanadas.	1. Relatório do Ouvidor SUS e outros meios indicados pela SMS. 2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.
10	Implantação e execução das Comissões de Ética Médica, Revisão de Óbitos e Revisão de Prontuário Médico, nos termos das respectivas resoluções do Conselho Federal de Medicina em até 180 dias.	100% das comissões implantadas com atividades realizadas	Cumpridos, dentro do prazo pactuado para implantação.	1. Comprovante de registro das comissões perante o CFM/CRM-SP 2. Relatório das atividades de cada comissão, com atas das reuniões, ações desenvolvidas e lista de presença.
OUTUBRO				
ITEM	INDICADO / DESCRIÇÃO	META	VALOR ALCANÇADO NO MÊS DE OUTUBRO/2024	FONTE DE VERIFICAÇÃO
1	Número de profissionais médicos nas 24 horas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.	Mínimo de 04 profissionais médicos nas 24h, sendo 02 diurnos e 02 noturnos	100%	1. Escala mensal de profissionais 3. Registro de presença
2	Realização de 1.800 consultas médicas na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão.	90% das consultas médicas previstas, realizadas.	3.973 consultas; 199% da meta pactuada.	1. Planilhas de controle. 2. Códigos preconizados SIGTAP: 03.01.06.002-9; 03.01.06.009-6 e 03.01.06.010-0.
3	Realização de 1.800 acolhimentos com classificação de risco na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão.	90% dos acolhimentos com classificação de risco previstos, realizados.	3.973 Classificações 197% da meta pactuada.	1. Contagem e levantamento por meio de planilhas. 2. Códigos preconizados SIGTAP: 03.01.06.011-8.
4	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeira.	100% de pontualidade para todos os relatórios.	Entregue dia 22/10/2024.	Protocolo de recebimento dos relatórios pela Secretaria Municipal de Saúde.
5	Apresentação e execução do Plano de Educação Continuada e Humanização, conforme cronograma.	90% das atividades previstas, realizadas com 90% de adesão dos profissionais.	100% realizada com 100% de adesão	1. Relatório das atividades previstas e realizadas no período; 2. Lista de presença assinada pelos participantes.
6	Elaboração e implantação dos Protocolos Clínicos Assistenciais às Urgências e Emergências no período de 12 meses, conforme cronograma apresentado e aprovado.	100% dos protocolos elaborados e implantados conforme cronograma apresentado.	100% dos protocolos previstos para o mês de Junho implantados.	1. Cronograma de implantação dos protocolos clínicos 2. Apresentação das cópias dos protocolos com ata de apresentação e ciência a equipe multiprofissional.
7	Proporção de pacientes atendidos dentro do tempo de espera para atendimento médico, conforme categoria de risco.	100% dos pacientes atendidos no tempo de espera preconizado.	Indicador cumprido.	1. Sistema de Informação indicado pela SMS.



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

				2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.
8	Proporção de pacientes atendidos dentro do tempo de espera para Acolhimento com Classificação de Risco.	100% dos pacientes classificados em até 15 minutos após abertura da Ficha de Atendimento.	Indicador cumprido.	1. Sistema de Informação indicado pela SMS. 2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.
9	Resolubilidade do Serviço de Ouvidoria	90% das manifestações respondidas, em 48h a partir do registro da demanda.	Durante o mês de junho não fora recebido nenhum registro de ouvidoria.	1. Relatório do Ouvidor SUS e outros meios indicados pela SMS. 2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.
10	Implantação e execução das Comissões de Ética Médica, Revisão de Óbitos e Revisão de Prontuário Médico, nos termos das respectivas resoluções do Conselho Federal de Medicina em até 180 dias.	100% das comissões implantadas com atividades realizadas	Cumpridos, dentro do prazo pactuado para implantação.	1. Comprovante de registro das comissões perante o CFM/CRM-SP 2. Relatório das atividades de cada comissão, com atas das reuniões, ações desenvolvidas e lista de presença.

NOVEMBRO

ITEM	INDICADO / DESCRIÇÃO	META	VALOR ALCANÇADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2024	FONTE DE VERIFICAÇÃO
1	Número de profissionais médicos nas 24 horas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.	Mínimo de 04 profissionais médicos nas 24h, sendo 02 diurnos e 02 noturnos	100%	1. Escala mensal de profissionais 3. Registro de presença
2	Realização de 1.800 consultas médicas na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão.	90% das consultas médicas previstas, realizadas.	3.778 consultas; 191% da meta pactuada.	1. Planilhas de controle. 2. Códigos preconizados SIGTAP: 03.01.06.002-9; 03.01.06.009-6 e 03.01.06.010-0.
3	Realização de 1.800 acolhimentos com classificação de risco na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão.	90% dos acolhimentos com classificação de risco previstos, realizados.	3.755 Classificações 188% da meta pactuada.	1. Contagem e levantamento por meio de planilhas. 2. Códigos preconizados SIGTAP: 03.01.06.011-8.
4	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeira.	100% de pontualidade para todos os relatórios.	Entregue dia 25/11/2024.	Protocolo de recebimento dos relatórios pela Secretaria Municipal de Saúde.
5	Apresentação e execução do Plano de Educação Continuada e Humanização, conforme cronograma.	90% das atividades previstas, realizadas com 90% de adesão dos profissionais.	100% realizada com 100% de adesão	1. Relatório das atividades previstas e realizadas no período; 2. Lista de presença assinada pelos participantes.
6	Elaboração e implantação dos Protocolos Clínicos Assistenciais às Urgências e Emergências no período de 12 meses, conforme cronograma apresentado e aprovado.	100% dos protocolos elaborados e implantados conforme cronograma apresentado.	100% dos protocolos previstos para o mês de julho implantados.	1. Cronograma de implantação dos protocolos clínicos 2. Apresentação das cópias dos protocolos com ata de apresentação e ciência



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

				a equipe multiprofissional.
7	Proporção de pacientes atendidos dentro do tempo de espera para atendimento médico, conforme categoria de risco.	100% dos pacientes atendidos no tempo de espera preconizado.	Indicador cumprido.	1. Sistema de Informação indicado pela SMS. 2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.
8	Proporção de pacientes atendidos dentro do tempo de espera para Acolhimento com Classificação de Risco.	100% dos pacientes classificados em até 15 minutos após abertura da Ficha de Atendimento.	Indicador cumprido.	1. Sistema de Informação indicado pela SMS. 2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.
9	Resolubilidade do Serviço de Ouvidoria	90% das manifestações respondidas, em 48h a partir do registro da demanda.	Durante o mês de julho não fora recebido nenhum registro de ouvidoria.	1. Relatório do Ouvidor SUS e outros meios indicados pela SMS. 2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.
10	Implantação e execução das Comissões de Ética Médica, Revisão de Óbitos e Revisão de Prontuário Médico, nos termos das respectivas resoluções do Conselho Federal de Medicina em até 180 dias.	100% das comissões implantadas com atividades realizadas	Cumpridos, dentro do prazo pactuado para implantação.	1. Comprovante de registro das comissões perante o CFM/CRM-SP 2. Relatório das atividades de cada comissão, com atas das reuniões, ações desenvolvidas e lista de presença.

DEZEMBRO

Item	Indicado / descrição	Meta	Valor alcançado no mês de Dezembro-2024	Fonte de verificação
1.	Número de profissionais médicos nas 24 horas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.	Mínimo de 04 profissionais médicos nas 24h, sendo 02 diurnos e 02 noturnos	100%	1. Escala mensal de profissionais 3. Registro de presença
2.	Realização de 1.800 consultas médicas na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão.	90% das consultas médicas previstas, realizadas.	3.929 consultas; 196% da meta pactuada.	1. Planilhas de controle. 2. Códigos preconizados SIGTAP: 03.01.06.002-9; 03.01.06.009-6 e 03.01.06.010-0.
3.	Realização de 1.800 acolhimentos com classificação de risco na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão.	90% dos acolhimentos com classificação de risco previstos, realizados.	3.899 Classificações 195% da meta pactuada.	1. Contagem e levantamento por meio de planilhas. 2. Códigos preconizados SIGTAP: 03.01.06.011-8.
4.	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeira.	100% de pontualidade para todos os relatórios.	Entregue dia 26/12/2024.	Protocolo de recebimento dos relatórios pela Secretaria Municipal de Saúde.



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

5.	Apresentação e execução do Plano de Educação Continuada e Humanização, conforme cronograma.	90% das atividades previstas, realizadas com 90% de adesão dos profissionais.	100% realizada com 100% de adesão	1. Relatório das atividades previstas e realizadas no período; 2. Lista de presença assinada pelos participantes.
6.	Elaboração e implantação dos Protocolos Clínicos Assistenciais às Urgências e Emergências no período de 12 meses, conforme cronograma apresentado e aprovado.	100% dos protocolos elaborados e implantados conforme cronograma apresentado.	100% dos protocolos previstos para o <u>mês de dezembro</u> implantados.	1. Cronograma de implantação dos protocolos clínicos 2. Apresentação das cópias dos protocolos com ata de apresentação e ciência a equipe multiprofissional.
7.	Proporção de pacientes atendidos dentro do tempo de espera para atendimento médico, conforme categoria de risco.	100% dos pacientes atendidos no tempo de espera preconizado.	Indicador cumprido.	1. Sistema de Informação indicado pela SMS. 2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.
8.	Proporção de pacientes atendidos dentro do tempo de espera para Acolhimento com Classificação de Risco.	100% dos pacientes classificados em até 15 minutos após abertura da Ficha de Atendimento.	Indicador cumprido.	1. Sistema de Informação indicado pela SMS. 2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.
9.	Resolubilidade do Serviço de Ouvidoria	90% das manifestações respondidas, em 48h a partir do registro da demanda.	Durante o mês de <u>dezembro</u> não houve registros de ouvidoria.	1. Relatório do Ouvidor SUS e outros meios indicados pela SMS. 2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.



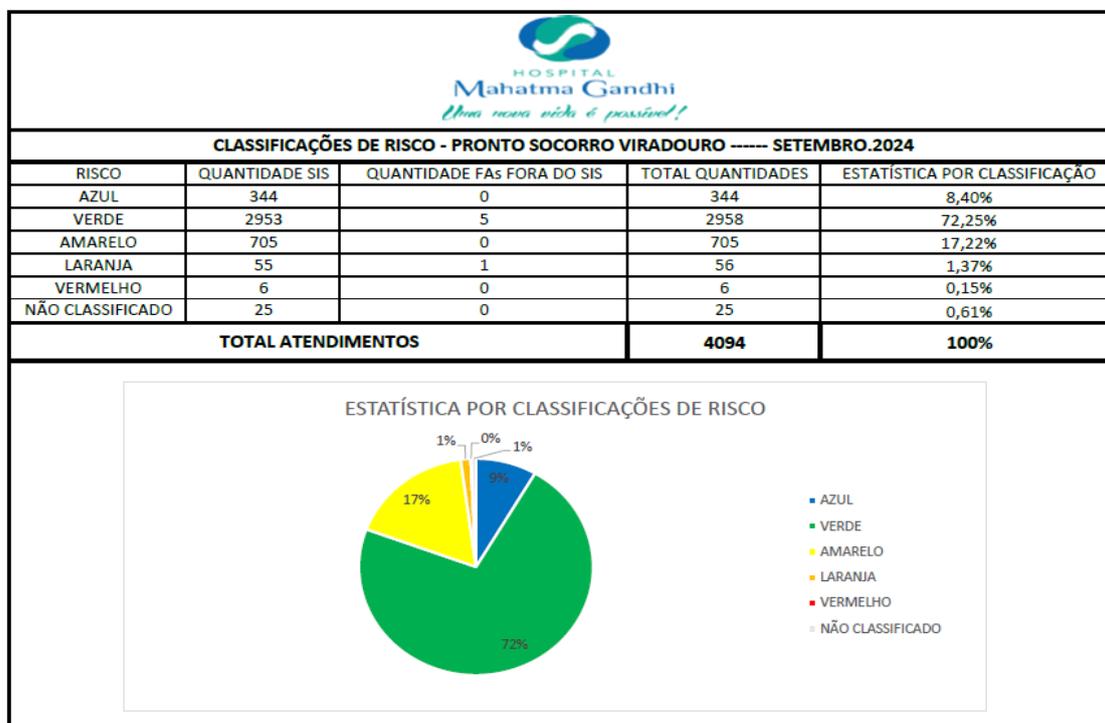
Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

10.	Implantação e execução das Comissões de Ética Médica, Revisão de Óbitos e Revisão de Prontuário Médico, nos termos das respectivas resoluções do Conselho Federal de Medicina em até 180 dias.	100% das comissões implantadas com atividades realizadas	Cumpridos, dentro do prazo pactuado para implantação.	1. Comprovante de registro das comissões perante o CFM/CRM-SP 2. Relatório das atividades de cada comissão, com atas das reuniões, ações desenvolvidas e lista de presença.
-----	--	--	---	--





Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
 Controle Interno
 Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

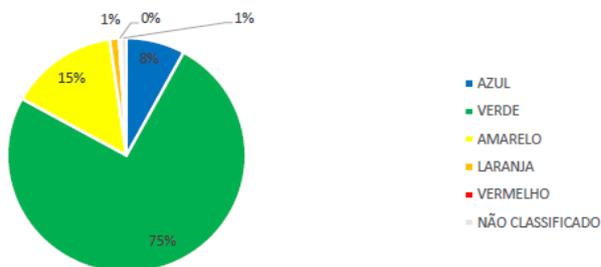


HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

CLASSIFICAÇÕES DE RISCO - PRONTO SOCORRO VIRADOURO ----- OUTUBRO.2024

RISCO	QUANTIDADE SIS	QUANTIDADE FAs FORA DO SIS	TOTAL QUANTIDADES	ESTATÍSTICA POR CLASSIFICAÇÃO
AZUL	315	0	315	7,93%
VERDE	2971	13	2984	75,11%
AMARELO	583	2	585	14,72%
LARANJA	49	0	49	1,23%
VERMELHO	12	0	12	0,30%
NÃO CLASSIFICADO	28	0	28	0,70%
TOTAL ATENDIMENTOS			3973	100%

ESTATÍSTICA POR CLASSIFICAÇÕES DE RISCO

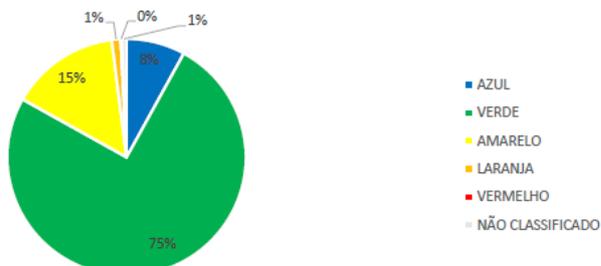


HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

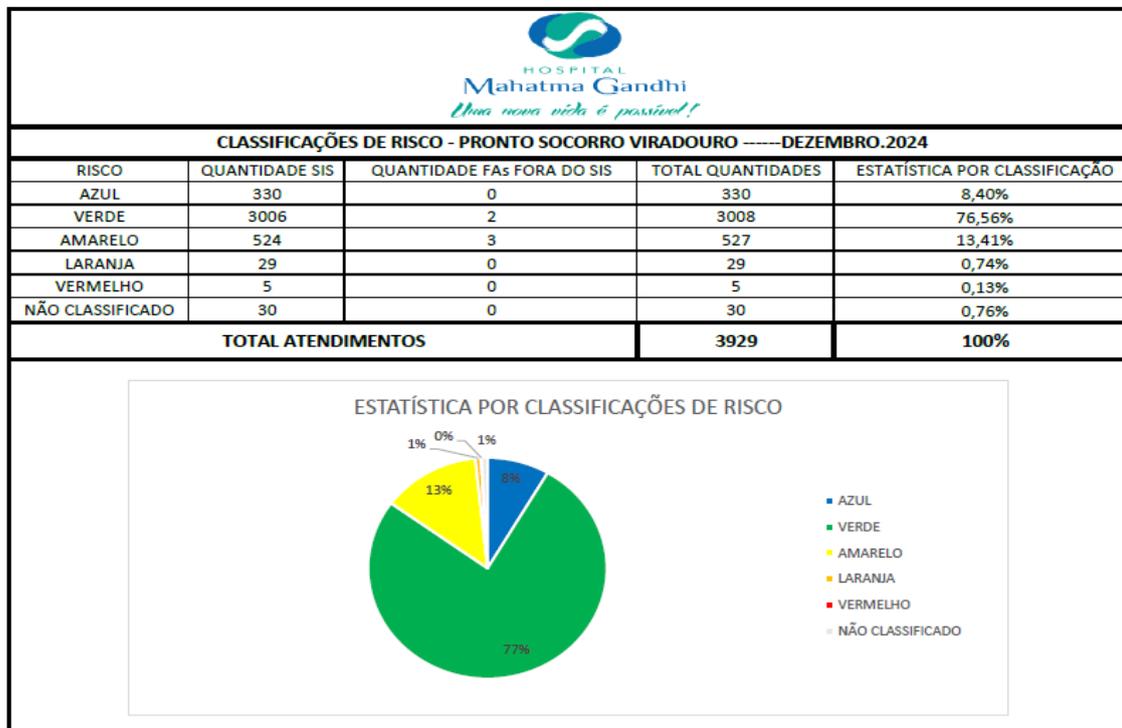
CLASSIFICAÇÕES DE RISCO - PRONTO SOCORRO VIRADOURO ----- NOVEMBRO.2024

RISCO	QUANTIDADE SIS	QUANTIDADE FAs FORA DO SIS	TOTAL QUANTIDADES	ESTATÍSTICA POR CLASSIFICAÇÃO
AZUL	296	2	298	7,89%
VERDE	2792	46	2838	75,12%
AMARELO	552	16	568	15,03%
LARANJA	44	0	44	1,16%
VERMELHO	7	0	7	0,19%
NÃO CLASSIFICADO	23	0	23	0,61%
TOTAL ATENDIMENTOS			3778	100%

ESTATÍSTICA POR CLASSIFICAÇÕES DE RISCO



Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D



UNIDADE: CENTRO ODONTOLÓGICO DR. ANTODENO PINOTI/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VIRADOURO

A unidade tem como responsável a servidora Natalia Tomicioli e está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária.

O local conta com o seguinte quadro de funcionários: cinco cirurgiões-dentistas, três cirurgiões-dentistas endodontistas, um cirurgião-dentista periodontista, um zelador, dois atendentes, dois auxiliares de seção, um auxiliar de serviços, um auxiliar de divisão e um agente administrativo.

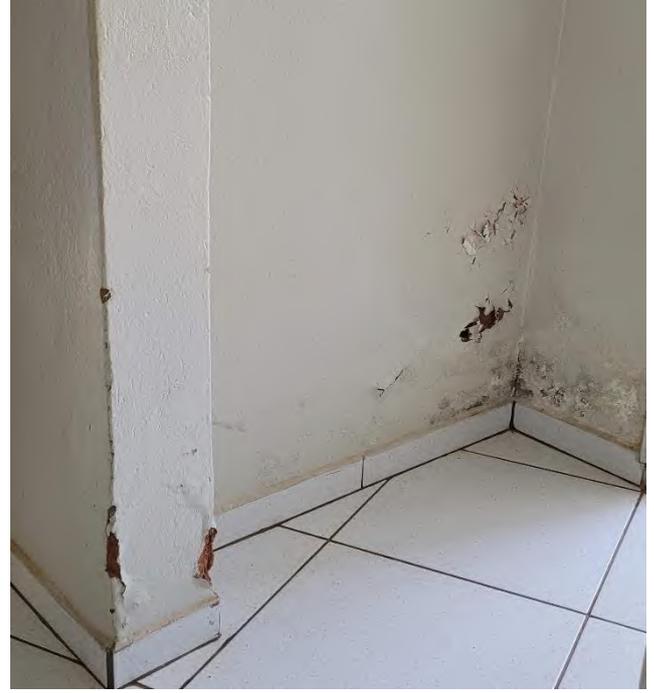
Nos últimos relatórios, apontou-se que o prédio, como um todo, necessitava de reformas, apresentando paredes descascadas e infiltrações, além da necessidade de troca das persianas e retirada de aparelhos de ar-condicionado sem uso. Questionada, a responsável pelo setor informou que a reforma foi programada, mas, até o momento, a situação permanece a mesma.

Segundo a responsável, todos os aparelhos e instrumentos funcionam perfeitamente, sendo necessária apenas a reforma do prédio



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)





Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



Segue relatório de atendimento do último quadrimestre:



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro SP

FILTROS: Período: 01/09/2024 a 30/09/2024 | Equipe: - - SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de atendimento odontológico

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	280
Registros não identificados	0
Total:	280

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Gestante	0
Paciente com necessidades especiais	0

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	127
Tarde	153
Noite	0
Não informado	0
Total:	280

Faixa etária

Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N. Inf.	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0	0
04 anos	0	0	0	0	0
05 a 09 anos	1	2	0	0	3
10 a 14 anos	3	6	0	0	9
15 a 19 anos	4	9	0	0	13
20 a 24 anos	11	16	0	0	27
25 a 29 anos	8	21	0	0	29
30 a 34 anos	8	26	0	0	34
35 a 39 anos	10	11	0	0	21
40 a 44 anos	8	11	0	0	19
45 a 49 anos	7	11	0	0	18
50 a 54 anos	16	16	0	0	32
55 a 59 anos	9	12	0	0	21

Faixa etária

Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N. Inf.	Total
60 a 64 anos	2	12	0	0	14
65 a 69 anos	8	10	0	0	18
70 a 74 anos	5	5	0	0	10
75 a 79 anos	2	3	0	0	5
80 anos ou mais	4	3	0	0	7
Não informado	0	0	0	0	0
Total:	106	174	0	0	280

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	106
Feminino	174
Indeterminado	0
Não informado	0
Total:	280

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	280
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	280

Dados processados em 05/12/2024 às 09:01

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 06/12/2024 às 09:06 por Daniele Cristina Branco Costa.

Pág. 1 / 4



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro SP

FILTROS: Período: 01/09/2024 a 30/09/2024 | Equipe: - - SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Consulta agendada	0
Escuta inicial / Orientação	0
Consulta no dia	279
Atendimento de urgência	1
Não informado	0
Total:	280

Tipo de consulta

Descrição	Quantidade
Primeira consulta odontológica programática	58
Consulta de retorno em odontologia	91
Consulta de manutenção em odontologia	3
Não informado	128
Total:	280

Vigilância em saúde bucal

Descrição	Quantidade
Abscesso dentoalveolar	1
Alteração em tecidos moles	7
Dor de dente	121
Fendas ou fissuras labiopalatais	0
Fluorose dentária moderada ou severa	0
Traumatismo dentoalveolar	0
Não identificado	154
Não informado	0
Total:	283

Procedimentos

Descrição	Quantidade
Acesso à polpa dentária e medicação (por dente)	85
Adaptação de prótese dentária	0
Aplicação de cariostático (por dente)	0
Aplicação de selante (por dente)	0
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	0
Capeamento pulpar	0
Cimentação de prótese dentária	0

Procedimentos

Descrição	Quantidade
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	78
Drenagem de abscesso	0
Evidenciação de placa bacteriana	0
Exodontia de dente decíduo	0
Exodontia de dente permanente	7
Instalação de prótese dentária	0
Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária	0
Orientação de higiene bucal	6
Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	0
Pulpotomia dentária	34
Radiografia interproximal (bite wing)	15
Radiografia periapical	113
Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	55
Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	22
Restauração de dente permanente anterior com resina composta	0
Restauração de dente permanente posterior com resina composta	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Selamento provisório de cavidade dentária	96
Tratamento de alveolite	2
Ulotomia / Ulectomia	0
Total:	513

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101020120 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	3
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	221
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	58
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1
0307010066 - TRATAMENTO INICIAL DO DENTE TRAUMATIZADO	1

Dados processados em 05/12/2024 às 20:01

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 05/12/2024 às 09:04 por Daniele Cristina Branco Costa.

Pág. 2 / 4

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro
SP

FILTROS: Período: 01/09/2024 a 30/09/2024 | Equipe: - - SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0307020045 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	2
0307020053 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	11
0307020061 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	8
0307020118 - SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR	2
0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	22
0414010027 - MOLDAGEM / IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	27
0414010035 - MOLDAGEM / IMPLANTE EM PELE / MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	1
0414020073 - CURETAGEM PERIAPICAL	31
0414020081 - ENXERTO GENGIVAL	1
0414020146 - EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	2
0414020154 - GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	2
0414020162 - GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	1
0414020219 - ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	29
0414020278 - REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	29
CDS - ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL EM SAÚDE	1
Total:	453

Fornecimento

Descrição	Quantidade
Escova dental	0
Creme dental	0
Fio dental	0
Não informado	280
Total:	280

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	239
Agendamento para outros profissionais AB	10
Agendamento para NASF	0
Agendamento para eMulti	0
Agendamento para grupos	0
Alta do episódio	11
Tratamento concluído	22
Total:	282

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Atendimento a pacientes com necessidades especiais	0
Cirurgia BMF	5
Endodontia	2
Estomatologia	0
Implantodontia	0
Odontopediatria	0
Ortodontia / Ortopedia	0
Periodontia	0
Prótese dentária	0
Radiologia	0
Outros	11
Não informado	262
Total:	280

Problemas / Condições avaliadas - CIAP2

Descrição	Quantidade
D82 - DOENÇA DOS DENTES/GENGIVAS	6
Total:	6

Problemas / Condições avaliadas - CID10

Descrição	Quantidade
K001 - DENTES SUPRANUMERÁRIOS	1
K01 - DENTES INCLUSOS E IMPACTADOS	13
K010 - DENTES INCLUSOS	2
K011 - DENTES IMPACTADOS	29

Dados processados em 05/12/2024 às 20:01

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 04/12/2024 às 09:56 por Daniele Cristina Franco Costa.

Pág. 5 / 4



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro
SP

FILTROS: Período: 01/09/2024 a 30/09/2024 | Equipe: -- SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - CID10

Descrição	Quantidade
K04 - DOENÇAS DA POLPA E DOS TECIDOS PERIAPICAIS	66
K047 - ABSCESSO PERIAPICAL SEM FÍSTULA	26
K049 - OUTRAS DOENÇAS DA POLPA E DOS TECIDOS PERIAPICAIS E AS NÃO ESPECIFICADAS	16
K05 - GENGIVITE E DOENÇAS PERIODONTAIS	11
K050 - GENGIVITE AGUDA	1
K051 - GENGIVITE CRÔNICA	1
K055 - OUTRAS DOENÇAS PERIODONTAIS	1
K056 - DOENÇA PERIODONTAL, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	4
K06 - OUTROS TRANSTORNOS DA GENGIVA E DO REBORDO ALVEOLAR SEM DENTES	1
K061 - HIPERPLASIA GENGIVAL	2
K103 - ALVEOLITE MAXILAR	2
K132 - LEUCOPLASIA E OUTRAS AFECÇÕES DO EPITÉLIO ORAL, INCLUSIVE DA LÍNGUA	1
K136 - HIPERPLASIA IRRITATIVA DA MUCOSA ORAL	1
Z012 - EXAME DENTÁRIO	5
Z462 - COLOCAÇÃO E AJUSTAMENTO DE OUTROS APARELHOS RELACIONADOS COM O SISTEMA NERVOSO E ÓRGÃOS DOS SENTIDOS	1
Z463 - COLOCAÇÃO E AJUSTAMENTO DE DISPOSITIVO DE PRÓTESE DENTÁRIA	71
Z480 - CUIDADOS A CURATIVOS E SUTURAS CIRÚRGICAS	22
Total:	277

Dados processados em 05/12/2024 às 09:01

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 05/12/2024 às 09:04 por Daniela Cristina Branco Costa.

Pág. 4 / 4



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
 Controle Interno
 Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 ESTADO DE SÃO PAULO
 MUNICÍPIO DE VIRADOURO
 UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro SP

FILTROS: Período: 01/10/2024 a 31/10/2024 | Equipe: - - SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de atendimento odontológico

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	261
Registros não identificados	0
Total:	261

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Gestante	0
Paciente com necessidades especiais	0

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	112
Tarde	149
Noite	0
Não informado	0
Total:	261

Faixa etária

Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N. Inf.	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0	0
04 anos	0	1	0	0	1
05 a 09 anos	0	1	0	0	1
10 a 14 anos	3	4	0	0	7
15 a 19 anos	3	4	0	0	7
20 a 24 anos	6	14	0	0	20
25 a 29 anos	7	17	0	0	24
30 a 34 anos	7	19	0	0	26
35 a 39 anos	15	19	0	0	34
40 a 44 anos	7	12	0	0	19
45 a 49 anos	1	12	0	0	13
50 a 54 anos	13	10	0	0	23
55 a 59 anos	9	14	0	0	23

Faixa etária

Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N. Inf.	Total
60 a 64 anos	5	14	0	0	19
65 a 69 anos	7	8	0	0	15
70 a 74 anos	8	4	0	0	12
75 a 79 anos	1	4	0	0	5
80 anos ou mais	9	3	0	0	12
Não informado	0	0	0	0	0
Total:	101	160	0	0	261

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	101
Feminino	160
Indeterminado	0
Não informado	0
Total:	261

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	261
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	261

Dados processados em 06/12/2024 às 09:01

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 06/12/2024 às 09:07 por Daniele Cristina Branco Costa.

Pág. 1 / 4



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro SP

FILTROS: Período: 01/10/2024 a 31/10/2024 | Equipe: - - SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Consulta agendada	0
Escuta inicial / Orientação	0
Consulta no dia	259
Atendimento de urgência	2
Não informado	0
Total:	261

Tipo de consulta

Descrição	Quantidade
Primeira consulta odontológica programática	66
Consulta de retorno em odontologia	81
Consulta de manutenção em odontologia	6
Não informado	108
Total:	261

Vigilância em saúde bucal

Descrição	Quantidade
Abscesso dentoalveolar	2
Alteração em tecidos moles	10
Dor de dente	93
Fendas ou fissuras labiopalatais	0
Fluorose dentária moderada ou severa	0
Traumatismo dentoalveolar	0
Não identificado	156
Não informado	0
Total:	261

Procedimentos

Descrição	Quantidade
Acesso à polpa dentária e medicação (por dente)	77
Adaptação de prótese dentária	0
Aplicação de cariostático (por dente)	0
Aplicação de selante (por dente)	1
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	0
Capeamento pulpar	0
Cimentação de prótese dentária	0

Procedimentos

Descrição	Quantidade
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	70
Drenagem de abscesso	0
Evidenciação de placa bacteriana	0
Exodontia de dente decíduo	0
Exodontia de dente permanente	0
Instalação de prótese dentária	0
Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária	0
Orientação de higiene bucal	2
Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	0
Pulpotomia dentária	26
Radiografia interproximal (bite wing)	18
Radiografia periapical	97
Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	90
Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	54
Restauração de dente permanente anterior com resina composta	0
Restauração de dente permanente posterior com resina composta	1
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Selamento provisório de cavidade dentária	85
Tratamento de alveolite	1
Ulotomia / Ulectomia	0
Total:	522

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101020120 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	9
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	194
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	66
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
0307020045 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	6

Dados processados em 06/11/2024 às 09:01

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 06/11/2024 às 09:07 por Daniele Cristina Branco Costa.

Pág. 2 / 4

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro
SP

FILTROS: Período: 01/10/2024 a 31/10/2024 | Equipe: - - SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0307020053 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	8
0307020061 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	4
0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	66
0307030067 - TRATAMENTO DE GENGIVITE ULCERATIVA NECROSANTE AGUDA (GUNA)	1
0307030083 - TRATAMENTO DE PERICORONARITE	3
0414010027 - MOLDAGEM / IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	17
0414020030 - APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE)	1
0414020073 - CURETAGEM PERIAPICAL	15
0414020081 - ENXERTO GENGIVAL	1
0414020154 - GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	1
0414020162 - GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	1
0414020219 - ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	13
0414020278 - REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	14
0414020375 - TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	1
Total:	422

Fornecimento

Descrição	Quantidade
Escova dental	0
Creme dental	0
Fio dental	0
Não informado	261
Total:	261

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	218
Agendamento para outros profissionais AB	8
Agendamento para NASF	0
Agendamento para eMulti	0
Agendamento para grupos	0
Alta do episódio	12
Tratamento concluído	24
Total:	262

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Atendimento a pacientes com necessidades especiais	0
Cirurgia BMF	3
Endodontia	2
Estomatologia	0
Implantodontia	0
Odontopediatria	0
Ortodontia / Ortopedia	0
Periodontia	0
Prótese dentária	0
Radiologia	0
Outros	9
Não informado	247
Total:	261

Problemas / Condições avaliadas - CIAP2

Descrição	Quantidade
D19 - SINAIS/SINTOMAS DOS DENTES/GENGIVAS	1
D82 - DOENÇA DOS DENTES/GENGIVAS	7
Total:	8

Dados processados em 05/12/2024 às 09:01

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 06/12/2024 às 09:37 por Daniele Cristina Branco Costa.

Pág. 5 / 4

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro
SP

FILTROS: Período: 01/10/2024 a 31/10/2024 | Equipe: - - SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - CID10

Descrição	Quantidade
J348 - OUTROS TRANSTORNOS ESPECIFICADOS DO NARIZ E DOS SEIOS PARANASAIS	1
K01 - DENTES INCLUSOS E IMPACTADOS	14
K010 - DENTES INCLUSOS	2
K011 - DENTES IMPACTADOS	28
K04 - DOENÇAS DA POLPA E DOS TECIDOS PERIAPICAIS	59
K040 - PULPITE	2
K046 - ABSCESSO PERIAPICAL COM FÍSTULA	2
K047 - ABSCESSO PERIAPICAL SEM FÍSTULA	17
K049 - OUTRAS DOENÇAS DA POLPA E DOS TECIDOS PERIAPICAIS E AS NÃO ESPECIFICADAS	13
K05 - GENGIVITE E DOENÇAS PERIODONTAIS	13
K050 - GENGIVITE AGUDA	2
K051 - GENGIVITE CRÔNICA	9
K056 - DOENÇA PERIODONTAL, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	3
K068 - OUTROS TRANSTORNOS ESPECIFICADOS DA GENGIVA E DO REBORDO ALVEOLAR SEM DENTES	1
K103 - ALVEOLITE MAXILAR	1
K116 - MUCOCELE DE GLÂNDULA SALIVAR	1
K136 - HIPERPLASIA IRRITATIVA DA MUCOSA ORAL	1
Z012 - EXAME DENTÁRIO	1
Z463 - COLOCAÇÃO E AJUSTAMENTO DE DISPOSITIVO DE PRÓTESE DENTÁRIA	73
Z480 - CUIDADOS A CURATIVOS E SUTURAS CIRÚRGICAS	11
Total:	254

Dados processados em 05/12/2024 às 20:01

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 05/12/2024 às 09:07 por Daniela Cristina Branco Costa.

Pág. 4 / 4



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro SP

FILTROS: Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 | Equipe: -- SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de atendimento odontológico

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	201
Registros não identificados	0
Total:	201

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Gestante	0
Paciente com necessidades especiais	0

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	65
Tarde	136
Noite	0
Não informado	0
Total:	201

Faixa etária

Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N. Inf.	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0	0
04 anos	0	0	0	0	0
05 a 09 anos	0	0	0	0	0
10 a 14 anos	1	5	0	0	6
15 a 19 anos	2	6	0	0	8
20 a 24 anos	2	14	0	0	16
25 a 29 anos	2	9	0	0	11
30 a 34 anos	8	11	0	0	19
35 a 39 anos	7	19	0	0	26
40 a 44 anos	9	19	0	0	28
45 a 49 anos	2	10	0	0	12
50 a 54 anos	2	9	0	0	11
55 a 59 anos	8	13	0	0	21

Faixa etária

Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N. Inf.	Total
60 a 64 anos	3	8	0	0	11
65 a 69 anos	9	5	0	0	14
70 a 74 anos	6	1	0	0	7
75 a 79 anos	0	5	0	0	5
80 anos ou mais	2	4	0	0	6
Não informado	0	0	0	0	0
Total:	63	138	0	0	201

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	63
Feminino	138
Indeterminado	0
Não informado	0
Total:	201

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	201
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	201

Dados processados em 05/12/2024 às 09:01

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 05/12/2024 às 09:05 por Daniela Cristina Branco Costa.

Pág. 1 / 4



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro SP

FILTROS: Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 | Equipe: -- SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Consulta agendada	0
Escuta inicial / Orientação	0
Consulta no dia	201
Atendimento de urgência	0
Não informado	0
Total:	201

Tipo de consulta

Descrição	Quantidade
Primeira consulta odontológica programática	31
Consulta de retorno em odontologia	52
Consulta de manutenção em odontologia	3
Não informado	115
Total:	201

Vigilância em saúde bucal

Descrição	Quantidade
Abscesso dentoalveolar	2
Alteração em tecidos moles	3
Dor de dente	63
Fendas ou fissuras labiopalatais	0
Fluorose dentária moderada ou severa	0
Traumatismo dentoalveolar	0
Não identificado	133
Não informado	0
Total:	201

Procedimentos

Descrição	Quantidade
Acesso à polpa dentária e medicação (por dente)	31
Adaptação de prótese dentária	0
Aplicação de cariostático (por dente)	0
Aplicação de selante (por dente)	0
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	0
Capeamento pulpar	0
Cimentação de prótese dentária	0

Procedimentos

Descrição	Quantidade
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	45
Drenagem de abscesso	0
Evidenciação de placa bacteriana	0
Exodontia de dente decíduo	0
Exodontia de dente permanente	1
Instalação de prótese dentária	0
Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária	0
Orientação de higiene bucal	0
Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	0
Pulpotomia dentária	10
Radiografia interproximal (bite wing)	12
Radiografia periapical	67
Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	86
Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	91
Restauração de dente permanente anterior com resina composta	0
Restauração de dente permanente posterior com resina composta	2
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Selamento provisório de cavidade dentária	54
Tratamento de alveolite	1
Ulotomia / Ulectomia	1
Total:	401

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101020120 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	11
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	170
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	31
0307020045 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	2

Dados processados em 05/12/2024 às 20:01

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 05/12/2024 às 09:58 por Daniele Cristina Branco Costa.

Pág. 2 / 4



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro SP

FILTROS: Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 | Equipe: - SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0307020053 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	2
0307020061 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	6
0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	70
0307030083 - TRATAMENTO DE PERICORONARITE	1
0414010027 - MOLDAGEM / IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	1
0414020030 - APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE)	1
0414020073 - CURETAGEM PERIAPICAL	21
0414020081 - ENXERTO GENGIVAL	1
0414020219 - ODONTOSECÇÃO / RADIECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	15
0414020278 - REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	19
Total:	351

Fornecimento

Descrição	Quantidade
Escova dental	0
Crema dental	0
Fio dental	0
Não informado	201
Total:	201

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	169
Agendamento para outros profissionais AB	6
Agendamento para NASF	0
Agendamento para eMulti	0
Agendamento para grupos	0
Alta do episódio	22
Tratamento concluído	5
Total:	202

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Atendimento a pacientes com necessidades especiais	0
Cirurgia BMF	0
Endodontia	2
Estomatologia	0
Implantodontia	0
Odontopediatria	0
Ortodontia / Ortopedia	0
Periodontia	0
Prótese dentária	0
Radiologia	0
Outros	0
Não informado	199
Total:	201

Problemas / Condições avaliadas - CIAP2

Descrição	Quantidade
D82 - DOENÇA DOS DENTES/GENGIVAS	2
Total:	2

Problemas / Condições avaliadas - CID10

Descrição	Quantidade
K01 - DENTES INCLUSOS E IMPACTADOS	6
K010 - DENTES INCLUSOS	3
K011 - DENTES IMPACTADOS	28
K02 - CÁRIE DENTÁRIA	2
K04 - DOENÇAS DA POLPA E DOS TECIDOS PERIAPICAIS	17
K040 - PULPITE	1
K041 - NECROSE DA POLPA	1
K046 - ABSCESSO PERIAPICAL COM FÍSTULA	2
K047 - ABSCESSO PERIAPICAL SEM FÍSTULA	33
K049 - OUTRAS DOENÇAS DA POLPA E DOS TECIDOS PERIAPICAIS E AS NÃO ESPECIFICADAS	10
K05 - GENGIVITE E DOENÇAS PERIODONTAIS	12
K050 - GENGIVITE AGUDA	1
K051 - GENGIVITE CRÔNICA	4

Dados processados em 05/12/2024 às 20:01

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 06/12/2024 às 09:08 por Daniele Cristina Branco Costa.

Pág. 2 / 4



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro SP

FILTROS: Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 | Equipe: -- SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - CID10

Descrição	Quantidade
K052 - PERIODONTITE AGUDA	2
K053 - PERIODONTITE CRÔNICA	2
K055 - OUTRAS DOENÇAS PERIODONTAIS	1
K056 - DOENÇA PERIODONTAL, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	11
K062 - LESÕES DA GENGIVA E DO REBORDO ALVEOLAR SEM DENTES, ASSOCIADAS A TRAUMATISMOS	1
K120 - AFTAS BUCAIS RECIDIVANTES	1
Z012 - EXAME DENTÁRIO	3
Z463 - COLOCAÇÃO E AJUSTAMENTO DE DISPOSITIVO DE PRÓTESE DENTÁRIA	49
Z480 - CUIDADOS A CURATIVOS E SUTURAS CIRÚRGICAS	11
Total:	201

Dados processados em 06/12/2024 às 20:01

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 06/12/2024 às 09:08 por Daniele Cristina Branco Costa.

Pág. 4 / 4



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro
SP

FILTROS: Período: 01/12/2024 a 31/12/2024 | Equipe: - SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de atendimento odontológico

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	113
Registros não identificados	0
Total:	113

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Gestante	0
Paciente com necessidades especiais	0

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	80
Tarde	33
Noite	0
Não informado	0
Total:	113

Faixa etária

Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N. Inf.	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0	0
04 anos	0	0	0	0	0
05 a 09 anos	1	0	0	0	1
10 a 14 anos	3	3	0	0	6
15 a 19 anos	0	1	0	0	1
20 a 24 anos	0	4	0	0	4
25 a 29 anos	1	6	0	0	7
30 a 34 anos	5	7	0	0	12
35 a 39 anos	4	6	0	0	10
40 a 44 anos	5	8	0	0	13
45 a 49 anos	4	4	0	0	8
50 a 54 anos	7	11	0	0	18
55 a 59 anos	6	11	0	0	17

Faixa etária

Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N. Inf.	Total
60 a 64 anos	3	3	0	0	6
65 a 69 anos	3	2	0	0	5
70 a 74 anos	1	0	0	0	1
75 a 79 anos	0	1	0	0	1
80 anos ou mais	1	2	0	0	3
Não informado	0	0	0	0	0
Total:	44	69	0	0	113

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	44
Feminino	69
Indeterminado	0
Não informado	0
Total:	113

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	113
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	113

Dados processados em 14/01/2025 às 20:01
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 15/01/2025 às 08:01 por Daniele Cristina Branco Costa.

Pág. 1 / 3

Assinado por 2 pessoas: DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA e SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorili.app:2096/public/assinaturas/10341D46AA744971975CF3A5C0C2FF2C>

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorili.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

SAÚDE  ATENÇÃO PRIMÁRIA		MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE VIRADOURO UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro SP																																																									
FILTROS: Período: 01/12/2024 a 31/12/2024 Equipe: - - SEM EQUIPE Profissional: Todos CBO: Todos Filtros personalizados: Nenhum																																																											
Tipo de atendimento		Procedimentos																																																									
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Consulta agendada</td><td>0</td></tr><tr><td>Escuta inicial / Orientação</td><td>0</td></tr><tr><td>Consulta no dia</td><td>112</td></tr><tr><td>Atendimento de urgência</td><td>1</td></tr><tr><td>Não informado</td><td>0</td></tr><tr><td>Total:</td><td>113</td></tr></tbody></table>	Descrição	Quantidade	Consulta agendada	0	Escuta inicial / Orientação	0	Consulta no dia	112	Atendimento de urgência	1	Não informado	0	Total:	113	<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico</td><td>55</td></tr><tr><td>Drenagem de abscesso</td><td>0</td></tr><tr><td>Evidenciação de placa bacteriana</td><td>0</td></tr><tr><td>Exodontia de dente decíduo</td><td>0</td></tr><tr><td>Exodontia de dente permanente</td><td>0</td></tr><tr><td>Instalação de prótese dentária</td><td>0</td></tr><tr><td>Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária</td><td>0</td></tr><tr><td>Orientação de higiene bucal</td><td>0</td></tr><tr><td>Profilaxia / Remoção da placa bacteriana</td><td>0</td></tr><tr><td>Pulpotomia dentária</td><td>9</td></tr><tr><td>Radiografia interproximal (bite wing)</td><td>9</td></tr><tr><td>Radiografia periapical</td><td>52</td></tr><tr><td>Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)</td><td>6</td></tr><tr><td>Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)</td><td>0</td></tr><tr><td>Restauração de dente permanente anterior com resina composta</td><td>0</td></tr><tr><td>Restauração de dente permanente posterior com resina composta</td><td>0</td></tr><tr><td>Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)</td><td>0</td></tr><tr><td>Selamento provisório de cavidade dentária</td><td>69</td></tr><tr><td>Tratamento de alveolite</td><td>0</td></tr><tr><td>Ulotomia / Ulectomia</td><td>0</td></tr><tr><td>Total:</td><td>257</td></tr></tbody></table>	Descrição	Quantidade	Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	55	Drenagem de abscesso	0	Evidenciação de placa bacteriana	0	Exodontia de dente decíduo	0	Exodontia de dente permanente	0	Instalação de prótese dentária	0	Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária	0	Orientação de higiene bucal	0	Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	0	Pulpotomia dentária	9	Radiografia interproximal (bite wing)	9	Radiografia periapical	52	Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	6	Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	0	Restauração de dente permanente anterior com resina composta	0	Restauração de dente permanente posterior com resina composta	0	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0	Selamento provisório de cavidade dentária	69	Tratamento de alveolite	0	Ulotomia / Ulectomia	0	Total:	257
Descrição	Quantidade																																																										
Consulta agendada	0																																																										
Escuta inicial / Orientação	0																																																										
Consulta no dia	112																																																										
Atendimento de urgência	1																																																										
Não informado	0																																																										
Total:	113																																																										
Descrição	Quantidade																																																										
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	55																																																										
Drenagem de abscesso	0																																																										
Evidenciação de placa bacteriana	0																																																										
Exodontia de dente decíduo	0																																																										
Exodontia de dente permanente	0																																																										
Instalação de prótese dentária	0																																																										
Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária	0																																																										
Orientação de higiene bucal	0																																																										
Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	0																																																										
Pulpotomia dentária	9																																																										
Radiografia interproximal (bite wing)	9																																																										
Radiografia periapical	52																																																										
Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	6																																																										
Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	0																																																										
Restauração de dente permanente anterior com resina composta	0																																																										
Restauração de dente permanente posterior com resina composta	0																																																										
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0																																																										
Selamento provisório de cavidade dentária	69																																																										
Tratamento de alveolite	0																																																										
Ulotomia / Ulectomia	0																																																										
Total:	257																																																										
Tipo de consulta		Outros procedimentos (SIGTAP)																																																									
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Primeira consulta odontológica programática</td><td>18</td></tr><tr><td>Consulta de retorno em odontologia</td><td>36</td></tr><tr><td>Consulta de manutenção em odontologia</td><td>1</td></tr><tr><td>Não informado</td><td>58</td></tr><tr><td>Total:</td><td>113</td></tr></tbody></table>	Descrição	Quantidade	Primeira consulta odontológica programática	18	Consulta de retorno em odontologia	36	Consulta de manutenção em odontologia	1	Não informado	58	Total:	113	<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>0101020120 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS</td><td>6</td></tr><tr><td>0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)</td><td>94</td></tr><tr><td>0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA</td><td>18</td></tr><tr><td>0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA</td><td>1</td></tr><tr><td>0307020045 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR</td><td>3</td></tr></tbody></table>	Descrição	Quantidade	0101020120 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	6	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	94	0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	18	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	0307020045 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	3																																		
Descrição	Quantidade																																																										
Primeira consulta odontológica programática	18																																																										
Consulta de retorno em odontologia	36																																																										
Consulta de manutenção em odontologia	1																																																										
Não informado	58																																																										
Total:	113																																																										
Descrição	Quantidade																																																										
0101020120 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	6																																																										
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	94																																																										
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	18																																																										
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1																																																										
0307020045 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	3																																																										
Vigilância em saúde bucal																																																											
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Abscesso dentoalveolar</td><td>1</td></tr><tr><td>Alteração em tecidos moles</td><td>1</td></tr><tr><td>Dor de dente</td><td>80</td></tr><tr><td>Fendas ou fissuras labiopalatais</td><td>0</td></tr><tr><td>Fluorose dentária moderada ou severa</td><td>0</td></tr><tr><td>Traumatismo dentoalveolar</td><td>1</td></tr><tr><td>Não identificado</td><td>31</td></tr><tr><td>Não informado</td><td>0</td></tr><tr><td>Total:</td><td>114</td></tr></tbody></table>	Descrição	Quantidade	Abscesso dentoalveolar	1	Alteração em tecidos moles	1	Dor de dente	80	Fendas ou fissuras labiopalatais	0	Fluorose dentária moderada ou severa	0	Traumatismo dentoalveolar	1	Não identificado	31	Não informado	0	Total:	114																																							
Descrição	Quantidade																																																										
Abscesso dentoalveolar	1																																																										
Alteração em tecidos moles	1																																																										
Dor de dente	80																																																										
Fendas ou fissuras labiopalatais	0																																																										
Fluorose dentária moderada ou severa	0																																																										
Traumatismo dentoalveolar	1																																																										
Não identificado	31																																																										
Não informado	0																																																										
Total:	114																																																										
Procedimentos																																																											
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Acesso à polpa dentária e medicação (por dente)</td><td>54</td></tr><tr><td>Adaptação de prótese dentária</td><td>0</td></tr><tr><td>Aplicação de cariostático (por dente)</td><td>0</td></tr><tr><td>Aplicação de selante (por dente)</td><td>0</td></tr><tr><td>Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)</td><td>0</td></tr><tr><td>Capeamento pulpar</td><td>2</td></tr><tr><td>Cimentação de prótese dentária</td><td>1</td></tr></tbody></table>	Descrição	Quantidade	Acesso à polpa dentária e medicação (por dente)	54	Adaptação de prótese dentária	0	Aplicação de cariostático (por dente)	0	Aplicação de selante (por dente)	0	Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	0	Capeamento pulpar	2	Cimentação de prótese dentária	1																																											
Descrição	Quantidade																																																										
Acesso à polpa dentária e medicação (por dente)	54																																																										
Adaptação de prótese dentária	0																																																										
Aplicação de cariostático (por dente)	0																																																										
Aplicação de selante (por dente)	0																																																										
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	0																																																										
Capeamento pulpar	2																																																										
Cimentação de prótese dentária	1																																																										

Dados processados em 14/01/2025 às 20:04
O resultado pode conter informações de equipes vinculadas.
Impresso em 15/01/2025 às 08:01 por Daniele Cristina Branco-Conte.

Pág. 1 / 3



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro
SP

FILTROS: Período: 01/12/2024 a 31/12/2024 | Equipe: - SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0307020053 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	11
0307020061 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	1
0307030083 - TRATAMENTO DE PERICORONARITE	7
0414010027 - MOLDAGEM / IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	1
Total:	142

Fornecimento

Descrição	Quantidade
Escova dental	0
Creme dental	0
Fio dental	0
Não informado	113
Total:	113

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	70
Agendamento para outros profissionais AB	9
Agendamento para NASF	0
Agendamento para eMulti	0
Agendamento para grupos	0
Alta do episódio	17
Tratamento concluído	14
Total:	110

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Atendimento a pacientes com necessidades especiais	0
Cirurgia BMF	2
Endodontia	0
Estomatologia	0
Implantodontia	0
Odontopediatria	0

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Ortodontia / Ortopedia	0
Periodontia	0
Prótese dentária	0
Radiologia	0
Outros	12
Não informado	99
Total:	113

Problemas / Condições avaliadas - CIAP2

Descrição	Quantidade
D82 - DOENÇA DOS DENTES/GENGIVAS	9
Total:	9

Problemas / Condições avaliadas - CID10

Descrição	Quantidade
K01 - DENTES INCLUSOS E IMPACTADOS	1
K011 - DENTES IMPACTADOS	1
K02 - CÁRIE DENTÁRIA	2
K04 - DOENÇAS DA POLPA E DOS TECIDOS PERIAPICAIS	47
K040 - PULPITE	1
K046 - ABSCESSO PERIAPICAL COM FÍSTULA	6
K047 - ABSCESSO PERIAPICAL SEM FÍSTULA	12
K049 - OUTRAS DOENÇAS DA POLPA E DOS TECIDOS PERIAPICAIS E AS NÃO ESPECIFICADAS	11
K052 - PERIODONTITE AGUDA	1
K055 - OUTRAS DOENÇAS PERIODONTAIS	1
S025 - FRATURA DE DENTES	2
Z463 - COLOCAÇÃO E AJUSTAMENTO DE DISPOSITIVO DE PRÓTESE DENTÁRIA	21
Total:	106

Dados processados em 14/01/2025 às 20:01
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.
Impresso em 15/01/2025 às 08:05 por Daniele Cristina Branco Costa.

Pág. 3 / 3

Assinado por 2 pessoas: DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA e SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorili.app/2096/public/assinaturas/10341D46A474971975CF3A5C0C2FF2C>

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorili.app/2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



UNIDADE: CENTRO DE FISIOTERAPIA.

A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária.

O responsável pela unidade, Diego Cardoso Sant'ana, retomou suas atividades após o período de afastamento devido à sua candidatura para as eleições de 2024.

Nos últimos relatórios, constatou-se que o prédio apresentava alguns problemas, como vazamentos no teto da sala central, na sala de arquivo e infiltrações em algumas paredes. Além disso, a caixa d'água apresenta vazamentos significativos, resultando em goteiras constantes. Até o momento, essa situação permanece inalterada.

Os funcionários manifestaram preocupação com o aparecimento de escorpiões na sala de atendimento às crianças, possivelmente devido às infiltrações nas paredes, já que esses animais costumam preferir ambientes úmidos e degradados. Alguns escorpiões já foram encontrados próximos à sala, inclusive saindo de camadas de tinta solta.

Outra preocupação envolve uma infiltração crescente na parede onde está instalada a caixa de energia, localizada próxima ao registro do banheiro. Esse problema, que vem se agravando a cada visita, pode gerar sérios riscos, como:

- Eletrocussão;
- Curto-circuitos;
- Incêndios;
- Aumento do consumo de energia elétrica;

Durante a visita, foi mencionada a necessidade de ampliação do espaço, pois, segundo a funcionária Mariza, as salas estão pequenas tanto para o atendimento quanto para o armazenamento dos equipamentos. Além disso, destacou-se a necessidade de maior privacidade durante os atendimentos, já que homens e mulheres são atendidos simultaneamente no mesmo horário.

Outra questão levantada foi a insuficiência de funcionários: a atendente está afastada por problemas de saúde, e o número de fisioterapeutas é insuficiente para atender à alta demanda de pacientes.

Atualmente, a unidade conta com o seguinte quadro de funcionários: cinco fisioterapeutas, um motorista, um técnico de enfermagem, um profissional de serviços gerais, um atendente e um assessor.



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

	Setembro	Outubro	Novembro
Atendimentos realizados	517	670	655

Pacientes convencionais: 51; paciente aguardando vaga (urgência): 69; paciente aguardando vaga domiciliar: 6

Foi encaminhado, no dia 10/01/2025, o Flowdocs N°14/2025, solicitando informações sobre os atendimentos realizados no mês de dezembro de 2024. No entanto, até a data de entrega deste relatório, não recebemos nenhuma resposta por parte do setor responsável.





Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)





UNIDADE: CENTRO PREVENTIVO ERNESTO ZACHARIAS

A unidade tem como responsável técnica a Flávia Maria Sabino dos Santos e fornece atendimento nas áreas de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia e Psicologia.

O controle de pragas (dedetização e desratização) está em dia, assim como a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, o laudo do Corpo de Bombeiros e o alvará da Vigilância Sanitária. No momento da visita, realizada no dia 05/12/2024, o prédio como um todo encontrava-se limpo e organizado.

A unidade conta com o seguinte quadro de funcionários: dois atendentes, quatro psicólogos, dois fonoaudiólogos, um terapeuta ocupacional e uma psicopedagoga.

No último relatório, a responsável técnica informou que é necessária a retirada de alguns balcões na sala de atendimento, considerando que são atendidas crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essas crianças frequentemente se colocam sob os balcões e acabam batendo a cabeça nos ferros que os sustentam. Apesar de não ter sido feito um pedido formal de remoção, a necessidade foi comunicada ao setor de engenharia pelo funcionário Vandão. Segundo o engenheiro Ricardo, houve mudanças no processo de contratação de prestadores de serviço e, no momento, estão aguardando novas contratações para resolver a questão. O pedido formal ainda está pendente.

Também foi mencionada a necessidade de retirada de um ar-condicionado desativado, que tem causado problemas, pois pombos entram pelo equipamento, fazem ninho e acabam morrendo, gerando mau cheiro e a presença de vermes na sala. Essa situação permanece inalterada.

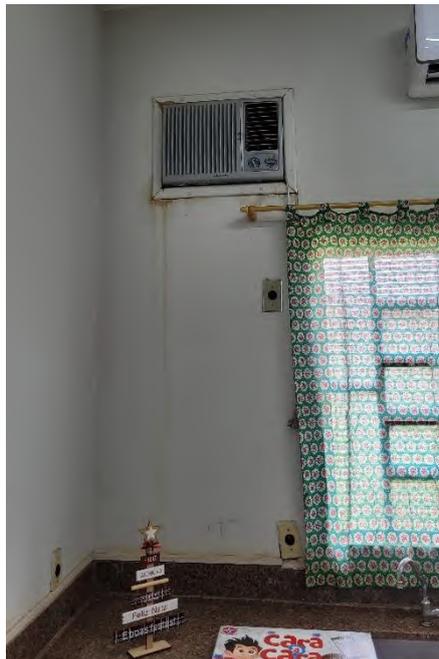
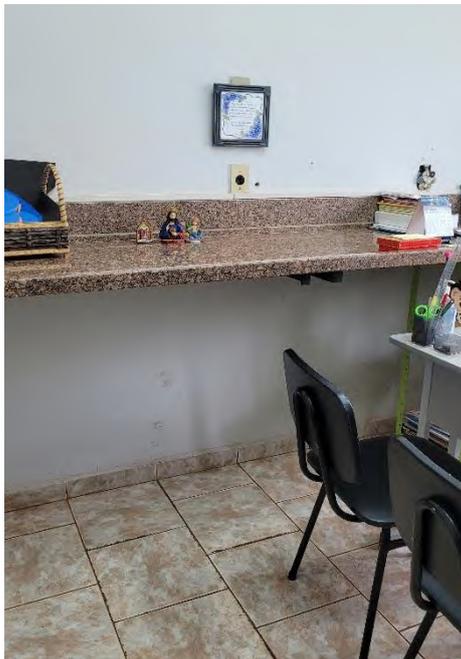
Em relação à necessidade de uma funcionária para a limpeza do local, a questão foi sanada.

O pedido de informações sobre os atendimentos realizados no último quadrimestre foi enviado no dia 04/12/2024, pelo Flowdocs N°412/2024 e no dia 10/01/2025, pelo Flowdocs N°04/2025. Contudo, até a data de entrega deste relatório, as informações solicitadas não foram encaminhadas pelo setor.



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



UNIDADE: FARMÁCIA MUNICIPAL I

A Farmácia Municipal tem como responsáveis técnicas farmacêuticas as servidoras Maira Maki Goto e Maria Truffa Roman. O quadro de funcionários conta com três farmacêuticas, um auxiliar de farmácia, um telefonista, três auxiliares de serviços e dois atendentes.

A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária.

Fomos acompanhados pela responsável técnica Maria durante a visita realizada no dia 03/12/2024. No momento, o prédio como um todo apresentava-se limpo e organizado, sem medicamentos vencidos e com poucos munícipes em espera para atendimento.

A farmácia atende os pacientes das UBS I, II e V, realiza manipulação de medicamentos e é responsável pela programação dos processos de licitação de medicamentos.

A responsável técnica informou que não é realizada uma programação anual, mas sim uma programação específica para cada processo licitatório. Aproximadamente 95% das compras são realizadas por licitação, enquanto os 5% restantes correspondem a compras diretas, necessárias em casos de fracasso no processo licitatório ou em cumprimento de novas ordens judiciais.



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Os medicamentos vencidos são descartados de forma adequada, com registro de saída no sistema SIS. Esse sistema possibilita o controle de estoque, a dispensação de medicamentos, o acompanhamento do histórico dos pacientes, a verificação da entrega de medicamentos a cada 30 dias e o monitoramento da quantidade de atendimentos realizados por dia, mês e ano.

Na última visita, foi identificada a existência de um ponto de infiltração e a necessidade de retirada de um ar-condicionado desativado. Essas situações, no entanto, permanecem inalteradas.

A responsável técnica reforçou a necessidade de instalar um novo ar-condicionado na sala de medicamentos manipulados e na sala da FURP.

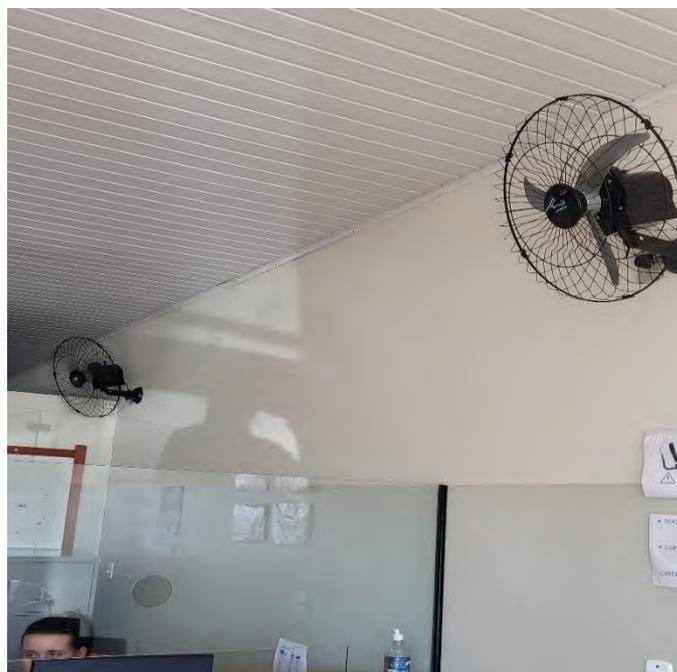
Os ventiladores da unidade passaram por manutenção, com dois sendo substituídos. Atualmente, todos estão funcionando adequadamente, embora a recepção ainda permaneça um pouco quente.

Quanto aos atendimentos, foi informado que uma nova funcionária iniciou suas atividades no setor, mas ainda há necessidade de pelo menos mais dois funcionários para completar a equipe. Essa necessidade decorre da exoneração de uma funcionária e da relocação de outra para seu local de origem.





Município de Viradouro/SP
Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



Segue, quadro de informações referente ao último quadrimestre dos seguintes medicamentos:

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/10/2024
Produto: CAPTOPRIL - 25 MG-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	7
Total Geral:		10

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/10/2024
Produto: CARVEDILOL 12,5 MG- FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	8
2024	Outubro	17
Total Geral:		25



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/10/2024
Produto: CARVEDILOL 6,25MG- FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	9
2024	Outubro	16
Total Geral:		25

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/10/2024
Produto: CARVEDILOL 25 MG - MANIPULADO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	20
2024	Outubro	20
Total Geral:		40

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ENALAPRIL 10MG-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	30
2024	Outubro	34
2024	Novembro	30
Total Geral:		94

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/10/2024
Produto: VALSARTANA 160 MG-MANIPULADO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	5
2024	Outubro	1
Total Geral:		6



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: CAPTOPRIL - 25 MG-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	7
2024	Novembro	11
Total Geral:		21

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/10/2024

Produto: ANLODIPINA 5 MG-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	34
2024	Outubro	44
Total Geral:		78

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: OLMESARTANA 40 MG-BENICAR

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	18
2024	Outubro	15
2024	Novembro	1
Total Geral:		34

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/10/2024

Produto: CARVEDILOL 12,5 MG - MANIPULADO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	13
2024	Outubro	6
Total Geral:		19



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 40+ANLO 5MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	5
2024	Outubro	6
2024	Novembro	5
Total Geral:		16

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/10/2024
Produto: CARVEDILOL 3,125 MG - MANIPULADO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	5
2024	Outubro	5
Total Geral:		10

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ANLODIPINA 5 MG-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	34
2024	Outubro	47
2024	Novembro	39
Total Geral:		120

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 20MG+HIDRO 12,5MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	13
2024	Novembro	14
Total Geral:		30



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: FUROSEMIDA - 40 MG-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	35
2024	Outubro	39
2024	Novembro	35
Total Geral:		109

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/10/2024
Produto: VALSARTANA + HCT 160MG/25MG - MANIPULADO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	4
2024	Outubro	2
Total Geral:		6

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BENICAR 20MG-OLMESARTANA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	13
2024	Outubro	15
2024	Novembro	14
Total Geral:		42

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 40 MG + HCT 12,5

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	17
2024	Outubro	9
2024	Novembro	6
Total Geral:		32



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	47
2024	Outubro	37
2024	Novembro	27
Total Geral:		111

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: APRESOLINA 25 MG-HIDRALAZINA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	7
2024	Outubro	2
2024	Novembro	1
Total Geral:		10

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BISOPROLOL 5 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	23
2024	Novembro	3
Total Geral:		26

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BISOPROLOL 10MG MANIPULADO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Outubro	4
2024	Novembro	1
Total Geral:		7



Município de Viradouro/SP
Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: FORXIGA 10 MG-(DAPAGLIFLOSINA) - ALTO CUSTO BARRETOS

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	58
2024	Outubro	213
2024	Novembro	210
Total Geral:		481

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: JARDIANCE 25MG - EMPAGLIFOZINA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	13
2024	Outubro	30
2024	Novembro	36
Total Geral:		79

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: TRAYENTA 5 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	32
2024	Outubro	28
2024	Novembro	5
Total Geral:		65

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA NPH CANETA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	60
2024	Outubro	53
2024	Novembro	83
Total Geral:		196



Município de Viradouro/SP
Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA NPH FRASCO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	26
2024	Outubro	41
2024	Novembro	14
Total Geral:		81

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA REGULAR CANETA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	23
2024	Outubro	20
2024	Novembro	22
Total Geral:		65

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA REGULAR FRASCO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	9
2024	Outubro	10
2024	Novembro	6
Total Geral:		25

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: JANUMET 50/1000MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	12
2024	Outubro	14
2024	Novembro	3
Total Geral:		29



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: JANUMET 50/850MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	4
2024	Outubro	4
2024	Novembro	12
Total Geral:		20

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ALENIA 12/400MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	10
2024	Outubro	3
Total Geral:		13

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SALBUTAMOL SPRAY - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	26
2024	Novembro	12
Total Geral:		39

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ATROVENT BROMETO DE IPRATROPIO- GOTAS

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	24
2024	Outubro	16
2024	Novembro	10
Total Geral:		50



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA 500 MG - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	70
2024	Outubro	68
2024	Novembro	54
Total Geral:		192

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA 400/5ML XP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	9
2024	Outubro	1
2024	Novembro	3
Total Geral:		13

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA SUSP. - 250/5 ML-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	24
2024	Outubro	15
2024	Novembro	15
Total Geral:		54

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA+CLAVULANATO - 875/125 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	40
2024	Outubro	41
2024	Novembro	47
Total Geral:		128



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA+CLAVULANATO 400/5ML+57/5ML

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	19
2024	Outubro	26
2024	Novembro	16
Total Geral:		61

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CEFALOXINA - 500MG - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	36
2024	Outubro	30
2024	Novembro	20
Total Geral:		86

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AZITROMICINA - 500MG- FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	34
2024	Outubro	34
2024	Novembro	25
Total Geral:		93

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CEFALOXINA SUSPENÇÃO - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Outubro	5
2024	Novembro	3
Total Geral:		10



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Foi encaminhado, no dia 13/01/2025, o Flowdocs Nº17/2025, solicitando informações sobre os atendimentos realizados no mês de dezembro de 2024. No entanto, até a data de entrega deste relatório, não recebemos nenhuma resposta por parte do setor responsável.

UNIDADE: FARMÁCIA MUNICIPAL II

A Farmácia Municipal tem como responsável técnica a farmacêutica Bianca Homem Ferreira e conta com um quadro de funcionários composto por uma farmacêutica, dois auxiliares de serviço e um atendente. A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, além de possuir laudo atualizado do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária.

A farmácia atende os pacientes das UBS III e IV.

A responsável técnica nos acompanhou durante a visita realizada no dia 05/12/2024. Não foram encontrados medicamentos vencidos; os que expiram são descartados com registro de saída no sistema como descarte. De maneira geral, o ambiente estava limpo e organizado, e na recepção havia apenas dois munícipes que já estavam sendo atendidos.

O banheiro dos servidores, conforme mencionado no relatório anterior, apresenta infiltrações que estão começando a se espalhar para outras áreas do prédio. Segundo a responsável técnica, o prédio é alugado, e o proprietário do imóvel foi informado informalmente sobre o problema. No entanto, nenhuma providência foi tomada até o momento.

As últimas chuvas provocaram o surgimento de vários pontos de goteiras na varanda onde os munícipes aguardam atendimento. O ponto de maior preocupação fica próximo ao bebedouro de água, que tem alto fluxo de pessoas. Nesse local, há risco de os munícipes escorregarem ao buscar água, o que aumenta a necessidade de uma solução urgente.



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)





Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA 250MG+CLAVU 62.5MG/5ML-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	4
2024	Outubro	6
2024	Novembro	5
Total Geral		15

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA 400/5ML XP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Outubro	1
2024	Novembro	3
Total Geral		4

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA+CLAVULANATO - 875/125 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	14
2024	Outubro	34
2024	Novembro	20
Total Geral		68

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA+CLAVULANATO 400/5ML+57/5ML

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	18
2024	Outubro	25
2024	Novembro	9
Total Geral		52



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AZITROMICINA - 500MG- FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Outubro	10
2024	Novembro	23
Total Geral		33

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AZITROMICINA - 500 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	44
2024	Outubro	28
2024	Novembro	13
Total Geral		85

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AZITROMIZINA SUSPENSAO 200 MG/5 ML 15 ML

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	29
2024	Outubro	17
2024	Novembro	16
Total Geral		53

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CIPROFLOXACINO 500MG- FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	9
2024	Outubro	13
2024	Novembro	1
Total Geral		23



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CIPRO +DEXA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	6
2024	Outubro	7
2024	Novembro	4
Total Geral:		17

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CLINDAMICINA 300 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	5
2024	Outubro	5
2024	Novembro	5
Total Geral:		15

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CEFALEXINA - 500MG - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	15
2024	Novembro	2
Total Geral:		20

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CEFALEXINA 500MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	16
2024	Outubro	5
2024	Novembro	13
Total Geral:		34



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CEFALEXINA SUSPENÇÃO - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Novembro	1
Total Geral:		3

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CEFALEXINA 250 MG/ML - FRASCO COM 100 ML

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
Total Geral:		2

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NORFLOXACINO 400 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Outubro	2
2024	Novembro	3
Total Geral:		7

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CLARITROMICINA 500 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	4
2024	Outubro	5
2024	Novembro	2
Total Geral:		11



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NITROFURANTOINA 100 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	20
2024	Outubro	9
Total Geral:		29

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NITROFURANTOINA 100 MG - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	5
2024	Outubro	16
2024	Novembro	28
Total Geral:		49

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METRONIDAZOL 250 MG - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	6
2024	Outubro	5
2024	Novembro	4
Total Geral:		15

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METRONIDAZOL 250MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Outubro	2
2024	Novembro	1
Total Geral:		3



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: METRONIDAZOL 400MG-FLAGYL

Ano	Mês	Quantidade
2024	Outubro	4
2024	Novembro	3
Total Geral:		7

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: METRONIDAZOL CERME VAGINAL

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	1
2024	Novembro	2
Total Geral:		6

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: LEVOFLOXACINO 500MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	5
2024	Outubro	9
2024	Novembro	1
Total Geral:		15



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: SULFAMETAXAZOL/ TRIMETOPRIMA 400/80 MG - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	3
2024	Novembro	6
Total Geral:		10

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: SULFAMETAZOL + TRIMETOPINA 400MG/80MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	13
2024	Outubro	10
2024	Novembro	4
Total Geral:		27

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: SULFAMETOXAZOL/ TRIMETOPRIMA SUSPENÇÃO-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	6
2024	Outubro	5
2024	Novembro	2
Total Geral:		13

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ACIDO FOLICO 5 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	10
2024	Outubro	12
2024	Novembro	9
Total Geral:		31



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SULFATO FERROSO 40MG CP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	25
2024	Novembro	12
Total Geral:		38

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SULFATO FERROSO GOTAS-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	10
2024	Novembro	2
Total Geral:		12

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BUDESONIDA 32 MCG 120 DOSES 6 ML

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	23
2024	Outubro	10
2024	Novembro	10
Total Geral:		43

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BUDESONIDA 50MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	14
2024	Outubro	7
2024	Novembro	7
Total Geral:		28



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BUDESONIDA 64MCG 120 DOSES 6 ML

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	8
2024	Outubro	4
2024	Novembro	2
Total Geral		14

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: FORMOTEROL 12MCG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	1
Total Geral		2

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ALENIA 12/400MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	10
2024	Outubro	2
Total Geral		12

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: MONTELUCASTE - 10 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Outubro	3
2024	Novembro	2
Total Geral		7



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: MONTELUCASTE DE SODIO 4MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	1
2024	Novembro	3
Total Geral		5

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: MONTELUCASTE SÓDIO 5 MG -

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Outubro	2
Total Geral		4

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AEROLIN SPRAY

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	6
Total Geral		6

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: PREDNISOLONA 5MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	10
2024	Outubro	4
2024	Novembro	1
Total Geral		15



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: PREDNISOLONA XAROPE-PREDSIN

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	23
2024	Outubro	10
2024	Novembro	11
Total Geral		44

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: PREDNISONA 20MG PREDSIM

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	49
2024	Outubro	13
2024	Novembro	1
Total Geral		63

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ATROVENT BROMETO DE IPRATROPIO- GOTAS

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	9
2024	Novembro	6
Total Geral		18



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AVAMYS FUROATO DE FLUTICASONA 27,5

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	7
2024	Novembro	6
Total Geral:		16

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: MOMETASONA SPRAY-NASONEX

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	6
2024	Outubro	9
2024	Novembro	4
Total Geral:		19

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SPIRIVA 2,5MG/DOSE 60 DOSES

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	1
2024	Novembro	1
Total Geral:		3

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SERETIDE 25 / 125 MCG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	3
2024	Novembro	3
Total Geral:		7



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SERETIDE 50/250MCG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Outubro	1
2024	Novembro	2
Total Geral:		3

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GLIBENCLAMIDA 5MG - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	1
Total Geral:		2

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: MERITOR 4/1000MG(GLIMEPIRIDA/METFORMINA)

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	1
Total Geral:		2



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GLICAZIDA - DIAMICROM 60MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	9
2024	Outubro	60
2024	Novembro	4
Total Geral:		73

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GLICAZIDA 30MG DIAMICRON

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	39
2024	Outubro	41
2024	Novembro	30
Total Geral:		110

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METFORMINA - 500 MG- GLIFAGE

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	1
Total Geral:		2

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METFORMINA 1G-GLIFAGE XR

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	4
2024	Outubro	8
2024	Novembro	1
Total Geral:		13



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METFORMINA 850 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	4
2024	Outubro	1
Total Geral:		5

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METFORMINA 850 MG-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
Total Geral:		1

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NESINA MET (ALOGLIPTINA / METFORMINA) 12,5/1000MG 30 COMP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	1
2024	Novembro	1
Total Geral:		5

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: XIGDUO - DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5/1000MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	7
2024	Outubro	5
2024	Novembro	4
Total Geral:		16



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: XIGDUO - DAPAGLIFLOZINA+METFORMINA 10/1000 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	4
2024	Outubro	6
2024	Novembro	4
Total Geral:		14

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: FORXIGA 10 MG- DAPAGLIFLOZINA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	16
2024	Outubro	11
2024	Novembro	8
Total Geral:		35

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: JANUMET 50/1000MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	7
2024	Outubro	1
2024	Novembro	3
Total Geral:		11

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: JANUMET 50/850MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	7
2024	Outubro	8
2024	Novembro	10
Total Geral:		25



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: JARDIANCE 10 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	2
2024	Novembro	1
Total Geral:		4

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: JARDIANCE 25MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	29
2024	Outubro	17
2024	Novembro	5
Total Geral:		51

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GALVUS 50 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	1
2024	Novembro	2
Total Geral:		4

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GALVUS MET 50/850

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
Total Geral:		2



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA LANTUS- GLAGINA CANETA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	16
2024	Outubro	12
2024	Novembro	14
Total Geral:		42

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA NOVORAPID COM CANETA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Outubro	5
2024	Novembro	4
Total Geral:		11

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA NPH CANETA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	20
2024	Outubro	11
2024	Novembro	14
Total Geral:		45

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA REGULAR CANETA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	10
2024	Outubro	9
2024	Novembro	8
Total Geral:		27



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA REGULAR FRASCO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Outubro	3
2024	Novembro	1
Total Geral:		6

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA NPH FRASCO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	5
2024	Outubro	16
Total Geral:		21

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA TRESSIBA CANETA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	2
2024	Novembro	3
Total Geral:		8

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA FIASP FRASCO 10ML - JUDICIAL

Ano	Mês	Quantidade
2024	Outubro	1
2024	Novembro	2
Total Geral:		3



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saldas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BENAZEPRIL 5MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	1
Total Geral:		2

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saldas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CAPTOPRIL - 25 MG-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Outubro	4
2024	Novembro	1
Total Geral:		7

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saldas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ENALAPRIL 10MG-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Outubro	6
2024	Novembro	12
Total Geral:		20

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saldas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ENALAPRIL 5MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	2
2024	Novembro	2
Total Geral:		7



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NAPRIX 10 MG-RAMIPRIL

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	5
2024	Novembro	2
Total Geral:		8

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NAPRIX 5MG-RAMIPRIL

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	6
2024	Outubro	2
2024	Novembro	1
Total Geral:		9

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NEBIVOLOL 5 MG-NEBILET

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	6
Total Geral:		6

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: PROPANOLOL 40MG - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	13
2024	Outubro	11
2024	Novembro	5
Total Geral:		29



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BISOPROLOL 5 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	23
2024	Outubro	23
2024	Novembro	18
Total Geral:		64

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METOPROLOL 100MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	7
2024	Outubro	10
2024	Novembro	4
Total Geral:		21

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METOPROLOL 25MG-SELOZOK

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	2
2024	Novembro	1
Total Geral:		4

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METOPROLOL 50MG-SELOZOK

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
Total Geral:		2



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	25
2024	Outubro	19
2024	Novembro	4
Total Geral:		48

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: FUROSEMIDA - 40 MG-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	25
2024	Outubro	21
2024	Novembro	8
Total Geral:		54

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: ANLODIPINA 5 MG-FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	15
2024	Outubro	25
2024	Novembro	18
Total Geral:		58

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: METILDOPA 250MG - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Novembro	1
Total Geral:		1



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METILDOPA 250 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Novembro	1
Total Geral		1

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CARVEDILOL 6,25 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	7
2024	Novembro	1
Total Geral		8

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CARVEDILOL 3,125MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
Total Geral		2

Resumo das Requisições por Mês/Ano

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CARVEDILOL 12,5 MG- FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	5
2024	Outubro	12
Total Geral		17



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CARVEDILOL 25 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	10
2024	Outubro	1
Total Geral:		11

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ATENSINA (CLORIDRATO DE CLONIDINA) 0,150 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Outubro	2
2024	Novembro	3
Total Geral:		5

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: APRESOLINA 25 MG-HIDRALAZINA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Novembro	1
Total Geral:		3

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: HIDRALAZINA 50 MG - APRESOLINA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	6
Total Geral:		6



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 20MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	22
2024	Outubro	9
2024	Novembro	1
Total Geral:		32

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 20MG+HIDRO 12,5MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	5
2024	Novembro	12
Total Geral:		18

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 40 MG-BENICAR

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	11
2024	Outubro	33
2024	Novembro	13
Total Geral:		57

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 40 MG + HCT 12,5

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	16
2024	Outubro	13
2024	Novembro	3
Total Geral:		32



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 40+ANLO 5MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	4
2024	Outubro	1
Total Geral:		5

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INDAPAMIDA 1,5MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Novembro	6
Total Geral:		7

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: TRIPLIXAM 10/ 2,5/ 10

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	1
2024	Novembro	1
Total Geral:		3

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ESPIRONOLACTONA 25MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Outubro	2
2024	Novembro	9
Total Geral:		11



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NOVANLO 2,5MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	6
2024	Novembro	9
Total Geral		18

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NOVANLO 5MG LEVANLODIPINO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	4
Total Geral		4

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: TIMOLOL 0,5%

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	4
Total Geral		7

FARMACIA MUNICIPAL II

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: DORZOLAMIDA 2% COLIRIO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	1
2024	Novembro	1
Total Geral		3



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: LATANAPROSTA

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Outubro	1
2024	Novembro	3
Total Geral:		6

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: XALACON - LATANOPROSTA + TIMOLOL - JUD

Ano	Mês	Quantidade
2024	Outubro	1
2024	Novembro	1
Total Geral:		2

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas

Período: 01/09/2024 à 30/11/2024

Produto: XALACON

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
Total Geral:		1

PRODUTOS MÊS DE DEZEMBRO	TOTAL
AMOXICILINA 500MG - FURP	17
AMOXICILINA 500MG CAPS	16
AMOXICILINA 250/5ML - SUSPENSÃO	9
AMOXICILINA +CLAVULANATO 500/125MG	2
AMOXICILINA 250MG + CLAVU 62,5MG/5ML - FURP	6
AMOXICILINA CLAVULANATO - 875/125MG	18

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br

CNPJ: 45.709.912/0001-75 – Telefone: (17) 3392-8800

Doc. Página 089 de 0131

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

AMOXICILINA CLAVULANATO 400/SML + 57/5ML	
AZITROMICINA - 500MG	13
AZITROMICINA - 500MG - FURP	11
AZITROMICINA - SUSPENSÃO 200MG/5ML 15ML	5
CIPRO + DEXA	1
CIPROFLOXACINO 500MG - FURP	7
CLINDAMICINA 300MG	4
CEFALEXINA 500MG	17
CEFALEXINA SUSPENSÃO - FURP	2
CEFALEXINA 250MG/ML - FRASCO COM 100ML	2
CEFALEXINA 500MG - FURP	1
NORFLOXACINO 400MG	1
CLARITROMICINA 500MG	2
NITROFURANTOINA 100MG	2
NITROFURANTOINA 100MG - FURP	7
METRONIDAZOL 250MG - FURP	2
METRONIDAZOL 400MG - FLAGYL	1
METRONIDAZOL CREME VAGINAL	2
LEVOFLOXACINO 500MG	1
SULFAMETOXAZOL/TRIMETOPRIMA 400/80MG - FURP	5
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400/80MG	2
SULFAMETOXAZOL/TRIMETOPRIMA 400/80MG SUSPENSÃO - FURP	3
ÁCIDO FÓLICO 5MG	9
SULFATO FERROSO 40MG CP	12
SULFATO FERROSO GOSTA - FURP	1
BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES 6ML	2
BUDESONIDA 50MG	3
BUDESONIDA 64MCG 120 DOSES 6ML	2
FORMOTEROL 12MCG	1



Município de Viradouro/SP
Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

MONTELUCASTE DE SODIO 4MG	1
MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG	1
SALBUTAMOL SPRAY - FURP	3
PREDNISOLONA XAROPE - PREDSIM	8
PREDNISOLONA 5MG	3
PREDNISOLONA 20MG - PREDSIM	1
ATROVENT BROMETO DE IPRATRÓPIO - GOSTAS	4
AVAMYS FUROATO DE FLUTICASONA 27,5	4
MOMETASONA SPRAY - NASONEX	4
SPIOLTO TIOTROPIO 2,5MCG + OLODATEROL 2,5MCG	1
SERETIDE 25/125MCG	1
GLICLAZIDA - DIAMICROM 60MG	3
GLICLAZIDA - 30MG - JUDICIAL	1
GLICLAZIDA 60MG DIAMICROM - FURP	16
METFORMINA - 500MG - GLIFAGE	1
METFORMINA 1G - GLIFAGE XR	1
XIGDUO - DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5/1000MG	3
XIGDUO - DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 10/1000MG	2
FORXIGA 10MG - DAPAGLIFLOZINA	10
JANUMET 50/1000MG	1
JANUMET 50/850MG	6
JARDIANCE 10MG	1
JARDIANCE 25MG	3
JARDIANCE 25MG - EMPAGLIFLOZIN	1
GABUS 50MG	3
GABUS MET 50/1000MG - JUDICIAL	3
GABUS MET 50/850	1
TRAYENTA 5MG	3
TRAYENTA DUO 2,5 + 850MG	1



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

TRAYENTA DUO 2/5MG/1000	1
INSULINA LANTUS - GLARGINA CANETA	9
INSULINA LANTUS - GLARGIN 3ML	1
INSULINA NOVORAPID FRASCO 3ML	2
INSULINA NOVORAPID COM CANETA	3
INSULINA NPH CANETA	1
INSULINA REGULAR CANETA	4
INSULINA REGULAR CANETA	4
INSULINA TRESILVA - JUDICIAL MUNICIPAL	1
INSULINA TRESILVA CANETA	3
BENZAEPRIIL 5MG	1
CAPTOPRIL - 25MG - FURP	2
ENALAPRIL 10MG - FURP	14
ENALAPRIL 5MG	2
NAPRIX 10MG - RAMIPRIL	4
NAPRIX 5MG	2
NAPRIX 5MG - RAMIPRIL	2
NEBIVOLOL 5MG - NEBILET	1
PROPRANOLOL 40MG - FURP	8
BISOPROLOL 5MG	20
METOPROLOL 100MG	5
METOPROLOL 25MG - SELOZOK	4
METOPROLOL 50MG - SELOZOK	2
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - FURP	8
FUROSEMIDA - 40MG - FURP	11
ANLODIPINA 5MG - FURP	21
NOVANLO 5MG ANLODIPINO	1
VALSARTANA + ANLODIPINO 320+25MG/JUDICIAL	1
METILDOPA 250MG - FURP	3



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

METILDOPA 250MG	1
CARVEDILOL 12,5 MG - FURP	5
CARVEDILOL 25 MG - JUDICIAL MUNICIPAL	1
CARVEDILOL 6,25 MG	1
ATENSINA (CLORIDRATO DE CLONIDINA) 0,150 MG	3
APRESOLINA 25MG - HIDRALAZINA	1
HIDRALAZINA 50MG - APRESOLINA	1
OLMESARTANA + HCT 40/25MG	1
OLMESARTANA 20 + ANLO 5MG	4
OLMESARTANA 20MG	1
OLMESARTANA 20MG + HIDRO 12,5MG	14
OLMESARTANA 40MG - BENICAR	1
OLMESARTANA 40MG - HCT 12,5	1
OLMESARTANA 40 + ANLO 5MG	6
INDAPAMIDA 1,5MG - JUDICIAL MUNICIPAL	1
INDAPAMIDA 1,5MG	6
TRIPLIXAM 10/2,5/10	1
ESPIRONOLACTONA 25MG	10
NOVANLO 2,5MG	7
TIMOLOL 0,5%	3
DORZOLAMIDA 2% COLIRIO	2
LATANOPROSTA	3
XALACOM - LATANOPROSTA + TIMOLOL - JUD	1



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Registros de atendimentos em setembro:

- Atendimentos: 1788
- UBS: 1777

Procedimentos / Pequenas Cirurgias

- Curativo especial: 87
- Cateterismo vesical de alívio: 1
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 0
- Eletrocardiograma: 0
- Retirada de cerume: 0
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 13

Teste rápido

- HIV: 1
- Hepatite C: 2
- Para sífilis: 1

Administração de medicamentos:

- Endovenosa: 17
- Intramuscular: 85
- Oral: 1
- Subcutânea: 6
- Tópica: 0

Outros procedimentos:

- Avaliação antropométrica: 232
- Medição de peso: 38
- Coleta de material para exame laboratorial: 5
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 2
- Glicemia Capilar: 332
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 1
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 1
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primaria: 70
- Consultas médicas em atenção primaria: 797
- Consulta pré-natal: 18
- Consulta puerperal: 3
- Administração de imunoderivados (oral e/ou parental) : 1
- Aferição de pressão arterial: 765
- Aferição de temperatura: 126
- Preparação para o eletrocardiograma: 11
- Curativo simples: 10
- Curativo Grau II c/ ou s/ debridamento: 1
- Exérese de cisto dermoide: 1
- Lavagem nasal pelo método de proetz: 0

Registros de atendimentos em outubro:

- Atendimentos: 1763
- Domicilio: 8
- UBS: 1755
- Outros: 0

Procedimentos / Pequenas Cirurgias

- Coleta de citopatológico de colo uterino: 1
- Cateterismo vesical de alívio: 1
- Exame pé diabético: 0



UBS II – DR. GILSON FERREIRA

A unidade tem como responsável técnica a enfermeira Brisa Luisa Brito Silva.

A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária. A RT Daniele, da UBS V, foi quem nos acompanhou durante a visita realizada no dia 03/12/2024. O prédio estava, de maneira geral, limpo e organizado.

O quadro de funcionários é composto por um enfermeiro, dois médicos, dois técnicos de enfermagem, um dentista, um auxiliar de dentista, dois auxiliares de limpeza, dois recepcionistas e cinco agentes comunitários de saúde.

No último relatório, foi mencionado o pedido de cadeiras, mesas e ar-condicionado à Secretaria de Saúde, feito por meio do Flowdocs (número 423/2023) no dia 16/11/2023, direcionado à secretária de Saúde, diretora da Saúde e coordenador da Atenção Básica. Em resposta, foram entregues quatro cadeiras, três ventiladores e um ar-condicionado. Não foram realizados novos pedidos no último quadrimestre.

Foi informado anteriormente que as salas de enfermagem, medicações e triagem estavam sem ar-condicionado e que as técnicas de enfermagem precisavam de computadores para realizar suas anotações diretamente no sistema, uma vez que o trabalho estava sendo feito manualmente antes de ser digitalizado. Desde então, foram adquiridos dois computadores e uma impressora para a unidade.

Na última visita, algumas janelas estavam com vidros quebrados devido a atos de vandalismo; esse problema já foi solucionado.

A responsável técnica destacou que ainda existe a necessidade de cadeiras e mesas, além de ar-condicionado na sala das agentes de saúde. Também foi identificada a necessidade de reparos no piso da mesma sala. Além disso, pequenas rachaduras e pontos de infiltração na recepção, sala de pré-consulta e das Agentes de Saúde foram encontrados, aparentemente, não representam algo alarmante no momento.



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)





Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



No último quadrimestre foram registrados os seguintes atendimentos:

Registros de atendimentos em setembro:

- 1492 atendimentos
- Domicílio: 70
- UBS: 1258
- Visitas ACS: 791

Procedimentos / Pequenas Cirurgias

- Coleta de citopatológico de colo uterino: 4
- Cateterismo vesical de alívio: 1
- Curativo especial: 0
- Retirada de cerume: 2
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 8

Teste rápido

- HIV: 1
- Hepatite C: 3
- Sífilis: 1

Administração de medicamentos:

- Endovenosa: 28
- Inalação / nebulização: 0
- Intramuscular: 33



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 7
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 7
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 13
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 0
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 61
- Consultas médicas em atenção primária: 938
- Consulta pré-natal: 26
- Consulta puerperal: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 37
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 31
- Atendimento de urgência em atenção básica: 1
- Aferição de pressão arterial: 630
- Aferição de temperatura: 3
- Cateterismo vesical de demora: 0
- Preparação para o eletrocardiograma: 0
- Curativo simples: 16

Registros de atendimentos em novembro:

- 1584 atendimentos
- Domicílio: 62
- UBS: 1522
- Visitas ACS: 876

Procedimentos / Pequenas Cirurgias

- Cateterismo vesical de alívio: 0
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 3
- Curativo especial: 1
- Retirada de cerume: 0
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 4

Teste rápido

- HIV: 1
- Hepatite C: 0
- Sífilis: 0

Administração de medicamentos:

- Endovenosa: 23
- Inalação / nebulização: 1
- Intramuscular: 36
- Oral: 1
- Subcutânea: 11
- Tópica: 0

Outros procedimentos:

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 49
- Avaliação antropométrica: 258
- Medição de peso: 58
- Coleta de material para exame laboratorial: 0
- Glicemia Capilar: 71
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 1
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 1
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 1
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 0
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 11
- Consultas médicas em atenção primária: 775
- Consulta pré-natal: 29
- Consulta puerperal: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 34
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 2
- Atendimento de urgência em atenção básica: 1



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

- Aferição de pressão arterial: 574
- Aferição de temperatura: 0
- Cateterismo versical de demora: 1
- Preparação para o eletrocardiograma: 0
- Curativo simples: 63
-

Registros de atendimentos em dezembro:

- Atendimentos: 1309
- Domicílio: 42
- UBS: 1256
- Visitas ACS: 884

Procedimentos / Pequenas Cirurgias

- Cateterismo vesical de alívio: 1
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 1
- Curativo especial: 0
- Retirada de cerume: 0
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 4

Teste rápido

- HIV: 19
- Hepatite C: 4
- Sífilis: 18

Administração de medicamentos:

- Endovenosa: 11
- Inalação / nebulização: 0
- Intramuscular: 12
- Oral: 1
- Subcutânea: 2
- Tópica: 0

Outros procedimentos:

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 24
- Avaliação antropométrica: 193
- Medição de altura: 1
- Medição de peso: 47
- Coleta de material para exame laboratorial: 0
- Glicemia Capilar: 109
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 6
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 6
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 17
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 0
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 51
- Consultas médicas em atenção primária: 650
- Consulta pré-natal: 20
- Consulta puerperal: 9
- Avaliação do crescimento na puericultura: 34
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 24
- Atendimento de urgência em atenção básica: 0
- Aferição de pressão arterial: 509
- Aferição de temperatura: 123
- Cateterismo versical de demora: 3
- Preparação para o eletrocardiograma: 0
- Curativo simples: 26
- Curativo grau II C/ OU S/ debridamento: 3



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

- Sífilis: 0
- **Administração de medicamentos:**
- Endovenosa: 13
- Inalação / nebulização: 0
- Intramuscular: 30
- Oral: 0
- Subcutânea: 1
- **Outros procedimentos:**
- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 0
- Avaliação antropométrica: 3
- Medição de peso: 1
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 4
- Glicemia Capilar: 140
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 0
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 2
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 46
- Consultas médicas em atenção primária: 872
- Consulta pré-natal: 3
- Consulta puerperal: 0
- Atendimento de urgência em atenção básica: 3
- Atendimento de urgência em atenção primária com remoção: 1
- Avaliação do crescimento na puericultura: 0
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 0
- Cateterismo vesical por demora: 1
- Aferição de pressão arterial: 453
- Aferição de temperatura: 2
- Preparação para o eletrocardiograma: 13
- Curativo simples: 33
- Visitas ACS: 561

Registros de atendimentos em outubro:

- 1289 atendimentos
- Domicílio: 0
- UBS: 1289

Procedimentos / Pequenas Cirurgias

- Cateterismo vesical de alívio: 1
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 1
- Curativo especial: 0
- Retirada de cerume: 0
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 8

Teste rápido

- HIV: 3
- Hepatite C: 4
- Sífilis: 3

Administração de medicamentos:

- Endovenosa: 21
- Inalação / nebulização: 1
- Intramuscular: 40
- Oral: 0
- Subcutânea: 0
- Tópica: 0

Outros procedimentos:

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 0
- Avaliação antropométrica: 8
- Medição de peso: 0



UBS IV – EUCLIDES CUSINATO PAVONE

A unidade tem como Responsável Técnica a Enfermeira Paula Cristina Trentini.

A unidade está em dia com controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do corpo de bombeiros e com alvará da vigilância sanitária.

Conta com o quadro de funcionários de um Enfermeiro, um Médico Clínico Geral, um Médico Obstetra, um Médico Pediatra, três Técnicos de Enfermagem, um Dentista, dois Atendentes, uma Auxiliar de Limpeza, um Auxiliar de serviço e seis Agentes Comunitários de Saúde.

O prédio, de modo geral, encontra-se em bom estado. Contudo, alguns problemas apontados nas últimas visitas permanecem sem solução. A responsável técnica informou que as portas recolocadas após a reforma continuam sem encaixe adequado, dificultando o fechamento, sendo que algumas não fecham completamente.

Na área externa, grades instaladas anteriormente apresentaram problemas: algumas estavam soltas e foram retiradas, mas não foram substituídas, deixando espaços abertos e propícios a acidentes. Um pedido formal para os reparos necessários foi encaminhado à Secretaria de Saúde em 30/04/2024.

Além disso, novas áreas de infiltração começaram a surgir no prédio. A responsável técnica destacou também a necessidade de refrigeração na recepção e de insulfilm nas portas de entrada, devido à intensa incidência de sol pela manhã, que torna o ambiente excessivamente quente. Segundo a enfermeira, um pedido informal sobre essa questão foi feito à Secretaria de Saúde. No mesmo ambiente, foi relatado o surgimento de goteiras intensas em dias de chuva.

No último quadrimestre foram registrados os seguintes atendimentos:

Registro de atendimentos em setembro:

- 1198 atendimentos
- Domicílio: 60
- UBS: 1138
- Visitas ACS: 693

Procedimentos / Pequenas Cirurgias

- Cateterismo vesical de alívio: 02
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 2
- Curativo especial: 7
- Retirada de cerume: 1
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 05

Teste rápido



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

- Teste de gravidez: 0
- HIV: 3
- Hepatite C: 3
- Sífilis: 3
- **Administração de medicamentos:**
- Endovenosa: 34
- Inalação / nebulização: 1
- Intramuscular: 22
- Oral: 0
- Subcutânea: 0
- **Outros procedimentos:**
- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 5
- Avaliação antropométrica: 61
- Medição de Altura: 02
- Medição de peso: 84
- Avaliação do risco de insegurança alimentar: 0
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 0
- Coleta de material para exame laboratorial: 1
- Glicemia Capilar: 95
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 3
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 4
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primaria: 31
- Consultas médicas em atenção primaria: 696
- Consulta pré-natal: 13
- Consulta puerperal: 02
- Visita domiciliar por profissional de nível superior: 0
- Atendimento de urgência em atenção básica: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 41
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 34
- Assistência domiciliar por profissional nível médio: 41
- Assistência domiciliar por equipe multiprofissional: 0
- Atendimento de urgência em atenção básica: 00
- Aferição de pressão arterial: 327
- Cateterismo vesical de demora: 2
- Aferição de temperatura: 163
- Preparação para o eletrocardiograma: 2
- Curativo simples: 33
- CDS – orientação individual em saúde: 09

Registros de atendimentos em outubro:

- 1233 atendimentos
- Domicílio: 57
- UBS: 1175
- Outro: 0
- Visitas ACS: 436

Procedimentos / Pequenas Cirurgias

- Cateterismo vesical de alívio: 2
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 01
- Curativo especial: 08
- Retirada de cerume: 01
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 3

Teste rápido

- HIV: 07
- Hepatite C: 08
- Sífilis: 08



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Administração de medicamentos:

- Endovenosa: 32
- Inalação / nebulização: 0
- Intramuscular: 26
- Oral: 00
- Subcutânea: 03

Outros procedimentos:

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 07
- Avaliação antropométrica: 44
- Medição de peso: 78
- Avaliação de risco de insegurança alimentar: 0
- Sessão de constelação familiar: 0
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 0
- Coleta de material para exame laboratorial: 02
- Glicemia Capilar: 90
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 08
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 03
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 35
- Consultas médicas em atenção primária: 709
- Consulta pré-natal: 13
- Consulta puerperal: 02
- Atendimento de urgência em atenção básica: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 34
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 28
- Assistência domiciliar equipe multiprofissional: 0
- Assistência domiciliar por profissional nível médio: 31
- Visita domiciliar por profissional de nível superior: 1
- Aferição de pressão arterial: 316
- Cateterismo vesical de demora: 01
- Aferição de temperatura: 226
- Preparação para o eletrocardiograma: 06
- Curativo simples: 41
- CDS – orientação individual em saúde: 08

Registros de atendimentos em novembro:

- 820 atendimentos
- Domicílio: 31
- UBS: 789
- Visitas ACS: 484

Procedimentos / Pequenas Cirurgias

- Cateterismo vesical de alívio: 0
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 00
- Curativo especial: 8
- Retirado do cerume: 1
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 3

Teste rápido

- HIV: 0
- Hepatite C: 0
- Sífilis: 0

Administração de medicamentos:

- Endovenosa: 11
- Inalação / nebulização: 0
- Intramuscular: 19
- Oral: 0
- Subcutânea: 06



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



UNIDADE: CONSTRUÇÃO DA UBS V

A unidade conta com o seguinte quadro de funcionários: um Enfermeiro, um Médico Clínico Geral, três Técnicos de Enfermagem, uma Auxiliar de Limpeza, uma Recepcionista e seis Agentes Comunitários de Saúde (uma readaptada). Atualmente, os atendimentos estão sendo realizados na UBS II, devido à construção da nova unidade.

A obra está sendo executada pela empresa Montesanto, com previsão inicial de entrega entre junho e julho deste ano. Contudo, houve um novo pedido de prorrogação, conforme justificativa anexa da Divisão Municipal de Engenharia.



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

- Curativo especial: 04
- Retirada de cerume: 0
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 3
- **Teste rápido**
- HIV: 02
- Hepatite C: 02
- Sífilis: 02
- **Administração de medicamentos:**
- Endovenosa: 47
- Inalação / nebulização: 1
- Intramuscular: 120
- Oral: 02
- Subcutânea: 07
- **Outros procedimentos:**
- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 35
- Avaliação antropométrica: 86
- Medição de peso: 23
- Avaliação de risco de insegurança alimentar: 0
- Sessão de constelação familiar: 0
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 0
- Coleta de material para exame laboratorial: 00
- Glicemia Capilar: 71
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 02
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 00
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 81
- Consultas médicas em atenção primária: 600
- Consulta pré-natal: 21
- Consulta puerperal: 1
- Atendimento de urgência em atenção básica: 2
- Avaliação do crescimento na puericultura: 00
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 00
- Assistência domiciliar equipe multiprofissional: 0
- Assistência domiciliar por profissional nível médio: 32
- Visita domiciliar por profissional de nível superior: 1
- Aferição de pressão arterial: 435
- Cateterismo vesical de demora: 2
- Aferição de temperatura: 00
- Preparação para o eletrocardiograma: 00
- Curativo simples: 68
- CDS – orientação individual em saúde: 00
- **Registros de atendimentos em novembro:**
- 1206 atendimentos
- Domicílio: 40
- UBS: 1166
- Visitas ACS: 458
- **Procedimentos / Pequenas Cirurgias**
- Cateterismo vesical de alívio: 1
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 33
- Curativo especial: 0
- Retirado do cerume: 0
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 2
- **Teste rápido**
- HIV: 4
- Hepatite C: 5



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Administração de medicamentos:

- Endovenosa: 34
- Inalação / nebulização: 1
- Intramuscular: 59
- Oral: 2
- Subcutânea: 7

Outros procedimentos:

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 9
- Avaliação antropométrica: 122
- Medição de peso: 16
- Avaliação de risco de insegurança alimentar: 0
- Sessão de constelação familiar: 0
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 0
- Coleta de material para exame laboratorial: 0
- Glicemia Capilar: 50
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 4
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 4
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 27
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 2
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 46
- Consultas médicas em atenção primária: 504
- Consulta pré-natal: 15
- Consulta puerperal: 12
- Administração de imunoderivados (oral e/ou parental): 0
- Atendimento de urgência em atenção básica: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 0
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 0
- Assistência domiciliar equipe multiprofissional: 0
- Assistência domiciliar por profissional nível médio: 0
- Visita domiciliar por profissional de nível superior: 1
- Aferição de pressão arterial: 372
- Sondagem gástrica: 0
- Cateterismo vesical de demora: 2
- Enema: 0
- Aferição de temperatura: 49
- Preparação para o eletrocardiograma: 0
- Curativo simples: 40
- CDS – orientação individual em saúde: 0



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 -- Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 0124 de 0131

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
 Controle Interno
 Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTO

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.
 Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.
 Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.
 e-mail: hmsvp.diretoria@gmail.com

RELATÓRIO REFERENTE AOS MESES 09/10 E 11 DE 2024

	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11
RAIO X	800	767	596
ULTRASSOM	219	260	276
CARNÊ	616 camês = R\$12.320,00	649 camês = R\$12.980,00	569 camês = R\$11.380,00



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTO

Certificado pelo Ministério da Saúde

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.
 Registrado no Conselho Municipal de Saúde.
 Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.
 Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.
 e-mail: hmsvp.diretoria@gmail.com

BALANCETE DE CARNÊ REFERENTE A DEZEMBRO DE 2024

RECEITA

539 Carnês Pagos: R\$10.780,00

TOTAL DE RECEITA: R\$10.780,00

Antonio Carlos Casemiro Junior
Interventor

Lucelia M. Paes
Faturista

DESPESAS

R\$ 10.000,00 – 1º PRÊMIO
 R\$ 280,00 - Propaganda de Rua
 R\$ 1.000,00 - Vale Compras

TOTAL DE DESPESAS: R\$11.280,00

Eliane Francischini da Silva
Encarregada Adm.

Marcela M. Reganasse
Aux-Administrativa



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RELATÓRIO DE DEZEMBRO DE 2024 REFERENTE AOS CARNÊS, ULTRASSOM E RAIOS X

ULTRASSOM	RAIO X
165	529





Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



EMENDAS ESPECIAIS (EMENDA PIX) RECEBIDAS

A saúde recebeu uma emenda especial no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). O recurso foi destinado exclusivamente à execução do contrato de gestão N°086/2022 com o Hospital Mahatma Gandhi, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Até o momento, não houve fiscalização por parte dos órgãos competentes devido à recente alocação do recurso, sendo este ponto a ser cobrado e acompanhado no próximo relatório por este órgão fiscalizador.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA em 21/01/2025 17:08:18
CPF:***.***-.018-37
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO em 21/01/2025 20:43:26
CPF:***.***-.168-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE DE 2024- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO 6/2025



5D57CC3118D8A2BA

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - Secretaria de Infraestrutura
ABERTURA: 20 de janeiro de 2025 às 13:48
SIGNATÁRIO: Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/processos/5D57CC3118D8A2BA>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI (carolina.lazarini)

Para: GABYS - ANA CLAUDIA BAGATIN, Controladoria-Geral, MAÍSA DA SILVA FERNANDES

Data: 20 de janeiro de 2025 às 13:48

Boa tarde. Segue relatório do Controle Interno da Secretaria de Infraestrutura, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2024.

Atenciosamente,

Carolina Francisquine Lazarini

Procuradoria-Geral do Município / Polo UNIVESP / Polo UNIMES

carolinafrancisquine@viradouro.sp.gov.br

Anexo(s)

25.01.17 - RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE DE 2024- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.pdf



Relatório Controle Interno Infraestrutura

3º Quadrimestre 2024.

(meses de Setembro a Dezembro)

RELATÓRIO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

As visitas foram elaboradas conforme consta na Lei Municipal 3966/2022.

- **EMENDAS ESPECIAIS (EMENDA PIX) RECEBIDAS PELA SECRETARIA**

- Foi recebido pela Secretaria de Infraestrutura no último quadrimestre de 2024 uma única emenda especial, no valor de R\$ 400.000,00, destinada à Divisão de Obras e Serviços, que será destinada à construção de praças. Nenhum valor foi utilizado até o momento, portanto não houve fiscalização dos conselhos. (Lei e Decreto Municipais referentes à emenda supracitada anexos no final do documento).

- **DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

- Nada de relevante a deliberar;
- A Divisão de Trânsito não implementou ou planejou qualquer mudança no fluxo de trânsito no durante o terceiro quadrimestre do ano de 2024 (novas rotas, alterações em faixas exclusivas ou mudanças de sentido);
- As principais infrações de trânsito identificadas e fiscalizadas no último quadrimestre foram relativas a dirigir veículo manuseando telefone celular, estacionar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização e ultrapassar o sinal vermelho.

- **DIVISÃO MUNICIPAL DE ENGENHARIA.**

- Os principais projetos e obras executados ou iniciados pela Divisão de Engenharia no último quadrimestre de 2024 foram a ampliação do Centro de Convivência do Idoso (CCI) e a construção da piscina aquecida no Centro de Fisioterapia Municipal "Luiz Antônio Hilário";
- Quanto ao REURB e Cidade Legal, a situação segue como registrada em relatório anterior: *"Uma vez que o quadro de funcionários do setor reduziu, ainda não foram tomadas providências quanto ao REURB e cidade legal, sendo assim, foi informado ao*





responsável que deverá ser providenciado treinamento adequado no próximo quadrimestre sem faltas. Caso não seja viável que seja feito pelo próprio setor, deverá ser estudado e verificada a legalidade da contratação de uma empresa que faça o necessário.”, o responsável pelo setor alega que não é possível dar continuidade sem que haja um funcionário efetivo que seja designado exclusivamente para este fim;

- Os recapeamentos registrados no último relatório foram todos concluídos, restando somente a finalização das calçadas e da sinalização que já estão em andamento;
- A construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS V), no bairro Nova Viradouro, estava paralisada por conta de um recurso faltante, recurso esse que já foi recebido e a obra já foi retomada, seguindo o cronograma conforme previsto.

• **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.**

- Nada de relevante a deliberar;
- Não foram realizadas ou concluídas pelo setor qualquer obra através do setor de obras e serviços no último quadrimestre;
- As 20 carneiras que haviam sido solicitadas no ano passado foram construídas, porém, no momento, só restam 7 destas, fazendo-se necessária a construção de mais carneiras para um período próximo. O novo secretário de infraestrutura já foi comunicado e irá verificar quanto à legalidade das novas construções devido ao espaço.

• **DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**

- Foi realizada visita ao setor, porém, devido ao grande número de divergências, ficou acordado que o novo responsável pela Divisão Municipal de Transportes elaborará e encaminhará o mais breve possível relatório contendo todas as informações que foram obtidas referentes ao terceiro quadrimestre do ano de 2024.

• **DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

- O Projeto de Reciclagem nas escolas foi concretizado com sucesso, sendo finalizado no início do mês de dezembro;
- A Divisão já providenciou a documentação referente ao SINISA do ano de 2023, o do ano de 2024 ainda não está disponível, porém a versão preliminar já está finalizada.
- Foi providenciada a documentação referente a renovação licença da ETA (Estação de Tratamento de Água), porém o setor tem encontrado dificuldades mediante ao CETESB, o prefeito e o novo secretário da pasta já foram comunicados e planejam realizar visita





à companhia para esclarecimento e regularização da licença.

- A licença do ETE I venceu no mês de dezembro e já deram entrada na renovação, a licença do ETE II está regular com vencimento longínquo;
- A licença do Posto de Combustível da prefeitura precisa ser renovada e já está em andamento, foi solicitado orçamento às empresas para dar continuidade;
- O Projeto da Coleta seletiva teve uma pausa no final do ano, porém já retornou às atividades.

• **DIVISÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

- A divisão tentou implantar o programa Município Agro, porém, para isso era necessário que houvesse a participação de todas as secretarias e, como duas secretarias não possuíam os documentos necessários, a implantação não foi realizada. Como no ano de 2025 acontecerá a reestruturação municipal, fica inviável implantar o programa, estando em aberto para o próximo ano.

- Conforme registrado no último relatório faz-se necessário a alocação de um novo funcionário (Agente Administrativo ou Atendente) para realizar os trâmites iniciais de atendimento aos agricultores, a responsável pelo setor já comunicou o novo gestor municipal e aguarda providências;

- A responsável alega a necessidade de um veículo exclusivo para o setor para que seja utilizado durante as visitas técnicas que são realizadas;

- Alega também a necessidade de um espaço destinado ao setor para que sejam realizados cursos, palestras e reuniões, pois no momento não possui e, sempre que necessário, precisa recorrer a outros setores em busca de um local emprestado;

- Foram iniciados nos últimos meses três projetos a serem desenvolvidos pelo setor, são eles: o **Projeto Balde Cheio**, convênio entre a CATI-Barretos e a DAA municipal, que tem por objetivo melhorar a alimentação e a qualidade de vida do animal leiteiro, aumentando a produção de leite e diminuindo o trabalho e os custos gerados; o **Projeto RUCAN STUDY**, parceria entre o Hospital do Câncer de Barretos e a DAA municipal, que consiste em um estudo para acompanhar os agricultores rurais expostos à agrotóxicos e avaliar as consequências da exposição no desenvolvimento ou não do câncer; e o **Projeto Agricultor Apicultor**, parceria entre a ACANP e a DAA municipal, será a primeira edição no ano de 2025, e tem por objetivo a conscientização do papel das abelhas e a ação dos agrotóxicos, terá um evento que contará com: palestras, oficinas, exposição de produtos e enxames.

Sem mais para o momento,

Viradouro, 17 de janeiro de 2025.





DECRETO Nº 7.426, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais)."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.159, de 15 de janeiro de 2025, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais), para Construção (três) Praças.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.07 INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA
15.451.0023.1277.0000 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400.000,00
(CONVÊNIO)

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação, recursos oriundos da Emenda n. 20242813000-3.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de janeiro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Texto

Descrição gerada a





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Relatório Controle Interno SAS 3º Quadrimestre 2024

PROCESSO 5/2025



C3BE9FBFD2F8E6F9

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral

ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - Secretaria de Assistência Social

ABERTURA: 20 de janeiro de 2025 às 09:07

SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/processos/C3BE9FBFD2F8E6F9>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA (karl)

Para: GABYS - ANA CLAUDIA BAGATIN

Data: 20 de janeiro de 2025 às 09:07

Karl Nakamura Ribeiro de Souza

Chefe de Seção/ Gestor de Contratos

Secretaria Municipal da Educação

Anexo(s)

Relatório Controle Interno SAS 3º Quadrimestre 2024.pdf



Relatório de Controle Interno
Secretaria Municipal de Assistência Social
3º Quadrimestre de 2024

O presente relatório foi elaborado através de informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelos setores correlatos.

No quadrimestre em análise foram assinados sete termos de fomento conforme especificados a baixo:

Referente aos Termos de Colaboração com as entidades que realizam a execução de serviços indiretos, os valores dos repasses financeiros do quadrimestre em análise deu-se conforme as tabelas que seguem:

APAE

Repasses	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Municipal	R\$ 15.540,00	-	R\$ 31.080,00	R\$ 31.080,00
Estadual	R\$ 2.465,26	R\$ 2.465,26	R\$ 2.465,26	R\$ 2.465,26
Federal	R\$ 1.395,00	-	R\$ 1.395,00	R\$ 1.395,00

Tabela 01 – Repasses Termo de Colaboração APAE

CCI SABER VIVER ROBERTO FUAD SALIM

Repasses	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Municipal	R\$ 4.620,00	-	R\$ 9.240,00	R\$ 9.240,00
Estadual	R\$ 660,00	-	R\$ 1.320,00	R\$ 660,00

Tabela 02 – Repasses Termo de Colaboração CCI SABER VIVER

LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Repasses	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Municipal	R\$ 16.000,00	-	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
Estadual	R\$ 3.750,00	-	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,00
Federal	R\$ 2.486,80	-	R\$ 2.486,80	R\$ 2.486,80

Tabela 03 – Repasses Termo de Colaboração LAR CENTRAL



Mantiveram-se os programas de assistencialismo do Município de Viradouro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A estrutura física do prédio da Secretaria se encontra em boas condições de conservação e uso não sendo necessárias reformas ou reparos para o momento, também não houveram faltas de matérias de expediente para o desenvolvimento das atividades do setor.

- **CRAS**

No quadrimestre em análise foi adquirido um veículo Chevrolet modelo Spin zero quilômetro por meio de emenda parlamentar.

Através do CRAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Viradouro realizou trabalho contínuo no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e de pessoas que residem sozinhas, principalmente as idosas, a partir de seus equipamentos e serviços socioassistenciais. As atividades desenvolvidas se concentraram em serviços regulares de atendimento e visitas domiciliares, bem como na distribuição de auxílios materiais e encaminhamentos para benefícios assistenciais.

Foi realizada a distribuição semanal de frutas e legumes atendendo 100 famílias em situação de vulnerabilidade. Essas famílias incluem pessoas acamadas, portadoras de HIV, doenças degenerativas e câncer. As distribuições ocorreram conforme os cronogramas pré-estabelecidos, todas as terças-feiras, e visando atender as necessidades alimentares específicas dessas famílias, garantindo o acesso a alimentos saudáveis, tendo sido encerrado no dia 17 de dezembro de 2024.

Através do programa Viva Leite, parceria com o Governo Estadual, 260 crianças, entre 6 meses a 6 anos de idade, foram atendidas, tendo sido encerrado também no dia 17 de dezembro de 2024.

Houve reunião de encerramento dos diversos grupos de convivência que estão ativos junto à Secretaria, PAIF I, PAIF II, PAIFINHO e Grupo de Jovens.



Através do Projeto Idoso Feliz, programa parceiro do Idoso, parceria entre a administração municipal e o Santander, foram promovidas oficinas de artesanato e disponibilizadas apresentações teatrais, sendo as peças “A árvore generosa” e “O pequeno pode tudo”. Ocorreu também o lançamento do Livro “Idoso Feliz” no dia 10 de dezembro no teatro municipal.

- **CCI Hélio Guerreiro**

A sede do CCI - Centro de Convivência do Idoso Hélio Guerreiro encontra-se em bom estado conservação e uso do prédio não sendo necessárias manutenções e reparos para o momento.

Não houveram alterações no número total de atendidos contando com cerca de 115 idosos cadastrados, que frequentam e participam das atividades de convivência e para o consumo das refeições ofertadas, além do fornecimento de marmitas para os idosos cadastrados que possuem dificuldade severa na mobilidade ou estão acamados, a retirada manteve-se sendo realizada por familiares ou pessoas próximas dos atendidos.

As atividades no 3º quadrimestre de 2024 enceram-se no dia 20 de dezembro de 2024.

- **CASA LAR**

Não houve alteração da equipe de educadores, pedagogas, responsável por serviços gerais, equipe técnica de psicologia e assistente social.

A estrutura física do prédio se encontra em bom estado de conservação e uso necessitando apenas de ações preventivas para manutenção do mesmo, e foi realizada a manutenção hidráulica na pia da cozinha apontada no último relatório.

No quadrimestre em análise não houveram aquisições e não houveram falta de materiais de limpeza, de higiene pessoal, utensílios, materiais de escritório, enfim, materiais de expediente para o funcionamento do setor.

Manteve-se a utilização dos cardápios elaborados pelas nutricionistas do município.



Como na visita anterior ainda permaneciam sete acolhidos, estes tiveram uma confraternização de final de ano realizada no dia 21/12/2024 na qual ganharam, através de doações, bicicletas e brinquedos.

Viradouro/SP, 20 de janeiro de 2025

Claudia Maria Garcia Stara
Controle Interno – Assistência Social

Karl Nakamura Ribeiro de Souza
Controle Interno – Assistência Social



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

89CC33D04F8846C6861B3D8143634AB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA em 20/01/2025 09:07:01
CPF:***.***-.668-14
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: CLAUDIA MARIA GARCIA STARA em 20/01/2025 13:20:29
CPF:***.***-.308-93
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/89CC33D04F8846C6861B3D8143634AB4>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Relatório Controle Interno SAV 3º Quadrimestre 2024

PROCESSO 4/2025



5C5D383CB7015721

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - SAV
ABERTURA: 20 de janeiro de 2025 às 09:06
SIGNATÁRIO: Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/processos/5C5D383CB7015721>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA (karl)

Para: GABYS - ANA CLAUDIA BAGATIN

Data: 20 de janeiro de 2025 às 09:06

Karl Nakamura Ribeiro de Souza

Chefe de Seção/ Gestor de Contratos

Secretaria Municipal da Educação

Anexo(s)

Relatório Controle Interno SAV 3º Quadrimestre 2024.pdf



Relatório de Controle Interno
Autarquia Municipal “SAV” - Saneamento Ambiental de Viradouro
3º Quadrimestre de 2024

O prédio que sedia autarquia municipal “Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV” encontra-se em boas condições de conservação e uso não havendo a necessidade reformas ou reparos para o momento e, conforme informado, não houve falta de matérias de expediente para o desenvolvimento das atividades do setor.

Segundo informações repassadas pelo gestor do “SAV”, Sr. Benedito Ricardo Guizelini, neste último quadrimestre de 2024, 390 cortes de ligação de água e 332 religamentos. No mesmo período também ocorreram 52 transferências de proprietário, 109 trocas de hidrômetro, 48 novas ligações, 28 trocas de registros, 112 chamados de vazamento de água, 150 verificações diversas de água, 428 verificações de esgoto, 28 mudanças de cavalete e 16 cancelamentos de água. Não houve termo de compensação efetuado dentro do período em análise.

Não houveram alterações dos membros do Conselho Técnico, Administrativo e de Regulação do SAV, sendo mantido os mesmo que constam no Decreto nº 6.997, de 05 de maio de 2023. De acordo com o artigo 5º da Lei Complementar Nº 18, DE 28 de dezembro de 2006, o mandato dos conselheiros será de dois anos, o que se encontra dentro da legislação visto que os mandatos dos atuais conselheiros findarão em 05 de maio de 2025.

No período em análise houveram reuniões dos conselhos nas datas que seguem, 30 de setembro, 31 de outubro, 29 de novembro e no dia 30 de dezembro. Nas ocasiões foram debatidas e discutidas questões relacionadas ao acompanhamento e a gestão contábil e financeira e eventuais ações referentes aos meses de agosto a novembro, seguem anexos as convocações e atas das reuniões citadas.

A receita arrecadada pela autarquia no período de 01 de setembro à 30 de novembro do exercício de 2024 foi de R\$1.701.922,46 (um milhão, setecentos e um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos); já a despesa liquidada



referente mesmo período, foi de R\$859.309,16 (oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos); dados retirados do portal da transparência.

Viradouro/SP, 20 de janeiro de 2025

Claudia Maria Garcia Stara
Controle Interno – SAV

Karl Nakamura Ribeiro de Souza
Controle Interno – SAV



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

3C8C496261874B0BB3EBD929D91B89B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA em 20/01/2025 09:05:47
CPF:***.***-.668-14
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: CLAUDIA MARIA GARCIA STARA em 20/01/2025 13:33:41
CPF:***.***-.308-93
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/3C8C496261874B0BB3EBD929D91B89B5>